



LEIS E DECRETOS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2021.16.1751P, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, de acordo com Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5-378/04, de TENENTE, FRANCISCO DAMIÃO DA SILVA, Pasep nº: 17037733480, CPF nº: 305.741.023-53, RG nº: 108215, Matrícula nº: 0143235, lotado no QUARTEL DO COMANDO GERAL, com os proventos no valor de R\$ 6.192,33 (Seis mil, cento e noventa e dois reais e trinta e três centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	PARECER PGE/PP nº 1.072/2021 - SUBSÍDIO DO ANEXO II DA LEI 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º, II, DA LEI Nº 6.933/16 (1,15%) E ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 (2,95%).	6.099,95
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5-378/04 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	92,38
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 6.192,33

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 31 de dezembro de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2021.16.1435P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5-378/04, CABO, JUSTINO DA SILVA LEAL, Matrícula nº: 015547X, Pasep nº: 17049910552, CPF nº: 451.252.603-04, RG nº: 109236-91, lotado no 4BPM/PÍCOS, com os proventos no valor de R\$3.534,29 (Três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	PARECER PGE/PP nº 952/2021 - SUBSÍDIO DO ANEXO II DA LEI 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º, II, DA LEI Nº 6.933/16 (1,15%) E ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 (2,95%).	R\$3.486,55
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5-378/04 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.534,29

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 31 de dezembro de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2021.16.1489P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5-378/04, CABO, MARCOS ANTONIO MIRANDA GOMES, Matrícula nº:0153419, Pasep nº: 12295724602, CPF nº: 351.060.343-53, RG nº: 109345-91, lotado no QUARTEL DO COMANDO GERAL, com os proventos no valor de R\$3.534,29 (Três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	PARECER PGE/PP nº 951/2021 - SUBSÍDIO DO ANEXO II DA LEI 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º, II, DA LEI Nº 6.933/16 (1,15%) E ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 (2,95%).	R\$3.486,55
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5-378/04 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.534,29

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 31 de dezembro de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2021.16.1382P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5-378/04, 3.SARGENTO, PAULO DE QUADROS FIGUEREDO, Matrícula nº: 0157783, Pasep nº: 12353018345, CPF nº: 439.550.883-91, RG nº: 109673-91, lotado no BATALHÃO DE GUARDAS, com os proventos no valor de R\$3.640,86 (Três mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	PARECER PGE/PP nº 941/2021 - SUBSÍDIO DO ANEXO II DA LEI 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º, II, DA LEI Nº 6.933/16 (1,15%) E ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 (2,95%).	R\$3.593,12
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5-378/04 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.640,86

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 31 de dezembro de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Quinta-feira, 20 de janeiro de 2022 • Nº 14

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2021.16.0824P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3.808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, CABO, ROBERVAL DE CARVALHO COSTA, Matrícula nº: 0153265, Pasep nº: 12331735451, CPF nº: 299.569.783-53, RG nº: 109329-91, lotado no 9BPM/TERESINA, com os proventos no valor de R\$3.534,29 (Três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	PARECER PGE/PP nº 914/2021 - SUBSÍDIO DO ANEXO II DA LEI 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º, II, DA LEI Nº 6.933/16 (1,15%) E ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 (2,95%).	R\$3.486,55
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.534,29

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 31 de dezembro de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2021.16.1082P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3.808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 2.TENENTE, AROLDO PEREIRA DA SILVA, Matrícula nº: 0142816, Pasep nº: 17051490468, CPF nº: 350.159.503-49, RG nº: 105151063-2, lotado no 2BPM/PARNAIBA, com os proventos no valor de R\$6.177,46 (Seis mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	PARECER PGE/PP nº 1.076/2021 - SUBSÍDIO DO ANEXO II DA LEI 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º, II, DA LEI Nº 6.933/16 (1,15%) E ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 (2,95%).	R\$6.099,95
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$77,51
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$6.177,46

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 20 de janeiro de 2022.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2021.16.0431P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3.808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 2.TENENTE, NILSON DE SOUSA SILVA, Matrícula nº: 0128287, Pasep nº: 12070501819, CPF nº: 217.380.763-34, RG nº: 107032-84, lotado no 9BPM/TERESINA, com os proventos no valor de R\$6.177,46 (Seis mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	PARECER PGE/PP nº 1.075/2021 - SUBSÍDIO DO ANEXO II DA LEI 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º, II, DA LEI Nº 6.933/16 (1,15%) E ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 (2,95%).	R\$6.099,95
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$77,51
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$6.177,46

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 20 de janeiro de 2022.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2021.16.1665P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3.808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 3.SARGENTO, CÉSAR NUNES FEITOSA, Matrícula nº: 0152030, Pasep nº: 12351685956, CPF nº: 342.348.703-82, RG nº: 1051927628, lotado no 5BPM/TERESINA, com os proventos no valor de R\$3.640,86 (Três mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	PARECER PGE/PP nº 1.113/2021 - SUBSÍDIO DO ANEXO II DA LEI 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º, II, DA LEI Nº 6.933/16 (1,15%) E ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 (2,95%).	R\$3.593,12
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.640,86

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 20 de janeiro de 2022.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 20 de janeiro de 2022 • Nº 14

3

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2021.16.1391P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3.808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 3.SARGENTO, COSMO OLIVEIRA BEZERRA, Matrícula nº: 0156558, Pasep nº: 17049911087, CPF nº: 453.477.513-04, RG nº: 10.9560-91, lotado no 10BPM/URUÇUI, com os proventos no valor de R\$3.640,86 (Três mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	PARECER PGE/PP nº 943/2021 - SUBSÍDIO DO ANEXO II DA LEI 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º, II, DA LEI Nº 6.933/16 (1,15%) E ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 (2,95%).	R\$3.593,12
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.640,86

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 20 de janeiro de 2022.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2021.16.1112P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3.808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 3.SARGENTO, DJALMA CARDOSO LIMA FILHO, Matrícula nº: 0153737, Pasep nº: 17047307662, CPF nº: 479.150.303-10, RG nº: 109372-91, lotado no 18BPM/AGUA BRANCA, com os proventos no valor de R\$3.640,86 (Três mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	PARECER PGE/PP nº 947/2021 - SUBSÍDIO DO ANEXO II DA LEI 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º, II, DA LEI Nº 6.933/16 (1,15%) E ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 (2,95%).	R\$3.593,12
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.640,86

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 20 de janeiro de 2022.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2021.16.1326P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3.808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 3.SARGENTO, FRANCISCO D' ASSIS TIMÓTEO DE OLIVEIRA, Matrícula nº: 0156191, Pasep nº: 17049899214, CPF nº: 234.639.532-34, RG nº: 109309-91, lotado no BATALHÃO DE GUARDAS, com os proventos no valor de R\$3.640,86 (Três mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	PARECER PGE/PP nº 946/2021 - SUBSÍDIO DO ANEXO II DA LEI 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º, II, DA LEI Nº 6.933/16 (1,15%) E ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 (2,95%).	R\$3.593,12
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.640,86

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 20 de janeiro de 2022.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2021.16.1445P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3.808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 3.SARGENTO, ISRAEL DE SOUSA LIMA, Matrícula nº: 0154695, Pasep nº: 12377066625, CPF nº: 393.748.583-04, RG nº: 10947791, lotado no 2BPM/PARNAIBA, com os proventos no valor de R\$3.640,86 (Três mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	PARECER PGE/PP nº 945/2021 - SUBSÍDIO DO ANEXO II DA LEI 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º, II, DA LEI Nº 6.933/16 (1,15%) E ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 (2,95%).	R\$3.593,12
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.640,86

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 20 de janeiro de 2022.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quinta-feira, 20 de janeiro de 2022 • Nº 14

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2021.16.1457P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3.808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 3.SARGENTO, MANOEL URBANO DA COSTA NETO, Matrícula nº: 0155624, Pasep nº: 17049912083, CPF nº: 453.812.833-34, RG nº: 109252-91, lotado no 4BPM/PICOS, com os proventos no valor de R\$3.640,86 (Três mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	PARECER PGE/PP nº 1.071/2021 - SUBSÍDIO DO ANEXO II DA LEI 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º, II, DA LEI Nº 6.933/16 (1,15%) E ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 (2,95%).	R\$3.593,12
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.640,86

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 20 de janeiro de 2022.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2021.16.1611P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3.808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 3.SARGENTO, MARTINHO PEREIRA NETO, Matrícula nº: 0156671, Pasep nº: 17047307883, CPF nº: 005.817.513-02, RG nº: 109572-91, lotado no 11BPM/SAO RAIMUNDO NONATO, com os proventos no valor de R\$3.640,86 (Três mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	PARECER PGE/PP nº 1.074/2021 - SUBSÍDIO DO ANEXO II DA LEI 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º, II, DA LEI Nº 6.933/16 (1,15%) E ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 (2,95%).	R\$3.593,12
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.640,86

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 20 de janeiro de 2022.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2021.16.1417P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3.808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 3.SARGENTO, NAZARENO DA GUILA COSTA, Matrícula nº: 0153796, Pasep nº: 17049910811, CPF nº: 470.096.323-91, RG nº: 10.9378-91, lotado no QUARTEL DO COMANDO GERAL, com os proventos no valor de R\$3.640,86 (Três mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	PARECER PGE/PP nº 944/2021 - SUBSÍDIO DO ANEXO II DA LEI 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º, II, DA LEI Nº 6.933/16 (1,15%) E ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 (2,95%).	R\$3.593,12
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.640,86

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 20 de janeiro de 2022.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2021.16.1426P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3.808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 3.SARGENTO, RAIMUNDO DE MOURA SOUSA, Matrícula nº: 0155373, Pasep nº: 17049910331, CPF nº: 470.671.443-53, RG nº: 10.9224-91, lotado no 4BPM/PICOS, com os proventos no valor de R\$3.640,86 (Três mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	PARECER PGE/PP nº 942/2021 - SUBSÍDIO DO ANEXO II DA LEI 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º, II, DA LEI Nº 6.933/16 (1,15%) E ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 (2,95%).	R\$3.593,12
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.640,86

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 20 de janeiro de 2022.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 20 de janeiro de 2022 • Nº 14

5

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2021.16.0978P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, CABO, JOSÉ NEWTON DO NASCIMENTO OLIVEIRA, Matrícula nº: 0154881, Pasep nº: 17049910587, CPF nº: 374.240.173-49, RG nº: 109496-91, lotado no 1BPM/TERESINA, com os proventos no valor de R\$3.534,29 (Três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	PARECER PGE/PP Nº 895/2021-SUBSÍDIO ANEXO II DA LEI 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º, II DA LEI Nº 6.933/16 (1,15%) E ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 (2,95%).	R\$3.486,55
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.534,29

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 20 de janeiro de 2022.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2021.16.0845P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3.808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, CABO, PAULO ROBERTO CARDOSO DE CARVALHO, Matrícula nº: 0155144, Pasep nº: 17049899559, CPF nº: 462.938.763-34, RG nº: 109524-91, lotado no BPA, com os proventos no valor de R\$3.534,29 (Três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	PARECER PGE/PP nº 652/2021 C/C DESPACHO DA CHEFIA DA PGE/PP - SUBSÍDIO DO ANEXO II DA LEI 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º, II, DA LEI Nº 6.933/16 (1,15%) E ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 (2,95%).	R\$3.486,55
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.534,29

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 20 de janeiro de 2022.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2021.13.0347P, da Polícia Militar do Estado do Piauí; assim como, o que determina a decisão judicial, que garantiu efeito suspensivo, em sede de Apelação Cível, no processo nº 0810874-40.2019.8.18.0140,

Resolve, *sub judice*, transferir *ex officio* para a RESERVA REMUNERADA, com proventos proporcionais, conforme dispõe Art. 85, I; art. 88, III; art. 51, b; art. 91, VII da Lei nº 3808/81 c/c art.14 § 8º II da CF/88, CABO, REGINALDO ANTONIO LEAL FILHO, Matrícula nº: 160540-2, Pasep nº: 19019661852, CPF nº: 998.184.853-00, RG nº: 10.13478-07, lotado no 4BPM/PICOS, com os proventos proporcionais no valor de R\$1.594,56 (Mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO (3.486,55 * 13,31 / 30 = 1546,82)	PARECER PGE/PP nº 1.196/2021 - SUBSÍDIO DO ANEXO II DA LEI 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º, II, DA LEI Nº 6.933/16 (1,15%) E ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 (2,95%).	R\$1546,82
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.594,56

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 20 de janeiro de 2022.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2021.16.1023P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3.808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, CAPITÃO, PAULO HENRIQUE RODRIGUES, Matrícula nº: 0139700, Pasep nº: 17033727338, CPF nº: 474.363.363-04, RG nº: 107946-87, lotado no CFAP, com os proventos no valor de R\$8.949,83 (Oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	PARECER PGE/PP nº 948/2021 - SUBSÍDIO DO ANEXO II DA LEI 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º, II, DA LEI Nº 6.933/16 (1,15%) E ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 (2,95%).	R\$8.857,45
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$92,38
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$8.949,83

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 20 de janeiro de 2022.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Quinta-feira, 20 de janeiro de 2022 • Nº 14

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2021.16.1728P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3.808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, CAPITÃO, WILTON ALVES DE ARAUJO, Matrícula nº: 0153206, Pasep nº: 17049899664, CPF nº: 479.215.873-72, RG nº: 109223-91, lotado no 2BPM/PARNAIBA, com os proventos no valor de R\$8.949,83 (Oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	PARECER PGE/PP nº 1.073/2021 - SUBSÍDIO DO ANEXO II DA LEI 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º, II, DA LEI Nº 6.933/16 (1,15%) E ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 (2,95%).	R\$8.857,45
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$92,38
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$8.949,83

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 20 de janeiro de 2022.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2021.16.1831P, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3.808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, SUBTENENTE, CARLOS ROBERTO MONTEIRO, Matrícula nº: 0153516, Pasep nº: 17047307417, CPF nº: 702.377.193-04, RG nº: 109355, lotado no SCISBTE, com os proventos no valor de R\$4.604,67 (Quatro mil, seiscentos e quatro reais e sessenta e sete centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	PARECER PGE/PP nº 1.037/2021 - SUBSÍDIO DO ANEXO II DA LEI 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º, II, DA LEI Nº 6.933/16 (1,15%) E ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 (2,95%).	R\$4.512,29
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$92,38
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.604,67

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 20 de janeiro de 2022.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

SECRETARIA DE GOVERNO DECRETOS DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, o uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANA EDUARDA ALMEIDA CARDOSO PEREIRA**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **BÁRBARA PASSARELLI CARDOSO MENESES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2022.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, o uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **IVETE LIMA VERDE DA SILVA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Agência de Valença, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2022.

Of. 014

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 2/2022

Prorroga a vigência da Portaria SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI nº 85/2020, que concede o Regime Especial de Tributação ao estabelecimento da empresa OXENTE NET TELECOM LTDA, inscrito no CAGEP sob nº 19.535.427-3, para operar nas operações com Serviços de Comunicação Multimídia - SC.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 829-AG do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008,

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 04/2022, constante do processo sob nº 00009.023678/2021-13,

RESOLVE:

Art. 1º Prorroga a vigência da Portaria SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 85/2020, que concede o Regime Especial de Tributação ao estabelecimento da empresa OXENTE NET TELECOM LTDA, inscrito no CAGEP sob nº 19.535.427-3, e no CNPJ/MF sob nº 19.725.586/0001-80, localizado na Rua Aderbal da Silva Mauriz, nº 280, Bairro Galo Branco, em São Raimundo Nonato - PI, para operar as operações de serviços de comunicação multimídias nas condições previstas nos arts. 829-AG a 829-AK do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008 - RICMS.

Art. 2º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º O credenciamento ora prorrogado poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado nas situações elencadas no art. 829-AK do RICMS.

Art. 4º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de dezembro de 2021 a 30 de novembro de 2022.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR
Superintendente da Receita
(Competência na forma do Art. 44, da Portaria GSF Nº 115/2010,
de 02/04/2010)

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 370/2021

Credencia, em Regime Especial de Tributação, o estabelecimento atacadista da empresa CIMED REMEDIOS S/A, inscrito no CAGEP sob nº 19.699.161-7.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO o disposto no art. 44, VI da Portaria GSF nº 115, de 2 de abril de 2010,

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 536/2021 (3132684), constante do processo sob nº 00009.021875/2021-06,

CONSIDERANDO o processo de incorporação da empresa PREDILETA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA pela empresa CIMED REMÉDIOS S.A.,

CONSIDERANDO o teor da Portaria SUPREC nº 87/2018, prorrogada pela Portaria SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 155/2021, que aprovou o Regime Especial nº 72/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em Regime Especial de Tributação, o estabelecimento atacadista da empresa CIMED REMEDIOS S/A, inscrito no CAGEP sob nº 19.699.161-7, e no CNPJ/MF sob nº 16.619.378/0016-94, localizado na Av. Dezenove de Outubro, nº 2000,

Bairro Lourival Parente, em Teresina - PI, para operar nas condições previstas nos arts. 772 a 780-A do Decreto nº 13.500/08.

Art. 2º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º O credenciamento ora concedido poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de novembro de 2021 a 30 de junho de 2022.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR
Superintendente da Receita

Of. 12

PORTARIA SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN Nº 2/2022

DESIGNA os membros do GRUPO DE EDUCAÇÃO FISCAL DO ESTADO DO PIAUÍ de acordo com a resolução conjunta nº 01/03, baseada no dec. 10.1452002 e termo de Cooperação Técnica entre SEFAZ, SEDUC E CGE.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar e otimizar as ações do Grupo de Educação Fiscal no Estado do Piauí,

CONSIDERANDO as decisões dos processos SEI números 00009.001198/2020-11 e 00009.022005/2021-46,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor o Grupo de Trabalho que desenvolverá as ações do Programa de Educação FiScal no Estado do Piauí.
Maria Alcionea Machado de Castro – COORDENADORA, servidora da SEDUC, à disposição da Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí;
Alexandre Farias Chaves – Membro representante da Controladoria Geral do Estado – CGE;
Leonardo Pereira dos Santos - Membro representante da Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC;
Domiciana Camargo de Matos - Membro representante da Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ;
Maria Juraci Alves Câmara - Membro representante da Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda

Of. 020

Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Quinta-feira, 20 de janeiro de 2022 • Nº 14

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 30/2022

Teresina(PI), 10 de janeiro de 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE **CONTRATO ADMINISTRATIVO** EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº.8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº S. 14.483/2011 E 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscais dos Contratos celebrados por esta Secretaria, quais sejam, **CONTRATO Nº 223/2021**, o qual tem por objeto a "prestação do serviço de transporte escolar junto a 13ª GRE (lote 20)", os seguintes servidores:

NOME	CPF	MATRÍCULA	FUNÇÃO
LIVIO BRUNO NERY DA SILVA VIANA	024.794.073-90	320472-1	GESTOR
MARINÉ RIBEIRO DA SILVA	200.589.853-87	0342104-0	FISCAL TITULAR
JOSÉ JURANDI MARQUES	130.259.373-00	070379-6	FISCAL TITULAR
ELISETE CARVALHO ABREU MENDES	374.237.893-72	070127-X	FISCAL TITULAR
ANA CLARISSA TELES ROCHA NEGREIROS	645.973.693-68	806789-9	FISCAL SUPLENTE
JOÃO HENRIQUE CASTRO E SILVA	007.209.543-12	293062-5	FISCAL SUPLENTE

Art. 2º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 10 de janeiro de 2022.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 010

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 31/2022

Teresina(PI), 10 de janeiro de 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE **CONTRATO ADMINISTRATIVO** EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº.8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº S. 14.483/2011 E 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscais dos Contratos celebrados por esta Secretaria, quais sejam, **CONTRATO Nº 214/2021**, o qual tem por objeto a "prestação do serviço de transporte escolar junto a 8ª GRE (lote 12)", os seguintes servidores:

NOME	CPF	MATRÍCULA	FUNÇÃO
LIVIO BRUNO NERY DA SILVA VIANA	024.794.073-90	320472-1	GESTOR
TATIANE BARBOSA DE CARVALHO	803.923.423-91	0235234-6	FISCAL TITULAR
JOSÉ JURANDI MARQUES	130.259.373-00	070379-6	FISCAL TITULAR
ELISETE CARVALHO ABREU MENDES	374.237.893-72	070127-X	FISCAL TITULAR
ANA CLARISSA TELES ROCHA NEGREIROS	645.973.693-68	806789-9	FISCAL SUPLENTE
JOÃO HENRIQUE CASTRO E SILVA	007.209.543-12	293062-5	FISCAL SUPLENTE

Art. 2º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 10 de janeiro de 2022.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 11

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 35/2022

Teresina(PI), 10 de janeiro de 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE **CONTRATO ADMINISTRATIVO** EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº.8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº S. 14.483/2011 E 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscais dos Contratos celebrados por esta Secretaria, quais sejam, **CONTRATO Nº 232/2021 - TY JERÔNIMO E SILVA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.804.874/0001-43, o qual tem por objeto a "prestação do serviço de transporte escolar junto a **16ª GRE (lote 26)**", os seguintes servidores:

NOME	CPF	MATRÍCULA	FUNÇÃO
LIVIO BRUNO NERY DA SILVA VIANA	024.794.073-90	320472-1	GESTOR
MARIA DE NAZARE ANTÃO DE ALENCAR	829.845.653-04	0309879-8	FISCAL TITULAR
JOSÉ JURANDI MARQUES	130.259.373-00	070379-6	FISCAL TITULAR
ELISETE CARVALHO ABREU MENDES	374.237.893-72	070127-X	FISCAL TITULAR
ANA CLARISSA TELES ROCHA NEGREIROS	645.973.693-68	806789-9	FISCAL SUPLENTE
JOÃO HENRIQUE CASTRO E SILVA	007.209.543-12	293062-5	FISCAL SUPLENTE

Art. 2º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 10 de janeiro de 2022.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação

Of. 015

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

AV Higino Cunha, 1750 Quartel do Comando Geral - Bairro Cristo Rei, Teresina-PI, CEP 64014-220

Telefone - <http://www.pm.pi.gov.br/index.php>

Portaria Nº 15, de 18 de janeiro de 2022

Designa Fiscal e Suplente para o Contrato Administrativo nº 01/2022-CPL/PMPI, vigente no âmbito da Polícia Militar do Piauí e os orienta sobre o correto acompanhamento do mesmo.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º e o inciso II do Art. 6º da Lei nº 3.529/77 (LOB), com o objetivo de dar cumprimento ao imperativo legal dos artigos 58, inciso III, c/c o 67 da Lei nº 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos artigos 58, inciso III, c/c o 67, da Lei nº. 8.666/1993, bem como da Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2012, e art. 2º, inciso VII, da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2015, de 20 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.000797/2022-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Diretor de Administração e Finanças (DAF) sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, nos termos do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do



contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13, de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Designar o Tenente-Coronel QOPM Rubens Ferreira Lopes, RGPM 10.8015-87, Matrícula 014081-3, 1º TENENTE QEOPM João Batista **Gomes** Rodrigues, RGPM 105113283-3, Matrícula 013640-9 e o Subtenente PM Antonio Carlos **Teixeira** Lopes, RGPM 107147, Matrícula 330048-0, para atuarem como gestor, fiscal e suplente, respectivamente, do **CONTRATO Nº 01/2022 - CPL/PMPI**, celebrado entre o Estado do Piauí, através da **POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ** e a Sociedade Empresária **C L BESERRA & CIA LTDA - ME**, CNPJ Nº **07.239.237/0001-79**, que tem como objeto o **fornecimento de água mineral para atender demanda da Polícia Militar do Piauí**.

§1º - Incumbe ao **Gestor do Contrato** desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo firmado por tempo determinado, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

a) 90 (noventa) dias de antecedência, para os contratos de terceirização de mão de obra e de locação de veículos;

b) 60 (sessenta) dias, para os demais contratos de serviços ou de obras.

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

§2º As atribuições de **Fiscal do Contrato** são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do contrato administrativo, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios e irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

Art. 4º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Documento assinado eletronicamente por **LINDOMAR CASTILHO MELO - Matr.0338930-8, Comandante Geral da PM-PI**, em 19/01/2022, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

Of. 028

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI**

Portaria nº 004/GDG/2021

Teresina, 18 de janeiro de 2022.

DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, estabelece procedimentos para acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais, c/c, também o Decreto Estadual nº 14.483 de 26 de maio de 2011 institui, em seu anexo III, O Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar como fiscal do contrato em execução do IASPI, o servidor ANTÔNIO XIMENES DE ARAGÃO, ocupante do cargo, Agente Técnico de Serviços, matrícula nº 086545-1, firmado entre o Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí-IASPI e a Empresa CET SEG SEGURANÇAARMADA LTDA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora Geral do IASPI

Of. 013

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 20 de janeiro de 2022 • Nº 14

11

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX

RESOLUÇÃO CEPEX 001/2022

Teresina (PI), 17 de janeiro de 2022

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Fundação Universidade Estadual do Piauí - CEPEX/FUESPI, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o DECRETO Nº 19.781, de 18 de julho de 2021;

Considerando a RESOLUÇÃO CEPEX 017/2021, de 03 de agosto de 2021;

Considerando o Processo 00089.003107/2021-10;

Considerando o Parecer 364 (2797464);

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, na 211ª Reunião Extraordinária realizada no dia 09 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Resultado Final dos Candidatos Aprovados e Cadastro de Reserva do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto, em conformidade com o Edital PREG nº 11/2021 - Retificado, nos termos do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de novembro de 2021.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
PRESIDENTE DO CEPEX

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CEPEX 001/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

RESULTADO FINAL DEFINITIVO - CANDIDATOS APROVADOS

Nº	campus/núcleo	cargo	Candidato	Classificação	Situação
1	BOM JESUS - PI (CAMPUS DOM JOSE VASQUEZ DIAZ)	DIREITO (DIREITO)(AUXILIAR) 20h	PATRICIA LOPES DA COSTA	001	APROVADO
2	BOM JESUS - PI (CAMPUS DOM JOSE VASQUEZ DIAZ)	DIREITO (DIREITO)(AUXILIAR) 20h	FERNANDO LUIS VIEIRA SANTOS	002	APROVADO
3	BOM JESUS - PI (CAMPUS DOM JOSE VASQUEZ DIAZ)	DIREITO (DIREITO)(AUXILIAR) 20h	ANNA CAROLINE REIS DE ALMEIDA	003	APROVADO
4	BOM JESUS - PI (CAMPUS DOM JOSE VASQUEZ DIAZ)	LETRAS PORTUGUÊS (LETRAS PORTUGUÊS)(AUXILIAR) 20h	GESSIELMA APARECIDA DE SOUSA SANTOS	001	APROVADO
5	BOM JESUS - PI (CAMPUS DOM JOSE VASQUEZ DIAZ)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(AUXILIAR) 20h	ROSANNE PEREIRA DE SOUSA CORREIA	001	APROVADO

6	BOM JESUS - PI (CAMPUS DOM JOSE VASQUEZ DIAZ)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(AUXILIAR) 20h	JERRY WENDELL ROCHA SALAZAR	002	APROVADO
7	CAMPO MAIOR - PI (HERÓIS DO JENIPAPO)	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (CIÊNCIAS BIOLÓGICAS)(ASSISTENTE) 40h	RUTH RAQUEL SOARES DE FARIAS	001	APROVADO
8	CAMPO MAIOR - PI (HERÓIS DO JENIPAPO)	GEOGRAFIA (GEOGRAFIA)(ASSISTENTE) 40h	BRUNO MAIA HALLEY	001	APROVADO
9	CAMPO MAIOR - PI (HERÓIS DO JENIPAPO)	HISTÓRIA (HISTÓRIA)(AUXILIAR) 40h	JAYRA BARROS MEDEIROS	001	APROVADO
10	CAMPO MAIOR - PI (HERÓIS DO JENIPAPO)	PEDAGOGIA (LIBRAS)(AUXILIAR) 20h	PATRICIA MARQUES DE FRANÇA LIMA	001	APROVADO
11	CAMPO MAIOR - PI (HERÓIS DO JENIPAPO)	PEDAGOGIA (LÍNGUA PORTUGUESA)(ASSISTENTE) 20h	DEYSE MARA ROMUALDO SOARES	001	APROVADO
12	CAMPO MAIOR - PI (HERÓIS DO JENIPAPO)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(ASSISTENTE) 40h	FRANCISCA DAS C. CARDOSO DO NASCIMENTO SANTOS	001	APROVADO
13	CAMPO MAIOR - PI (HERÓIS DO JENIPAPO)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(ASSISTENTE) 40h	CLEBER FERREIRA GUIMARÃES	002	APROVADO
14	CAMPO MAIOR - PI (HERÓIS DO JENIPAPO)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(ASSISTENTE) 40h	ANA MARIA GOMES DE SOUSA MARTINS	003	APROVADO
15	CORRENTE - PI (DEP. JESUALDO CAVALCANTE)	AGRONOMIA (AGRONOMIA)(ASSISTENTE) 40h	JOAO MANOEL DA SILVA	001	APROVADO
16	CORRENTE - PI (DEP. JESUALDO CAVALCANTE)	AGRONOMIA (AGRONOMIA)(ASSISTENTE) 40h	TAYRON SOUSA AMARAL	002	APROVADO
17	CORRENTE - PI (DEP. JESUALDO CAVALCANTE)	AGRONOMIA (AGRONOMIA)(ASSISTENTE) 40h	LILIANE PEREIRA CAMPOS	003	APROVADO
18	CORRENTE - PI (DEP. JESUALDO CAVALCANTE)	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (CIÊNCIAS BIOLÓGICAS)(ASSISTENTE) 40h	LORRAN ANDRÉ MORAIS	001	APROVADO
19	CORRENTE - PI (DEP. JESUALDO CAVALCANTE)	DIREITO (DIREITO)(AUXILIAR) 40h	ABGAIL GUERRA LEMOS NETO	001	APROVADO
20	CORRENTE - PI (DEP. JESUALDO CAVALCANTE)	DIREITO (DIREITO)(AUXILIAR) 40h	LILIANE PEREIRA DE AMORIM	002	APROVADO
21	CORRENTE - PI (DEP. JESUALDO CAVALCANTE)	DIREITO (DIREITO)(AUXILIAR) 40h	SÓSTENES JESUS DOSSANTOS MACEDO	003	APROVADO
22	CORRENTE - PI (DEP. JESUALDO CAVALCANTE)	DIREITO (PSICOLOGIA)(AUXILIAR) 40h	CÁSSIO MARQUES RIBEIRO	001	APROVADO
23	CORRENTE - PI (DEP. JESUALDO CAVALCANTE)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(AUXILIAR) 20h	ANDREIA BORGES LUSTOSA	001	APROVADO
24	CORRENTE - PI (DEP. JESUALDO CAVALCANTE)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(AUXILIAR) 20h	ENILSON GLADIEL MIRANDA DE SOUSA	002	APROVADO
25	CORRENTE - PI (DEP. JESUALDO CAVALCANTE)	ZOOTECNIA (NUTRIÇÃO E PRODUÇÃO DE NÃO RUMINANTES)(ADJUNTO) 40h	MIGUEL ARCANJO MOREIRA FILHO	001	APROVADO
26	CORRENTE - PI (DEP. JESUALDO CAVALCANTE)	ZOOTECNIA (NUTRIÇÃO E PRODUÇÃO DE NÃO RUMINANTES)(ADJUNTO) 40h	GLEYSON VIEIRA DOS SANTOS	002	APROVADO

Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Quinta-feira, 20 de janeiro de 2022 • Nº 14

27	CORRENTE - PI (DEP. JESUALDO CAVALCANTE)	ZOOTECNIA (NUTRIÇÃO E PRODUÇÃO DE NÃO RUMINANTES)(ASSISTENTE) 40h	KILMER OLIVEIRA SOARES	001	APROVADO
28	CORRENTE - PI (DEP. JESUALDO CAVALCANTE)	ZOOTECNIA (NUTRIÇÃO E PRODUÇÃO DE NÃO RUMINANTES)(ASSISTENTE) 40h	ELVANIA MARIA DA SILVA COSTA MOREIRA	002	APROVADO
29	FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)	ADMINISTRAÇÃO (ADMINISTRAÇÃO)(AUXILIAR) 40h	FILIPPE DE CASTRO QUELHAS	001	APROVADO
30	FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)	ADMINISTRAÇÃO (ADMINISTRAÇÃO)(AUXILIAR) 40h	ARTUR NEVES DE ASSIS	002	APROVADO
31	FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (CIÊNCIAS CONTÁBEIS)(AUXILIAR) 40h	HELLEN DOSSANTOS FERREIRA	001	APROVADO
32	FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (CIÊNCIAS CONTÁBEIS)(AUXILIAR) 40h	WEBER FERRAZ MEIRA	002	APROVADO
33	FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (CIÊNCIAS CONTÁBEIS)(AUXILIAR) 40h	JOAQUIM DOS SANTOS OLIVEIRA MOTA	003	APROVADO
34	FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (CIÊNCIAS CONTÁBEIS)(AUXILIAR) 40h	LUIZ MAURO SILVA NOGUEIRA	004	APROVADO
35	FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)	DIREITO (DIREITO)(AUXILIAR) 40h	LAGO MASCIEL VANDERLEI	001	APROVADO
36	FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)	DIREITO (DIREITO)(AUXILIAR) 40h	PAULO RANGEL ARAÚJO FERREIRA	002	APROVADO
37	FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)	DIREITO (DIREITO)(AUXILIAR) 40h	AGENOR FILHO DA ROCHA NOGUEIRA	003	APROVADO
38	FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)	EDUCAÇÃO FÍSICA (EDUCAÇÃO FÍSICA)(AUXILIAR) 40h	IRENO GOMES DA SILVA JUNIOR	001	APROVADO
39	FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)	EDUCAÇÃO FÍSICA (EDUCAÇÃO FÍSICA)(AUXILIAR) 40h	MARCONI PEREIRA LIMA	002	APROVADO
40	FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)	ENFERMAGEM (ENFERMAGEM)(ASSISTENTE) 40h	ANDRÉA PEREIRA DA SILVA	001	APROVADO
41	FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)	ENFERMAGEM (ENFERMAGEM)(ASSISTENTE) 40h	INGRID MOURA DE ABREU	002	APROVADO

42	FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)	ENFERMAGEM (ESTOMATERAPIA)(AUXILIAR) 40h	EDILDETE SENE PACHECO	001	APROVADO
43	FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)	GEOGRAFIA (GEOGRAFIA)(AUXILIAR) 40h	RONEIDE DOSSANTOS SOUSA	001	APROVADO
44	FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)	GEOGRAFIA (GEOGRAFIA)(AUXILIAR) 40h	IVAMAURO AILTON DE SOUSA SILVA	002	APROVADO
45	FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(AUXILIAR) 40h	SOMARIO DE OLIVEIRA FRANCA	001	APROVADO
46	FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(AUXILIAR) 40h	MARIA DE FÁTIMA ALVES	002	APROVADO
47	OEIRAS - PI (POSSIDONIO QUEIROZ)	HISTÓRIA (HISTÓRIA)(ASSISTENTE) 40h	LEANDRO NASCIMENTO DE SOUZA	001	APROVADO
48	OEIRAS - PI (POSSIDONIO QUEIROZ)	MATEMÁTICA (MATEMÁTICA)(AUXILIAR) 40h	LIZET SANTA CRUZ CALDERON	001	APROVADO
49	OEIRAS - PI (POSSIDONIO QUEIROZ)	MATEMÁTICA (MATEMÁTICA)(AUXILIAR) 40h	FRANCISCO VIEIRA DIAS	002	APROVADO
50	OEIRAS - PI (POSSIDONIO QUEIROZ)	MATEMÁTICA (MATEMÁTICA)(AUXILIAR) 40h	ANTÔNIO VEIMAR DA SILVA	003	APROVADO
51	OEIRAS - PI (POSSIDONIO QUEIROZ)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(AUXILIAR) 40h	JACYARA CAROLINE DA COSTA OSSRIO	001	APROVADO
52	PARNÁIBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	AGRONOMIA (AGRONOMIA)(ASSISTENTE) 40h	JOSÉ EDMIR GIRÃO FILHO	001	APROVADO
53	PARNÁIBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	CIÊNCIAS SOCIAIS (CIÊNCIAS SOCIAIS)(ASSISTENTE) 40h	JAQUELINE PEREIRA DE SOUSA	001	APROVADO
54	PARNÁIBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	COMPUTAÇÃO (COMPUTAÇÃO)(AUXILIAR) 40h	DARIELSON ARAUJO DE SOUZA	001	APROVADO
55	PARNÁIBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	DIREITO (DIREITO)(AUXILIAR) 40h	PEDRITA DIASCOSTA	001	APROVADO
56	PARNÁIBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	DIREITO (DIREITO)(AUXILIAR) 40h	KARENINA CARVALHO TITO	002	APROVADO
57	PARNÁIBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	DIREITO (DIREITO)(AUXILIAR) 40h	THAÍSSILVA ALVES	003	APROVADO
58	PARNÁIBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	ENFERMAGEM (CIÊNCIA DA SAÚDE)	ALYNE RODRIGUES DE ARAUJO	001	APROVADO

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 20 de janeiro de 2022 • Nº 14

13

	ALVES OLIVEIRA)	ASSISTENTE) 40h			
59	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	ENFERMAGEM (ENFERMAGEM) (ASSISTENTE) 40h	LAELSON ROCHELLE MILANÉS SOUSA	001	APROVADO
60	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	ENFERMAGEM (ENFERMAGEM) (ASSISTENTE) 40h	KAYO HENRIQUEJARDELFEITOSA SOUSA	002	APROVADO
61	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	ENFERMAGEM (ENFERMAGEM) (ASSISTENTE) 40h	JOELSON DOS SANTOS ALMEIDA	003	APROVADO
62	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	ENFERMAGEM (ENFERMAGEM) (AUXILIAR) 20h	ANTONIO TIAGO DA SILVA SOUZA	001	APROVADO
63	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	ENFERMAGEM (ENFERMAGEM) (AUXILIAR) 20h	ANTONIO WERBERT SILVA DA COSTA	002	APROVADO
64	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	ENFERMAGEM (ENFERMAGEM) (AUXILIAR) 20h	ANDREZA MOITAMORAIS	003	APROVADO
65	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	ENFERMAGEM (ENFERMAGEM) (AUXILIAR) 20h	MARILYSE DE OLIVEIRA MENESES	004	APROVADO
66	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	ENFERMAGEM (ENFERMAGEM) (AUXILIAR) 20h	LUCÉLIA SOARES DA SILVA	005	APROVADO
67	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	FILOSOFIA (FILOSOFIA) (ASSISTENTE) 40h	ELIVANDA DE OLIVEIRA SILVA	001	APROVADO
68	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	HISTÓRIA (HISTÓRIA) (ASSISTENTE) 40h	MAKHWELL COIMBRA NARCIZO	001	APROVADO
69	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	HISTÓRIA (HISTÓRIA) (ASSISTENTE) 40h	OTAVIO ERBERELI JUNIOR	002	APROVADO
70	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	LETRAS INGLÊS (LETRAS INGLÊS) (AUXILIAR) 40h	GISELLE ANDRADE PEREIRA	001	APROVADO
71	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	LETRAS PORTUGUÊS (LETRAS PORTUGUÊS) (AUXILIAR) 40h	WELLINGTON CARVALHO DE ARAÚJO LEAO	001	APROVADO
72	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	ODONTOLOGIA (ODONTOLOGIA) (ADJUNTO) - 40H	ANTONIO NE SANTOS BEZERRA PINTO	001	APROVADO
73	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	ODONTOLOGIA (ODONTOLOGIA) (ADJUNTO) - 40H	DAYLANA PACHECO DA SILVA	002	APROVADO
74	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	ODONTOLOGIA (ODONTOLOGIA) (ADJUNTO) - 40H	SYLVANA THEREZA DE CASTRO PIRES REBELO	003	APROVADO
75	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	PEDAGOGIA (LIBRAS) (AUXILIAR) 20h	ANTONIO MICHEL DE JESUS DE OLIVEIRA MIRANDA	001	APROVADO
76	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA) (ASSISTENTE) 40h	EMERSON BENEDITO FERREIRA	001	APROVADO
77	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA) (ASSISTENTE) 40h	ENAYDE FERNANDES SILVA DIAS	002	APROVADO
78	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA) (ASSISTENTE) 40h	MARIA DE JESUS RODRIGUES DUARTE	003	APROVADO
79	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	PEDAGOGIA (PSICOLOGIA) (AUXILIAR) 20h	RICARDO NEVES COUTO	001	APROVADO
80	PICOS - PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	ADMINISTRAÇÃO (ADMINISTRAÇÃO) (AUXILIAR) 40h	ANTONIO MESSIAS VALDEVINO	001	APROVADO
81	PICOS - PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	ADMINISTRAÇÃO (ADMINISTRAÇÃO) (AUXILIAR) 40h	FRANCISCO ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO	002	APROVADO
82	PICOS - PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	AGRONOMIA (AGRONOMIA) (ADJUNTO) 40h	PATÍCIA FERREIRA DA SILVA	001	APROVADO
83	PICOS - PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	AGRONOMIA (ZOOTECNIA) (ASSISTENTE) 20h	GEANIA DE SOUSA VERA	001	APROVADO
84	PICOS - PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (CIÊNCIAS BIOLÓGICAS) (ASSISTENTE) 20h	WALDILÉIA FERREIRA DE MELO BATISTA	001	APROVADO
85	PICOS - PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (CIÊNCIAS CONTÁBEIS) (AUXILIAR) 40h	LENNILTON VIANA LEAL	001	APROVADO
86	PICOS - PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (CIÊNCIAS CONTÁBEIS) (AUXILIAR) 40h	ELISETE TERESA DE SOUSA	002	APROVADO
87	PICOS - PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (CIÊNCIAS CONTÁBEIS) (AUXILIAR) 40h	WILTON DANTAS NEIVA	003	APROVADO
88	PICOS - PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	COMUNICAÇÃO SOCIAL (JORNALISMO) (COMUNICAÇÃO SOCIAL) (JORNALISMO) (AUXILIAR) 20h	RAFAEL FERREIRA MEDEIROS	001	APROVADO
89	PICOS - PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	COMUNICAÇÃO SOCIAL (JORNALISMO) (COMUNICAÇÃO SOCIAL) (JORNALISMO) (AUXILIAR) 20h	FLAVIO MENEZES SANTANA	002	APROVADO
90	PICOS - PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	COMUNICAÇÃO SOCIAL (JORNALISMO) (COMUNICAÇÃO SOCIAL) (JORNALISMO) (AUXILIAR) 20h	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA TESSAROTTO	003	APROVADO
91	PICOS - PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	DIREITO (DIREITO) (AUXILIAR) 40h	TAMIRES IDELWEIN	001	APROVADO
92	PICOS - PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	DIREITO (DIREITO) (AUXILIAR) 40h	LARISSA NORONHA CHAVES	002	APROVADO
93	PICOS - PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	DIREITO (DIREITO) (AUXILIAR) 40h	AMÉLIA COELHO RODRIGUES MACIEL	003	APROVADO
94	PICOS - PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	EDUCAÇÃO FÍSICA (EDUCAÇÃO FÍSICA) (AUXILIAR) 20h	PATÍCIA RIBEIRO VICENTE	001	APROVADO
95	PICOS - PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	EDUCAÇÃO FÍSICA (EDUCAÇÃO FÍSICA) (AUXILIAR) 20h	ARIEL CUSTÓDIO DE OLIVEIRA II	002	APROVADO
96	PICOS - PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	ENFERMAGEM (ENFERMAGEM) (AUXILIAR) 40h	ANA ZAIRA DA SILVA	001	APROVADO
97	PICOS - PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	ENFERMAGEM (ENFERMAGEM) (AUXILIAR) 40h	LETÍCIA DA SILVA CABRAL	002	APROVADO
98	PICOS - PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	ENFERMAGEM (ENFERMAGEM) (AUXILIAR) 40h	INGRED PEREIRA CIRINO	003	APROVADO
99	PICOS - PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	ENFERMAGEM (MEDICINA) (AUXILIAR) 20h	EDVAR SOARES DE OLIVEIRA	001	APROVADO
100	PICOS - PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	LETRAS INGLÊS (LETRAS INGLÊS) (AUXILIAR) 20h	Talita Marlene Leal Barros	001	APROVADO
101	PICOS - PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	LETRAS PORTUGUÊS (LIBRAS) (AUXILIAR) 20h	MARGARETH VALDIVINO DA LUZ CARVALHO	001	APROVADO
102	PICOS - PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	PEDAGOGIA (FILOSOFIA) (AUXILIAR) 40h	RICARDO DE MOURA BORGES	001	APROVADO

Diário Oficial

14



Teresina(PI) - Quinta-feira, 20 de janeiro de 2022 • Nº 14

103	PICOS-PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(AUXILIAR) 40h	CELIA CAMELO DE SOUSA	001	APROVADO					
104	PICOS-PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(AUXILIAR) 40h	DEUSILANDE MUNIZ DEUSARÁ LUIZ	002	APROVADO					
105	PIRIPIRI-PI (PROF. ANTONIO G. A. DE SOUSA)	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO)(AUXILIAR) 40h	LUIZ BRUNO PEREIRA DO NASCIMENTO	001	APROVADO					
106	PIRIPIRI-PI (PROF. ANTONIO G. A. DE SOUSA)	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO)(AUXILIAR) 40h	ALINE MONTENEGRO LEAL SILVA	002	APROVADO					
107	PIRIPIRI-PI (PROF. ANTONIO G. A. DE SOUSA)	DIREITO (DIREITO)(ASSISTENTE) 40h	WILSON FRANCK JUNIOR	001	APROVADO					
108	PIRIPIRI-PI (PROF. ANTONIO G. A. DE SOUSA)	DIREITO (DIREITO)(ASSISTENTE) 40h	OLVIA MARIA DE ALMEIDA	002	APROVADO					
109	PIRIPIRI-PI (PROF. ANTONIO G. A. DE SOUSA)	DIREITO (DIREITO)(ASSISTENTE) 40h	MADERSON AMORIM DANTAS DA SILVA	003	APROVADO					
110	PIRIPIRI-PI (PROF. ANTONIO G. A. DE SOUSA)	FÍSICA (FÍSICA)(ASSISTENTE) 40h	RICARDO LUIS LIMA VITÓRIA	001	APROVADO					
111	PIRIPIRI-PI (PROF. ANTONIO G. A. DE SOUSA)	FÍSICA (FÍSICA)(ASSISTENTE) 40h	JOSÉ SOLANO DE MORAES NETO	002	APROVADO					
112	PIRIPIRI-PI (PROF. ANTONIO G. A. DE SOUSA)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(AUXILIAR) 40h	LUCRÉCIA GOMES SOUZA	001	APROVADO					
113	PIRIPIRI-PI (PROF. ANTONIO G. A. DE SOUSA)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(AUXILIAR) 40h	ADALVANIRA SILVA BATISTA MACEDO	002	APROVADO					
114	PIRIPIRI-PI (PROF. ANTONIO G. A. DE SOUSA)	PEDAGOGIA (PSICOLOGIA)(AUXILIAR) 40h	PAULO GREGÓRIO NASCIMENTO DA SILVA	001	APROVADO					
115	PIRIPIRI-PI (PROF. ANTONIO G. A. DE SOUSA)	PEDAGOGIA (SOCIOLOGIA)(ASSISTENTE) 40h	BRUNO DOS SANTOS HAMMES	001	APROVADO					
116	PIRIPIRI-PI (PROF. ANTONIO G. A. DE SOUSA)	QUÍMICA (QUÍMICA)(ASSISTENTE) 40h	JOSÉ EDMILSON RIBEIRO DO NASCIMENTO	001	APROVADO					
117	SÃO RAIMUNDO NONATO-PI (PROF. ARISTOND. LIMA)	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (CIÊNCIAS BIOLÓGICAS)(AUXILIAR) 20h	PAULO HENRIQUE DE HOLANDA VELOSO JUNIOR	001	APROVADO					
118	SÃO RAIMUNDO NONATO-PI (PROF. ARISTOND. LIMA)	GEOGRAFIA (GEOGRAFIA)(AUXILIAR) 40h	ROSANA SOARES DE LACERDA	001	APROVADO					
119	SÃO RAIMUNDO NONATO-PI (PROF. ARISTOND. LIMA)	GEOGRAFIA (GEOGRAFIA)(AUXILIAR) 40h	DAVID TAVARES BARBOSA	002	APROVADO					
120	SÃO RAIMUNDO NONATO-PI (PROF. ARISTOND. LIMA)	GEOGRAFIA (GEOGRAFIA)(AUXILIAR) 40h	LUCAS ANTÔNIO VIANA BOTELHO	003	APROVADO					
121	SÃO RAIMUNDO NONATO-PI (PROF. ARISTOND. LIMA)	HISTÓRIA (HISTÓRIA)(AUXILIAR) 40h	JESSICA CRISTINA AGUIAR RIBEIRO	001	APROVADO					
122	SÃO RAIMUNDO NONATO-PI (PROF. ARISTOND. LIMA)	HISTÓRIA (HISTÓRIA)(AUXILIAR) 40h	EMANUELA DEMORAES SILVA	002	APROVADO					
123	SÃO RAIMUNDO NONATO-PI (PROF. ARISTOND. LIMA)	PEDAGOGIA (LIBRAS)(AUXILIAR) 20h	ELIANE DE JESUS BARBOSA	001	APROVADO					
124	SÃO RAIMUNDO NONATO-PI (PROF. ARISTOND. LIMA)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(AUXILIAR) 40h	JARLES LOPES DE MEDEIROS	001	APROVADO					
125	SÃO RAIMUNDO NONATO-PI	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(AUXILIAR)	LIA ALTAMIR SOUSA BARRADAS	002	APROVADO					
	PROF. ARISTOND. LIMA)	40h								
126	TERESINA-PI (CCA)(POETA TORQUATO NETO)	AGRONOMIA (AGRONOMIA)(ASSISTENTE) 40h	JOÃO RODRIGUES DA CUNHA	001	APROVADO					
127	TERESINA-PI (CCA)(POETA TORQUATO NETO)	ZOOTECNIA (ZOOTECNIA)(ASSISTENTE) 40h	JOILSON FERREIRA BATISTA	001	APROVADO					
128	TERESINA-PI (CCECA)(POETA TORQUATO NETO)	PEDAGOGIA (FILOSOFIA)(ASSISTENTE) 20h	ALEXANDRINA PAIVA DA ROCHA	001	APROVADO					
129	TERESINA-PI (CCECA)(POETA TORQUATO NETO)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(ASSISTENTE) 20h	ADÉLIA MEIRELES DE DEUS	001	APROVADO					
130	TERESINA-PI (CCECA)(POETA TORQUATO NETO)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(ASSISTENTE) 40h	JOELSON DE SOUSA MORAIS	001	APROVADO					
131	TERESINA-PI (CCECA)(POETA TORQUATO NETO)	PEDAGOGIA (PSICOLOGIA)(AUXILIAR) 20h	NEMESIO DARIO VIEIRA DE ALMEIDA	001	APROVADO					
132	TERESINA-PI (CCHL)(POETA TORQUATO NETO)	CIÊNCIAS SOCIAIS (CIÊNCIAS SOCIAIS)(ASSISTENTE) 20h	JOSIMAR SOUZA SILVA	001	APROVADO					
133	TERESINA-PI (CCHL)(POETA TORQUATO NETO)	CIÊNCIAS SOCIAIS (CIÊNCIAS SOCIAIS)(ASSISTENTE) 40h	HERMES DE SOUSA VERAS	001	APROVADO					
134	TERESINA-PI (CCHL)(POETA TORQUATO NETO)	CIÊNCIAS SOCIAIS (CIÊNCIAS SOCIAIS)(ASSISTENTE) 40h	MARIA ELZA SOARES DA SILVA	002	APROVADO					
135	TERESINA-PI (CCHL)(POETA TORQUATO NETO)	GEOGRAFIA (GEOGRAFIA)(ASSISTENTE) 20h	GABRIEL BERTIMES DI BERNARDI LOPES	001	APROVADO					
136	TERESINA-PI (CCHL)(POETA TORQUATO NETO)	HISTÓRIA (HISTÓRIA)(AUXILIAR) 40h	ALEXANDRO NEUNENDORF	001	APROVADO					
137	TERESINA-PI (CCHL)(POETA TORQUATO NETO)	HISTÓRIA (HISTÓRIA)(AUXILIAR) 40h	RONYERE FERREIRA DA SILVA (Sub Judge)	002	APROVADO					
138	TERESINA-PI (CCHL)(POETA TORQUATO NETO)	LETRAS PORTUGUÊS (LETRAS PORTUGUÊS)(AUXILIAR) 20h	THIAGO DE SOUSA AMORIM	001	APROVADO					
139	TERESINA-PI (CCHL)(POETA TORQUATO NETO)	LETRAS PORTUGUÊS (LETRAS PORTUGUÊS)(AUXILIAR) 20h	CECILIA MARCELA UGARTEMENDIA	002	APROVADO					
140	TERESINA-PI (CCHL)(POETA TORQUATO NETO)	LETRAS INGLÊS (LETRAS INGLÊS)(AUXILIAR) 20h	GISELDA DOS SANTOS COSTA	001	APROVADO					
141	TERESINA-PI (CCHL)(POETA TORQUATO NETO)	LETRAS INGLÊS (LETRAS INGLÊS)(AUXILIAR) 20h	SYDNEI MORENO PINHEIRO	002	APROVADO					
142	TERESINA-PI (CCHL)(POETA TORQUATO NETO)	LETRAS PORTUGUÊS (LETRAS PORTUGUÊS)(ASSISTENTE) 20h	FRANCISCO RENATO LIMA	001	APROVADO					
143	TERESINA-PI (CCHL)(POETA TORQUATO NETO)	LETRAS PORTUGUÊS (LIBRAS)(AUXILIAR) 20h	JÚLIA MARIA MUNIZ ANDRADE	001	APROVADO					
144	TERESINA-PI (CCHL)(POETA TORQUATO NETO)	LETRAS PORTUGUÊS (LIBRAS)(AUXILIAR) 20h	THAYANE NASCIMENTO FREITAS	002	APROVADO					
145	TERESINA-PI (CCHL)(POETA TORQUATO NETO)	LETRAS PORTUGUÊS (PSICOLOGIA)(AUXILIAR) 20h	DENISE MARTINS DA COSTA E SILVA	001	APROVADO					
146	TERESINA-PI (CCN)(POETA TORQUATO NETO)	FÍSICA (FÍSICA)(ASSISTENTE) 40h	HELDER ALEXANDER SANTOS E COSTA	001	APROVADO					
147	TERESINA-PI (CCN)(POETA TORQUATO NETO)	FÍSICA (FÍSICA)(ASSISTENTE) 40h	MAYCON DE SOUSA ARAUJO	002	APROVADO					

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 20 de janeiro de 2022 • Nº 14

15

	TERESINA - PI (CCN)(POETA TORQUATO NETO)	MATEMÁTICA (MATEMÁTICA) (ASSISTENTE) 40h	YURI RAFAEL LEITE PEREIRA	001	APROVADO
148	TERESINA - PI (CCN)(POETA TORQUATO NETO)	MATEMÁTICA (MATEMÁTICA) (ASSISTENTE) 40h	YURI RAFAEL LEITE PEREIRA	001	APROVADO
149	TERESINA - PI (CCN)(POETA TORQUATO NETO)	MATEMÁTICA (MATEMÁTICA) (ASSISTENTE) 40h	RAY VICTOR GUIMARAES SERRA	002	APROVADO
150	TERESINA - PI (CCN)(POETA TORQUATO NETO)	QUÍMICA (QUÍMICA) (ASSISTENTE) 40h	ELCILENE ALVES DE SOUSA	001	APROVADO
151	TERESINA - PI (CCN)(POETA TORQUATO NETO)	QUÍMICA (QUÍMICA) (ASSISTENTE) 40h	ALINE APARECIDA CARVALHO FRANÇA	002	APROVADO
152	TERESINA - PI (CCN)(POETA TORQUATO NETO)	QUÍMICA (QUÍMICA) (ASSISTENTE) 40h	GIANCARLO DA SILVA SOUSA	003	APROVADO
153	TERESINA - PI (CCS)(POETA TORQUATO NETO)	EDUCAÇÃO FÍSICA (EDUCAÇÃO FÍSICA) (ASSISTENTE) 40h	JEFFERSON FERNANDO COELHO RODRIGUES JÚNIOR	001	APROVADO
154	TERESINA - PI (CCS)(POETA TORQUATO NETO)	ENFERMAGEM (ENFERMAGEM) (ASSISTENTE) 20h	ANA LÍVIA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA	001	APROVADO
155	TERESINA - PI (CCS)(POETA TORQUATO NETO)	ENFERMAGEM (ENFERMAGEM) (ASSISTENTE) 20h	HERICA EMILIA FÉLIX DE CARVALHO	002	APROVADO
156	TERESINA - PI (CCS)(POETA TORQUATO NETO)	ENFERMAGEM (ENFERMAGEM) (ASSISTENTE) 20h	PRISCILA MARTINS MENDES	003	APROVADO
157	TERESINA - PI (CCS)(POETA TORQUATO NETO)	ENFERMAGEM (ENFERMAGEM) (ASSISTENTE) 20h	INARA VIVIANE DE OLIVEIRA SENA	004	APROVADO
158	TERESINA - PI (CCS)(POETA TORQUATO NETO)	MEDICINA (MEDICINA INTENSIVA) (AUXILIAR) 40h	NAGELE DE SOUSA LIMA	001	APROVADO
159	TERESINA - PI (CCS)(POETA TORQUATO NETO)	PSICOLOGIA (PSICOLOGIA) (AUXILIAR) 40h	WELYTON PARAÍBA DA SILVA SOUSA	001	APROVADO
160	TERESINA - PI (CCSA)(POETA TORQUATO NETO)	ADMINISTRAÇÃO (ADMINISTRAÇÃO) (AUXILIAR) 20h	MÁRCIA DANIELLE SOARES COSTA	001	APROVADO
161	TERESINA - PI (CCSA)(POETA TORQUATO NETO)	BIBLIOTECOLOGIA (BIBLIOTECOLOGIA) (AUXILIAR) 20h	MARCUS V. RODRIGUES MARTINS	001	APROVADO
162	TERESINA - PI (CCSA)(POETA TORQUATO NETO)	BIBLIOTECOLOGIA (BIBLIOTECOLOGIA) (AUXILIAR) 20h	EDSON RODRIGUES CAVALCANTE	002	APROVADO
163	TERESINA - PI (CCSA)(POETA TORQUATO NETO)	BIBLIOTECOLOGIA (BIBLIOTECOLOGIA) (AUXILIAR) 20h	HERNANDES ANDRADE SILVA	003	APROVADO
164	TERESINA - PI (CCSA)(POETA TORQUATO NETO)	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (CIÊNCIAS CONTÁBEIS) (AUXILIAR) 40h	GEYSA MEDEIROS OLÍMPIO	001	APROVADO
165	TERESINA - PI (CCSA)(POETA TORQUATO NETO)	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (CIÊNCIAS CONTÁBEIS) (AUXILIAR) 40h	ILMAR TEIXEIRA LINARD JUNIOR	002	APROVADO
166	TERESINA - PI (CCSA)(POETA TORQUATO NETO)	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (CIÊNCIAS CONTÁBEIS) (AUXILIAR) 40h	ALINE GALVÃO VILARINDO	003	APROVADO
167	TERESINA - PI (CCSA)(POETA TORQUATO NETO)	TURISMO (TURISMO) (AUXILIAR) 40h	ELAINE GOMES BORGES DA SILVA	001	APROVADO
168	TERESINA - PI (CLÓVISMOURA)	ADMINISTRAÇÃO (ADMINISTRAÇÃO) (AUXILIAR) 40h	CLEA MARIA MACHADO DE ALENCAR	001	APROVADO
169	TERESINA - PI (CLÓVISMOURA)	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (CIÊNCIAS CONTÁBEIS) (ASSISTENTE) 20h	JOSELITA SILVA CHANTAL	001	APROVADO

170	TERESINA - PI (CLÓVISMOURA)	GEOGRAFIA (GEOGRAFIA) (ASSISTENTE) 20h	RODRIGO DA SILVA RODRIGUES	001	APROVADO
171	TERESINA - PI (CLÓVISMOURA)	GEOGRAFIA (GEOGRAFIA) (ASSISTENTE) 20h	HELENA VANESSA MARIA DA SILVA	002	APROVADO
172	TERESINA - PI (CLÓVISMOURA)	LETRAS PORTUGUÊS (LETRAS PORTUGUÊS) (ASSISTENTE) 20h	FRANCISCO HERBERT DA SILVA	001	APROVADO
173	TERESINA - PI (CLÓVISMOURA)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA) (ASSISTENTE) 20h	MARIA GESSI-LEILA MEDEIROS	001	APROVADO
174	TERESINA - PI (CTU)(POETA TORQUATO NETO)	COMPUTAÇÃO (MATEMÁTICA) (AUXILIAR) 40h	LUANA MARTINS DE ARAUJO	001	APROVADO
175	TERESINA - PI (CTU)(POETA TORQUATO NETO)	ENGENHARIA CIVIL (CONSTRUÇÃO CIVIL) (AUXILIAR) 40h	ALISSON RODRIGUES DE OLIVEIRA DIAS	001	APROVADO
176	TERESINA - PI (CTU)(POETA TORQUATO NETO)	ENGENHARIA CIVIL (ESTRUTURAS) (AUXILIAR) 40h	WALLISON ANGELIM MEDEIROS	001	APROVADO
177	TERESINA - PI (CTU)(POETA TORQUATO NETO)	ENGENHARIA CIVIL (RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO) (AUXILIAR) 40h	ADRIANA THAYSARA ALVES	001	APROVADO
178	TERESINA - PI (CTU)(POETA TORQUATO NETO)	ENGENHARIA CIVIL (TOPOGRAFIA-ESTRADA E TRANSPORTE) (AUXILIAR) 40h	Carlos Orestes Araújo Cavalcante	001	APROVADO
179	TERESINA - PI (CTU)(POETA TORQUATO NETO)	ENGENHARIA ELÉTRICA (ENGENHARIA ELÉTRICA) (AUXILIAR) 40h	JOSILDO LIMA PORTELA	001	APROVADO
180	TERESINA - PI (CTU)(POETA TORQUATO NETO)	ENGENHARIA ELÉTRICA (ENGENHARIA ELÉTRICA) (AUXILIAR) 40h	PATRESE VERAS QUELEMES	002	APROVADO
181	TERESINA - PI (CTU)(POETA TORQUATO NETO)	ENGENHARIA ELÉTRICA (ENGENHARIA ELÉTRICA) (AUXILIAR) 40h	FRANCISCO EDVAN BEZERRA FEITOSA	003	APROVADO
182	TERESINA - PI (CTU)(POETA TORQUATO NETO)	ENGENHARIA ELÉTRICA (ENGENHARIA ELÉTRICA) (AUXILIAR) 40h	MAURO ANTONIO GUIMARÃES CLARK	004	APROVADO
183	TERESINA - PI (CTU)(POETA TORQUATO NETO)	ENGENHARIA ELÉTRICA (ENGENHARIA ELÉTRICA) (AUXILIAR) 40h	JULLE DE MACEDO GUERRA NEVES	005	APROVADO
184	URUCUI - PI	AGRONOMIA (AGRONOMIA) (ADJUNTO) 40h	RONIMEIRE TORRES DA SILVA	001	APROVADO
185	URUCUI - PI	AGRONOMIA (QUÍMICA) (AUXILIAR) 20h	GILMÂNIA FRANCISCA SOUSA CARVALHO	001	APROVADO
186	URUCUI - PI	AGRONOMIA (ZOOTECNIA) (ADJUNTO) 40h	GENILSON BEZERRA DE CARVALHO	001	APROVADO

RESULTADO FINAL DEFINITIVO - CADASTRO DE RESERVA

Nº	campus/núcleo	cargo	Candidato	classificação	Situação
1	BOM JESUS - PI (CAMPUS DOM JOSE VASQUEZ DIAZ)	DIREITO (DIREITO) (AUXILIAR) 20h	GENIA DARC DE OLIVEIRA PEREIRA	004	CADASTRO DE RESERVA
2	BOM JESUS - PI (CAMPUS DOM JOSE VASQUEZ DIAZ)	DIREITO (DIREITO) (AUXILIAR) 20h	TAMISA DE BRITO BEZERRA	005	CADASTRO DE RESERVA

Diário Oficial

16



Teresina(PI) - Quinta-feira, 20 de janeiro de 2022 • Nº 14

3	BOM JESUS - PI (CAMPUSDOM JOSE VASQUEZ DIAZ)	DIREITO (DIREITO)(AUXILIAR) 20h	ILDENE SOARESVAZ	006	CADASTRO DE RESERVA
4	BOM JESUS - PI (CAMPUSDOM JOSE VASQUEZ DIAZ)	DIREITO (DIREITO)(AUXILIAR) 20h	ROMULO LIMA ARAUJO	007	CADASTRO DE RESERVA
5	BOM JESUS - PI (CAMPUSDOM JOSE VASQUEZ DIAZ)	DIREITO (DIREITO)(AUXILIAR) 20h	JOSINET O RIBEIRO SILVA	008	CADASTRO DE RESERVA
6	BOM JESUS - PI (CAMPUSDOM JOSE VASQUEZ DIAZ)	LETRASPORTUGUÊS LETRASPORTUGUÊS(AUXILIAR)20h	THAISAMELIA ARAUJO RODRIGUES	002	CADASTRO DE RESERVA
7	BOM JESUS - PI (CAMPUSDOM JOSE VASQUEZ DIAZ)	LETRASPORTUGUÊS LETRASPORTUGUÊS(AUXILIAR)20h	MARIA DE FATIMA LOPESDE OLIVEIRA	003	CADASTRO DE RESERVA
8	BOM JESUS - PI (CAMPUSDOM JOSE VASQUEZ DIAZ)	LETRASPORTUGUÊS LETRASPORTUGUÊS(AUXILIAR)20h	CLEANNE NAYARA GALIZA COLAÇO	004	CADASTRO DE RESERVA
9	BOM JESUS - PI (CAMPUSDOM JOSE VASQUEZ DIAZ)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(AUXILIAR) 20h	AMANDA KARYNE SILVA NUNES	003	CADASTRO DE RESERVA
10	BOM JESUS - PI (CAMPUSDOM JOSE VASQUEZ DIAZ)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(AUXILIAR) 20h	ALAN FONSECA DOSSANTOS	004	CADASTRO DE RESERVA
11	BOM JESUS - PI (CAMPUSDOM JOSE VASQUEZ DIAZ)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(AUXILIAR) 20h	MISLENE ALVESARNALDO	005	CADASTRO DE RESERVA
12	BOM JESUS - PI (CAMPUSDOM JOSE VASQUEZ DIAZ)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(AUXILIAR) 20h	FABIANA FOLHA DE SANTANA	006	CADASTRO DE RESERVA
13	BOM JESUS - PI (CAMPUSDOM JOSE VASQUEZ DIAZ)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(AUXILIAR) 20h	CARLOS TENÓRIO ALBUQUERQUE ROCHA	007	CADASTRO DE RESERVA
14	BOM JESUS - PI (CAMPUSDOM JOSE VASQUEZ DIAZ)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(AUXILIAR) 20h	BRUNA SANTOS DA SILVA CARVALHO	008	CADASTRO DE RESERVA
15	CAMPO MAIOR - PI (HERÓISDO JENIPAPO)	CIÊNCIASBIOLÓGICAS(CIÊNCIAS BIOLÓGICAS)(ASSISTENTE)40h	CLAUCENIRA BANDEIRA DA SILVA	002	CADASTRO DE RESERVA
16	CAMPO MAIOR - PI (HERÓISDO JENIPAPO)	CIÊNCIASBIOLÓGICAS(CIÊNCIAS BIOLÓGICAS)(ASSISTENTE)40h	BELIZE RODRIGUESLEITE	003	CADASTRO DE RESERVA
17	CAMPO MAIOR - PI (HERÓISDO JENIPAPO)	CIÊNCIASBIOLÓGICAS(CIÊNCIAS BIOLÓGICAS)(ASSISTENTE)40h	VERÔNICA BRITO DA SILVA	004	CADASTRO DE RESERVA
18	CAMPO MAIOR - PI (HERÓISDO JENIPAPO)	GEOGRAFIA (GEOGRAFIA) ASSISTENTE) 40h	ELIVELTON DA SILVA FONSECA	002	CADASTRO DE RESERVA
19	CAMPO MAIOR - PI (HERÓISDO JENIPAPO)	GEOGRAFIA (GEOGRAFIA) ASSISTENTE) 40h	LUCIANA MENDES BARBOSA	003	CADASTRO DE RESERVA
20	CAMPO MAIOR - PI (HERÓISDO JENIPAPO)	GEOGRAFIA (GEOGRAFIA) ASSISTENTE) 40h	RENATA DA SILVA BARBOSA	004	CADASTRO DE RESERVA
21	CAMPO MAIOR - PI (HERÓISDO JENIPAPO)	HISTÓRIA (HISTÓRIA)(AUXILIAR) 40h	CARLOS ALBERTO DE MELO SILVA MOTA	002	CADASTRO DE RESERVA
22	CAMPO MAIOR - PI (HERÓISDO JENIPAPO)	HISTÓRIA (HISTÓRIA)(AUXILIAR) 40h	DANIELA FONTENELE ROCHA	003	CADASTRO DE RESERVA
23	CAMPO MAIOR - PI (HERÓISDO JENIPAPO)	HISTÓRIA (HISTÓRIA)(AUXILIAR) 40h	HELANE KAROLINE TAVARES GOMES	004	CADASTRO DE RESERVA
24	CAMPO MAIOR - PI (HERÓISDO JENIPAPO)	PEDAGOGIA (LIBRAS)(AUXILIAR) 20h	MARIA DA CRUZ GOMES DOS SANTOS	002	CADASTRO DE RESERVA
25	CAMPO MAIOR - PI (HERÓISDO JENIPAPO)	PEDAGOGIA (LIBRAS)(AUXILIAR) 20h	RAFAELLA CRISTINA SILVA NUNES	003	CADASTRO DE RESERVA
26	CAMPO MAIOR - PI (HERÓISDO JENIPAPO)	PEDAGOGIA (LÍNGUA PORTUGUESA) (ASSISTENTE) 20h	MÁRCIA EVELIM DE CARVALHO	002	CADASTRO DE RESERVA
27	CAMPO MAIOR - PI (HERÓISDO JENIPAPO)	PEDAGOGIA (LÍNGUA PORTUGUESA) (ASSISTENTE) 20h	GÉSSICA FERREIRA CARVALHO PESSOA	003	CADASTRO DE RESERVA
28	CAMPO MAIOR - PI (HERÓISDO JENIPAPO)	PEDAGOGIA (LÍNGUA PORTUGUESA) (ASSISTENTE) 20h	ANTONIA CLEMILDA ALMEIDA DE OLIVEIRA	004	CADASTRO DE RESERVA
29	CAMPO MAIOR - PI (HERÓISDO JENIPAPO)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA) (ASSISTENTE) 40h	SAMARA BORGES DA SILVA	004	CADASTRO DE RESERVA
30	CAMPO MAIOR - PI (HERÓISDO JENIPAPO)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA) (ASSISTENTE) 40h	MARINA MARCOS COSTA	005	CADASTRO DE RESERVA
31	CAMPO MAIOR - PI (HERÓISDO JENIPAPO)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA) (ASSISTENTE) 40h	AIRAN CELINA SEPÚLVEDA DOS SANTOS ROCHA DE ABR	006	CADASTRO DE RESERVA
32	CAMPO MAIOR - PI (HERÓISDO JENIPAPO)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA) (ASSISTENTE) 40h	CLEISON LIMA DA SILVA	007	CADASTRO DE RESERVA
33	CAMPO MAIOR - PI (HERÓISDO JENIPAPO)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA) (ASSISTENTE) 40h	FRANCISCO LOPES DA SILVA FILHO	008	CADASTRO DE RESERVA
34	CAMPO MAIOR - PI (HERÓISDO JENIPAPO)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA) (ASSISTENTE) 40h	ANGELA MARIA VISGUEIRA CUNHA	009	CADASTRO DE RESERVA
35	CAMPO MAIOR - PI (HERÓISDO JENIPAPO)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA) (ASSISTENTE) 40h	EULANIA MARIA RAMOS BASTOS	010	CADASTRO DE RESERVA
36	CAMPO MAIOR - PI (HERÓISDO JENIPAPO)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA) (ASSISTENTE) 40h	JOANE LOPES RIBEIRO	011	CADASTRO DE RESERVA
37	CAMPO MAIOR - PI (HERÓISDO JENIPAPO)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA) (ASSISTENTE) 40h	FRANCILVA COSTA DE FRANÇA	012	CADASTRO DE RESERVA
38	CORRENTE - PI (DEP. JESUALDO CAVALCANTE)	AGRONOMIA (AGRONOMIA) (ASSISTENTE) 40h	RUMMENIGGE DE MACÉDO RODRIGUES	004	CADASTRO DE RESERVA
39	CORRENTE - PI (DEP. JESUALDO CAVALCANTE)	AGRONOMIA (AGRONOMIA) (ASSISTENTE) 40h	RUTHANNA ISABELLE DE OLIVEIRA	005	CADASTRO DE RESERVA
40	CORRENTE - PI (DEP. JESUALDO CAVALCANTE)	AGRONOMIA (AGRONOMIA) (ASSISTENTE) 40h	FLÁVIA LOUZEIRO DE AGUIAR SANTIAGO	006	CADASTRO DE RESERVA
41	CORRENTE - PI (DEP. JESUALDO CAVALCANTE)	AGRONOMIA (AGRONOMIA) (ASSISTENTE) 40h	FÁBIO NASCIMENTO DE JESUS	007	CADASTRO DE RESERVA
42	CORRENTE - PI (DEP. JESUALDO CAVALCANTE)	AGRONOMIA (AGRONOMIA) (ASSISTENTE) 40h	SULIMARY OLIVEIRA GOMES	008	CADASTRO DE RESERVA
43	CORRENTE - PI (DEP. JESUALDO CAVALCANTE)	AGRONOMIA (AGRONOMIA) (ASSISTENTE) 40h	LUANA MARIA ALVES DA SILVA	009	CADASTRO DE RESERVA
44	CORRENTE - PI (DEP. JESUALDO CAVALCANTE)	AGRONOMIA (AGRONOMIA) (ASSISTENTE) 40h	AGLAIR CARDOSO ALVES	010	CADASTRO DE RESERVA
45	CORRENTE - PI (DEP. JESUALDO CAVALCANTE)	AGRONOMIA (AGRONOMIA) (ASSISTENTE) 40h	ALCILANE ARNALDO SILVA	011	CADASTRO DE RESERVA
46	CORRENTE - PI (DEP. JESUALDO CAVALCANTE)	AGRONOMIA (AGRONOMIA) (ASSISTENTE) 40h	JOÃO CARLOS ROCHA DOS ANJOS	012	CADASTRO DE RESERVA
47	CORRENTE - PI (DEP. JESUALDO CAVALCANTE)	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (CIÊNCIAS BIOLÓGICAS) (ASSISTENTE) 40h	RONILDO ALVES BENÍCIO	002	CADASTRO DE RESERVA

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 20 de janeiro de 2022 • Nº 14

17

	CAVALCANTE)	BIOLÓGICAS(ASSISTENTE)40h			RESERVA
48	CORRENTE - PI(DEP. JESUALDO CAVALCANTE)	CIÊNCIASBIOLÓGICAS(CIÊNCIAS BIOLÓGICAS)(ASSISTENTE)40h	MARIA GRACELIA PAVA NASCIMENTO	003	CADASTRO DE RESERVA
49	CORRENTE - PI(DEP. JESUALDO CAVALCANTE)	CIÊNCIASBIOLÓGICAS(CIÊNCIAS BIOLÓGICAS)(ASSISTENTE)40h	RAIMUNDA ALVES SILVA	004	CADASTRO DE RESERVA
50	CORRENTE - PI(DEP. JESUALDO CAVALCANTE)	DIREITO (DIREITO)(AUXILIAR) 40h	BRUNA HOISLER SALLET	004	CADASTRO DE RESERVA
51	CORRENTE - PI(DEP. JESUALDO CAVALCANTE)	DIREITO (DIREITO)(AUXILIAR) 40h	JESSICA DE SOUZA LIMA	005	CADASTRO DE RESERVA
52	CORRENTE - PI(DEP. JESUALDO CAVALCANTE)	DIREITO (DIREITO)(AUXILIAR) 40h	CARMEN PASSOS CUSTÓDIO	006	CADASTRO DE RESERVA
53	CORRENTE - PI(DEP. JESUALDO CAVALCANTE)	DIREITO (DIREITO)(AUXILIAR) 40h	JOSEFA GABRIELA COELHO PETIT	007	CADASTRO DE RESERVA
54	CORRENTE - PI(DEP. JESUALDO CAVALCANTE)	DIREITO (DIREITO)(AUXILIAR) 40h	CRISTIANO ROBERTO BRASILEIRO DA SILVA PASSOS	008	CADASTRO DE RESERVA
55	CORRENTE - PI(DEP. JESUALDO CAVALCANTE)	DIREITO (DIREITO)(AUXILIAR) 40h	LUANA SOIDO TEIXEIRA ESILVA	009	CADASTRO DE RESERVA
56	CORRENTE - PI(DEP. JESUALDO CAVALCANTE)	DIREITO (DIREITO)(AUXILIAR) 40h	LARA MELINNEMATOS CARDOSO	010	CADASTRO DE RESERVA
57	CORRENTE - PI(DEP. JESUALDO CAVALCANTE)	DIREITO (DIREITO)(AUXILIAR) 40h	JULIANA JÉSSICA FERNANDES DE JESUS DA ROCHA	011	CADASTRO DE RESERVA
58	CORRENTE - PI(DEP. JESUALDO CAVALCANTE)	DIREITO (DIREITO)(AUXILIAR) 40h	ENNY ARAÚJO LIMA	012	CADASTRO DE RESERVA
59	CORRENTE - PI(DEP. JESUALDO CAVALCANTE)	DIREITO (PSICOLOGIA)(AUXILIAR) 40h	SAMARA KÁSSYA DE OLIVEIRA ALMEIDA	002	CADASTRO DE RESERVA
60	CORRENTE - PI(DEP. JESUALDO CAVALCANTE)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(AUXILIAR) 20h	VANESKA SANTOS DE LIMA	003	CADASTRO DE RESERVA
61	CORRENTE - PI(DEP. JESUALDO CAVALCANTE)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(AUXILIAR) 20h	NILZENEN ATANIEL DE SANTANA NASCIMENTO	004	CADASTRO DE RESERVA
62	CORRENTE - PI(DEP. JESUALDO CAVALCANTE)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(AUXILIAR) 20h	ALESSANDRA COSTA FERNANDES	005	CADASTRO DE RESERVA
63	CORRENTE - PI(DEP. JESUALDO CAVALCANTE)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(AUXILIAR) 20h	SONIA MARIA DE AGUIAR CANA VERDE	006	CADASTRO DE RESERVA
64	CORRENTE - PI(DEP. JESUALDO CAVALCANTE)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(AUXILIAR) 20h	JARDEL DA SILVA ARAÚJO	007	CADASTRO DE RESERVA
65	CORRENTE - PI(DEP. JESUALDO CAVALCANTE)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(AUXILIAR) 20h	MARIA PERPETUA DE MACEDO SILVA	008	CADASTRO DE RESERVA
66	CORRENTE - PI(DEP. JESUALDO CAVALCANTE)	ZOOTECNIA (NUTRIÇÃO E PRODUÇÃO DE NÃO RUMINANTES)(ADJUNTO)40h	KELMA COSTA DE SOUZA	003	CADASTRO DE RESERVA
67	CORRENTE - PI(DEP. JESUALDO CAVALCANTE)	ZOOTECNIA (NUTRIÇÃO E PRODUÇÃO DE NÃO RUMINANTES)(ADJUNTO)40h	TOBIAS TOBIT DE BARROS MELO	004	CADASTRO DE RESERVA
68	CORRENTE - PI(DEP. JESUALDO CAVALCANTE)	ZOOTECNIA (NUTRIÇÃO E PRODUÇÃO DE NÃO RUMINANTES)(ADJUNTO)40h	ALEX LOPES DA SILVA	005	CADASTRO DE RESERVA
69	CORRENTE - PI(DEP. JESUALDO CAVALCANTE)	ZOOTECNIA (NUTRIÇÃO E PRODUÇÃO DE NÃO RUMINANTES)(ADJUNTO)40h	ROMILDA RODRIGUES DO NASCIMENTO	006	CADASTRO DE RESERVA
70	CORRENTE - PI(DEP. JESUALDO CAVALCANTE)	ZOOTECNIA (NUTRIÇÃO E PRODUÇÃO DE NÃO RUMINANTES)(ADJUNTO)40h	ELIZANGELA OLIVEIRA CARDOSO SANTANA	007	CADASTRO DE RESERVA
71	CORRENTE - PI(DEP. JESUALDO CAVALCANTE)	ZOOTECNIA (NUTRIÇÃO E PRODUÇÃO DE NÃO RUMINANTES)(ADJUNTO)40h	CARLOS SYLLAS MONTEIRO LUZ	008	CADASTRO DE RESERVA
72	CORRENTE - PI(DEP. JESUALDO CAVALCANTE)	ZOOTECNIA (NUTRIÇÃO E PRODUÇÃO DE NÃO RUMINANTES)(ASSISTENTE)40h	EDNA TELES DOS SANTOS	003	CADASTRO DE RESERVA
73	CORRENTE - PI(DEP. JESUALDO CAVALCANTE)	ZOOTECNIA (NUTRIÇÃO E PRODUÇÃO DE NÃO RUMINANTES)(ASSISTENTE)40h	ARIANA NASCIMENTO MEIRA	004	CADASTRO DE RESERVA
74	CORRENTE - PI(DEP. JESUALDO CAVALCANTE)	ZOOTECNIA (NUTRIÇÃO E PRODUÇÃO DE NÃO RUMINANTES)(ASSISTENTE)40h	JOHNNY MARTINS DE BRITO	005	CADASTRO DE RESERVA
75	CORRENTE - PI(DEP. JESUALDO CAVALCANTE)	ZOOTECNIA (NUTRIÇÃO E PRODUÇÃO DE NÃO RUMINANTES)(ASSISTENTE)40h	HIDALIANA PAUMERIK AGUIAR BASTOS	006	CADASTRO DE RESERVA
76	CORRENTE - PI(DEP. JESUALDO CAVALCANTE)	ZOOTECNIA (NUTRIÇÃO E PRODUÇÃO DE NÃO RUMINANTES)(ASSISTENTE)40h	THAMIRESDA SILVA FERREIRA	007	CADASTRO DE RESERVA
77	CORRENTE - PI(DEP. JESUALDO CAVALCANTE)	ZOOTECNIA (NUTRIÇÃO E PRODUÇÃO DE NÃO RUMINANTES)(ASSISTENTE)40h	NÁGELA MARIA HENRIQUE MASCARENHAS	008	CADASTRO DE RESERVA
78	FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)	ADMINISTRAÇÃO (ADMINISTRAÇÃO)(AUXILIAR) 40h	ALUYDIO BESSA AMARAL	003	CADASTRO DE RESERVA
79	FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)	ADMINISTRAÇÃO (ADMINISTRAÇÃO)(AUXILIAR) 40h	ANDREIA MARIANA ARAÚJO MACHADO	004	CADASTRO DE RESERVA
80	FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)	ADMINISTRAÇÃO (ADMINISTRAÇÃO)(AUXILIAR) 40h	THYCIANE SANTOS OLIVEIRA	005	CADASTRO DE RESERVA
81	FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)	ADMINISTRAÇÃO (ADMINISTRAÇÃO)(AUXILIAR) 40h	ADRYANO VERAS ARAÚJO	006	CADASTRO DE RESERVA
82	FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)	ADMINISTRAÇÃO (ADMINISTRAÇÃO)(AUXILIAR) 40h	LAÉRCIO RAMON DA SILVA NASCIMENTO	007	CADASTRO DE RESERVA
83	FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)	ADMINISTRAÇÃO (ADMINISTRAÇÃO)(AUXILIAR) 40h	SHAUANDA STEPHANNY LEAL GADÉLHA FONTES	008	CADASTRO DE RESERVA
84	FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO)(ASSISTENTE)40h	MAÍLA DE LIMA CLARO	001	CADASTRO DE RESERVA
85	FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO)(ASSISTENTE)40h	ERASMO ARTUR DA SILVA JUNIOR	002	CADASTRO DE RESERVA
86	FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO)(ASSISTENTE)40h	FILIPE FONTENELE DE ALMEIDA	003	CADASTRO DE RESERVA
87	FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (CIÊNCIAS CONTÁBEIS)(AUXILIAR) 40h	LEILDON SANTO CARVALHO	005	CADASTRO DE RESERVA
88	FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (CIÊNCIAS CONTÁBEIS)(AUXILIAR) 40h	MARILENE DE ABREU LIBANIO	006	CADASTRO DE RESERVA
89	FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (CIÊNCIAS CONTÁBEIS)(AUXILIAR) 40h	RANISOM SOUZA MARTINS	007	CADASTRO DE RESERVA
90	FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (CIÊNCIAS CONTÁBEIS)(AUXILIAR) 40h	GEDSON EVERK ALVES DE AMORIM	008	CADASTRO DE RESERVA

Diário Oficial

18



Teresina(PI) - Quinta-feira, 20 de janeiro de 2022 • Nº 14

91	FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)	DIREITO (DIREITO)(AUXILIAR) 40h	ANA CECILIA CARVALHOSOUSA MORAISHELAL	004	CADASTRO DE RESERVA
92	FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)	DIREITO (DIREITO)(AUXILIAR) 40h	LEILISE PEREIRA SANTOS	005	CADASTRO DE RESERVA
93	FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)	DIREITO (DIREITO)(AUXILIAR) 40h	CÂNDIDA ALVESARAÚJO	006	CADASTRO DE RESERVA
94	FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)	DIREITO (DIREITO)(AUXILIAR) 40h	MAYLT ONRODRIGUESDE MIRANDA	007	CADASTRO DE RESERVA
95	FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)	DIREITO (DIREITO)(AUXILIAR) 40h	ELEUSMARIAM DE BRITTONETA	008	CADASTRO DE RESERVA
96	FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)	DIREITO (DIREITO)(AUXILIAR) 40h	RICARDO ARAÚJO LIMA	009	CADASTRO DE RESERVA
97	FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)	DIREITO (DIREITO)(AUXILIAR) 40h	TÂMARA BEATRIZ SANTOS	010	CADASTRO DE RESERVA
98	FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)	DIREITO (DIREITO)(AUXILIAR) 40h	MIGUEL ARCANJO SILVA COSTA JUNIOR	011	CADASTRO DE RESERVA
99	FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)	DIREITO (DIREITO)(AUXILIAR) 40h	FERNANDA LAIS CARVALHO SIQUEIRA	012	CADASTRO DE RESERVA
100	FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)	EDUCAÇÃO FÍSICA (EDUCAÇÃO FÍSICA)(AUXILIAR) 40h	JOSUÉ TADEU LIMA DE BARROS DIAS	003	CADASTRO DE RESERVA
101	FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)	EDUCAÇÃO FÍSICA (EDUCAÇÃO FÍSICA)(AUXILIAR) 40h	SAMUEL GUERRA TORRES	004	CADASTRO DE RESERVA
102	FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)	EDUCAÇÃO FÍSICA (EDUCAÇÃO FÍSICA)(AUXILIAR) 40h	CÂNDIDA JOSÉLIA DE SOUSA	005	CADASTRO DE RESERVA
103	FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)	EDUCAÇÃO FÍSICA (EDUCAÇÃO FÍSICA)(AUXILIAR) 40h	EANES DOS SANTOS CORREIA	006	CADASTRO DE RESERVA
104	FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)	EDUCAÇÃO FÍSICA (EDUCAÇÃO FÍSICA)(AUXILIAR) 40h	LUIZIA CLEIADA SILVA	007	CADASTRO DE RESERVA
105	FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)	EDUCAÇÃO FÍSICA (EDUCAÇÃO FÍSICA)(AUXILIAR) 40h	GLADYS ALVES SILVA GARCIA	008	CADASTRO DE RESERVA
106	FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)	ENFERMAGEM (ENFERMAGEM ASSISTENTE) 40h	HÉRYKA LAURA CALÍ ALVES	003	CADASTRO DE RESERVA
107	FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)	ENFERMAGEM (ENFERMAGEM ASSISTENTE) 40h	PRISCILA DE OLIVEIRA SOARES ROCHA	004	CADASTRO DE RESERVA
108	FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)	ENFERMAGEM (ENFERMAGEM ASSISTENTE) 40h	JAIRINA NUNES CHAVES	005	CADASTRO DE RESERVA
109	FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)	ENFERMAGEM (ESTOMATERAPIA) (AUXILIAR) 40h	SHELMA FEITOSA DOSSANTOS	002	CADASTRO DE RESERVA
110	FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)	ENFERMAGEM (ESTOMATERAPIA) (AUXILIAR) 40h	IZABEL CRISTINA DA SILVA CARVALHO	003	CADASTRO DE RESERVA
111	FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)	GEOGRAFIA (GEOGRAFIA)(AUXILIAR) 40h	CRISTIANE MARIA CORDEIRO SANTIAGO	003	CADASTRO DE RESERVA
112	FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)	GEOGRAFIA (GEOGRAFIA)(AUXILIAR) 40h	ISA GABRIELA DELGADO DE ARAÚJO	004	CADASTRO DE RESERVA

113	FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)	GEOGRAFIA (GEOGRAFIA)(AUXILIAR) 40h	BRENDA RAFAEL VIANADA SILVA	005	CADASTRO DE RESERVA
114	FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)	GEOGRAFIA (GEOGRAFIA)(AUXILIAR) 40h	ARLANE SILVA DE SOUSA	006	CADASTRO DE RESERVA
115	FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)	GEOGRAFIA (GEOGRAFIA)(AUXILIAR) 40h	WELLYNNE CARLA DE SOUSA BARBOSA	007	CADASTRO DE RESERVA
116	FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)	GEOGRAFIA (GEOGRAFIA)(AUXILIAR) 40h	DIEGO SOUZA ALBUQUERQUE	008	CADASTRO DE RESERVA
117	FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)	HISTÓRIA (HISTÓRIA)(AUXILIAR) 40h	GABRIEL FRECHIANI DE OLIVEIRA	001	CADASTRO DE RESERVA
118	FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)	HISTÓRIA (HISTÓRIA)(AUXILIAR) 40h	RAFAEL PETRY TRAPP	002	CADASTRO DE RESERVA
119	FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)	HISTÓRIA (HISTÓRIA)(AUXILIAR) 40h	ERIKA RUTH MELO CIARLINI	003	CADASTRO DE RESERVA
120	FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)	LET RASPORTUGUÊS (LET RASPORTUGUÊS)(ASSISTENTE) 40h	WEVERTON ORTIZ FERNANDES	001	CADASTRO DE RESERVA
121	FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)	LET RASPORTUGUÊS (LET RASPORTUGUÊS)(ASSISTENTE) 40h	PHABULO MENDES DE SOUSA	002	CADASTRO DE RESERVA
122	FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)	LET RASPORTUGUÊS (LET RASPORTUGUÊS)(ASSISTENTE) 40h	LÍVIA MARIA DA COSTA CARVALHO	003	CADASTRO DE RESERVA
123	FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(AUXILIAR) 40h	WENDELL LIMA LACERDA	003	CADASTRO DE RESERVA
124	FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(AUXILIAR) 40h	MARIA GEANI ARAÚJO CRUZ	004	CADASTRO DE RESERVA
125	FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(AUXILIAR) 40h	MARIA HORTENCIAL OPES GUALBERTO VAZ	005	CADASTRO DE RESERVA
126	FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(AUXILIAR) 40h	EMANUEL AVELINO ALVES JUNIOR	006	CADASTRO DE RESERVA
127	FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(AUXILIAR) 40h	GLAUCIA SILVA FERREIRA	007	CADASTRO DE RESERVA
128	FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(AUXILIAR) 40h	CARLA ADELANY DA SILVA RIBEIRO	008	CADASTRO DE RESERVA
129	QUEIRAS - PI (POSSIDONIO QUEIROZ)	HISTÓRIA (HISTÓRIA)(ASSISTENTE) 40h	CRISTIANE MEDIANEIRA ÁVILA DIAS	002	CADASTRO DE RESERVA
130	QUEIRAS - PI (POSSIDONIO QUEIROZ)	HISTÓRIA (HISTÓRIA)(ASSISTENTE) 40h	VALDERLAN MENDES DANTAS	003	CADASTRO DE RESERVA
131	QUEIRAS - PI (POSSIDONIO QUEIROZ)	HISTÓRIA (HISTÓRIA)(ASSISTENTE) 40h	WANDERSON RAMON PIMENTEL DANTAS	004	CADASTRO DE RESERVA
132	QUEIRAS - PI (POSSIDONIO QUEIROZ)	LET RASPORTUGUÊS (LET RASPORTUGUÊS)(ASSISTENTE) 40h	LOURIVAL DA SILVA BURLAMAQUI NETO	001	CADASTRO DE RESERVA
133	QUEIRAS - PI (POSSIDONIO QUEIROZ)	LET RASPORTUGUÊS (LET RASPORTUGUÊS)(ASSISTENTE) 40h	RODRIGO LAZARESCO MADRID	002	CADASTRO DE RESERVA

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 20 de janeiro de 2022 • Nº 14

19

132	DEIRAS-PI (POSSIDONDO QUEIROZ)	LETRAS PORTUGUÊS (LETRAS PORTUGUÊS) (ASSISTENTE) 40h	FÁBIO ARAÚJO PEREIRA	003	CADASTRO DE RESERVA	154	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	DIREITO (DIREITO) (AUXILIAR) 40h	RACHEL RODRIGUES MACHADO BARROS	007	CADASTRO DE RESERVA
133	DEIRAS-PI (POSSIDONDO QUEIROZ)	MATEMÁTICA (MATEMÁTICA) (AUXILIAR) 40h	GIDEONE BARROS MENDES	004	CADASTRO DE RESERVA	155	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	DIREITO (DIREITO) (AUXILIAR) 40h	GIULIANO CAMPOS PEREIRA	008	CADASTRO DE RESERVA
136	DEIRAS-PI (POSSIDONDO QUEIROZ)	MATEMÁTICA (MATEMÁTICA) (AUXILIAR) 40h	ALISON VILARINHO PEREIRA DA CSOTA	005	CADASTRO DE RESERVA	158	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	DIREITO (DIREITO) (AUXILIAR) 40h	NILDAMARA RODRIGUES MACHADO	009	CADASTRO DE RESERVA
137	DEIRAS-PI (POSSIDONDO QUEIROZ)	MATEMÁTICA (MATEMÁTICA) (AUXILIAR) 40h	JOAQUIM GIOVANNI MARQUES DE LIMA	006	CADASTRO DE RESERVA	159	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	DIREITO (DIREITO) (AUXILIAR) 40h	CLARA DE ASSIS CARVALHO ROCHA	010	CADASTRO DE RESERVA
138	DEIRAS-PI (POSSIDONDO QUEIROZ)	MATEMÁTICA (MATEMÁTICA) (AUXILIAR) 40h	JOHN FRANK MATOS ASCONA	007	CADASTRO DE RESERVA	160	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	DIREITO (DIREITO) (AUXILIAR) 40h	ANA KAROLINE CARVALHO DOS SANTOS	011	CADASTRO DE RESERVA
139	DEIRAS-PI (POSSIDONDO QUEIROZ)	MATEMÁTICA (MATEMÁTICA) (AUXILIAR) 40h	RENATO SANTOS DA SILVA	008	CADASTRO DE RESERVA	161	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	DIREITO (DIREITO) (AUXILIAR) 40h	IZABELLE CARVALHO LIMA	012	CADASTRO DE RESERVA
140	DEIRAS-PI (POSSIDONDO QUEIROZ)	MATEMÁTICA (MATEMÁTICA) (AUXILIAR) 40h	LUCAS QUARESMA DE NEGREIROS	009	CADASTRO DE RESERVA	162	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	ENFERMAGEM (CIÊNCIA DA SAÚDE) (ASSISTENTE) 40h	ANTÔNIA CARLA DE JESUS OLIVEIRA	002	CADASTRO DE RESERVA
141	DEIRAS-PI (POSSIDONDO QUEIROZ)	MATEMÁTICA (MATEMÁTICA) (AUXILIAR) 40h	DIEGO CARDOSO DOS SANTOS	010	CADASTRO DE RESERVA	163	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	ENFERMAGEM (CIÊNCIA DA SAÚDE) (ASSISTENTE) 40h	ANTONIO THOMAZ DE OLIVEIRA	003	CADASTRO DE RESERVA
142	DEIRAS-PI (POSSIDONDO QUEIROZ)	MATEMÁTICA (MATEMÁTICA) (AUXILIAR) 40h	BRUNNA RAQUEL PASSOS DA SILVA RUBEM	011	CADASTRO DE RESERVA	164	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	ENFERMAGEM (CIÊNCIA DA SAÚDE) (ASSISTENTE) 40h	RAÍ EMANUEL DA SILVA	004	CADASTRO DE RESERVA
143	DEIRAS-PI (POSSIDONDO QUEIROZ)	MATEMÁTICA (MATEMÁTICA) (AUXILIAR) 40h	WISLENE ERISLENE DA SILVA	012	CADASTRO DE RESERVA	165	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	ENFERMAGEM (ENFERMAGEM) (ASSISTENTE) 40h	ANA PAULA CARDOSO COSTA	004	CADASTRO DE RESERVA
144	DEIRAS-PI (POSSIDONDO QUEIROZ)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA) (AUXILIAR) 40h	ELIETH VITORIA DOSSANTOS	002	CADASTRO DE RESERVA	166	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	ENFERMAGEM (ENFERMAGEM) (ASSISTENTE) 40h	LUANA SAVANA NASCIMENTO DE SOUSA ARRUDA	005	CADASTRO DE RESERVA
143	DEIRAS-PI (POSSIDONDO QUEIROZ)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA) (AUXILIAR) 40h	JOAO BOSCO PINHEIRO RIBEIRO	003	CADASTRO DE RESERVA	167	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	ENFERMAGEM (ENFERMAGEM) (ASSISTENTE) 40h	GISELE BEZERRA DA SILVA	006	CADASTRO DE RESERVA
144	DEIRAS-PI (POSSIDONDO QUEIROZ)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA) (AUXILIAR) 40h	SYNARA MARIA RODRIGUES PACHECO GOMES	004	CADASTRO DE RESERVA	168	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	ENFERMAGEM (ENFERMAGEM) (ASSISTENTE) 40h	LUIZA DE MARILAC ALVES DA FONSECA	007	CADASTRO DE RESERVA
147	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	AGRONOMIA (AGRONOMIA) (ASSISTENTE) 40h	DARLENE MARIA SILVA	002	CADASTRO DE RESERVA	169	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	ENFERMAGEM (ENFERMAGEM) (ASSISTENTE) 40h	VANESSA POLEANA SILVA	008	CADASTRO DE RESERVA
148	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	AGRONOMIA (AGRONOMIA) (ASSISTENTE) 40h	ANTONIO DE ALMEIDA PAZ NETO	003	CADASTRO DE RESERVA	170	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	ENFERMAGEM (ENFERMAGEM) (ASSISTENTE) 40h	LAÍSGAMA IBIAPINA	009	CADASTRO DE RESERVA
149	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	AGRONOMIA (AGRONOMIA) (ASSISTENTE) 40h	JOSEANY DE ANDRADE SANTOS MANA	004	CADASTRO DE RESERVA	171	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	ENFERMAGEM (ENFERMAGEM) (ASSISTENTE) 40h	JAINA CAROLINA MENESES CALÇADA	010	CADASTRO DE RESERVA
150	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	CIÊNCIAS SOCIAIS (CIÊNCIAS SOCIAIS) (ASSISTENTE) 40h	GEORGE MICHAEL ALVES DE LIMA	002	CADASTRO DE RESERVA	172	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	ENFERMAGEM (ENFERMAGEM) (AUXILIAR) 20h	VANESSA RODRIGUES DA SILVA	006	CADASTRO DE RESERVA
151	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	CIÊNCIAS SOCIAIS (CIÊNCIAS SOCIAIS) (ASSISTENTE) 40h	RENATA ANDRADE DE OLIVEIRA	003	CADASTRO DE RESERVA	173	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	ENFERMAGEM (ENFERMAGEM) (AUXILIAR) 20h	NAYARA CRISTINA DA ROCHA OLIVEIRA	007	CADASTRO DE RESERVA
152	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	CIÊNCIAS SOCIAIS (CIÊNCIAS SOCIAIS) (ASSISTENTE) 40h	RAUL WESLEY LEAL BONFIM	004	CADASTRO DE RESERVA	174	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	ENFERMAGEM (ENFERMAGEM) (AUXILIAR) 20h	KELLY OLIVEIRA DA ROCHA	008	CADASTRO DE RESERVA
153	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	DIREITO (DIREITO) (AUXILIAR) 40h	GEILSON SILVA PEREIRA	004	CADASTRO DE RESERVA	175	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	ENFERMAGEM (ENFERMAGEM) (AUXILIAR) 20h	FERNANDA MICHELLE SANTOSE SILVA	009	CADASTRO DE RESERVA
154	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	DIREITO (DIREITO) (AUXILIAR) 40h	RICARDO CÉSAR BARBOSA JUNIOR	005	CADASTRO DE RESERVA	176	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	ENFERMAGEM (ENFERMAGEM) (AUXILIAR) 20h	FRANCINALVA MARTINS SARAIVA ATTEM	010	CADASTRO DE RESERVA
155	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	DIREITO (DIREITO) (AUXILIAR) 40h	FRANCISCO DAVI NASCIMENTO OLIVEIRA	006	CADASTRO DE RESERVA	177	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	ENFERMAGEM (ENFERMAGEM) (AUXILIAR) 20h	SUZANNE ARA GÃO MARINHO	011	CADASTRO DE RESERVA
						178	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	ENFERMAGEM (ENFERMAGEM) (AUXILIAR) 20h	VIVIANE MATOS GOMES DOS	012	CADASTRO DE RESERVA

Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Quinta-feira, 20 de janeiro de 2022 • Nº 14

ALVES OLIVEIRA)	(AUXILIAR) 20h	SANTOS		RESERVA	
177	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	ENFERMAGEM (ENFERMAGEM) (AUXILIAR) 20h	FABIANA FREIRE ANASTACIO	013	CADASTRO DE RESERVA
188	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	ENFERMAGEM (ENFERMAGEM) (AUXILIAR) 20h	ANTONIO EVANILDO BANDEIRA DE OLIVEIRA	014	CADASTRO DE RESERVA
188	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	ENFERMAGEM (ENFERMAGEM) (AUXILIAR) 20h	MORGANA DE OLIVEIRA TELES	015	CADASTRO DE RESERVA
188	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	ENFERMAGEM (ENFERMAGEM) (AUXILIAR) 20h	LAYARA FERNANDES BARROS	016	CADASTRO DE RESERVA
188	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	ENFERMAGEM (ENFERMAGEM) (AUXILIAR) 20h	MOYSÉS DE OLIVEIRA LOPES	017	CADASTRO DE RESERVA
188	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	ENFERMAGEM (ENFERMAGEM) (AUXILIAR) 20h	LIVIA PEREIRA DE AGUIAR LOIOLA	018	CADASTRO DE RESERVA
188	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	ENFERMAGEM (ENFERMAGEM) (AUXILIAR) 20h	ERMENCY AUGUSTO PEREIRA JUNIOR	019	CADASTRO DE RESERVA
188	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	ENFERMAGEM (ENFERMAGEM) (AUXILIAR) 20h	NAYLLA AMORIM GONÇALVES DA SILVA	020	CADASTRO DE RESERVA
188	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	FILOSOFIA (FILOSOFIA) (ASSISTENTE) 40h	FÉLIX FLORES PINHEIRO	002	CADASTRO DE RESERVA
188	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	FILOSOFIA (FILOSOFIA) (ASSISTENTE) 40h	STEPHANIE HAMDAN ZAHREDDINE	003	CADASTRO DE RESERVA
188	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	FILOSOFIA (FILOSOFIA) (ASSISTENTE) 40h	PRISCILA TEIXEIRA DE CARVALHO	004	CADASTRO DE RESERVA
199	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	HISTÓRIA (HISTÓRIA) (ASSISTENTE) 40h	DEISE DE SOUZA DIAS	003	CADASTRO DE RESERVA
199	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	HISTÓRIA (HISTÓRIA) (ASSISTENTE) 40h	THIAGO PEREIRA DA SILVA MAGELA	004	CADASTRO DE RESERVA
199	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	HISTÓRIA (HISTÓRIA) (ASSISTENTE) 40h	EDUARDO AUGUSTO DE SANTANA	005	CADASTRO DE RESERVA
199	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	HISTÓRIA (HISTÓRIA) (ASSISTENTE) 40h	FRANCISCO JOSÉ LEANDRO ARAÚJO DE CASTRO	006	CADASTRO DE RESERVA
199	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	HISTÓRIA (HISTÓRIA) (ASSISTENTE) 40h	MARIA LÚCIA BEZERRA DA SILVA ALEXANDRE	007	CADASTRO DE RESERVA
199	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	HISTÓRIA (HISTÓRIA) (ASSISTENTE) 40h	EMILLY JOYCE OLIVEIRA LOPES SILVA	008	CADASTRO DE RESERVA
199	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	LETRAS INGLÊS (LETRAS INGLÊS) (AUXILIAR) 40h	ELAINE DO NASCIMENTO SOUSA	002	CADASTRO DE RESERVA
199	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	LETRAS INGLÊS (LETRAS INGLÊS) (AUXILIAR) 40h	ANA CAROLINA FERREIRA SOARES	003	CADASTRO DE RESERVA
199	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	LETRAS INGLÊS (LETRAS INGLÊS) (AUXILIAR) 40h	TASSIO DOUGLAS FONTENELE DE OLIVEIRA	004	CADASTRO DE RESERVA
199	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	LETRAS PORTUGUÊS (LETRAS PORTUGUÊS) (AUXILIAR) 40h	WAGNER DOSSANTOS ROCHA	002	CADASTRO DE RESERVA
200	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	LETRAS PORTUGUÊS (LETRAS PORTUGUÊS) (AUXILIAR) 40h	ANA TAMIRESDA SILVA OLIVEIRA	003	CADASTRO DE RESERVA

200	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	LETRAS PORTUGUÊS (LETRAS PORTUGUÊS) (AUXILIAR) 40h	CAMILA RAYSSA BARBOSA DA SILVA	004	CADASTRO DE RESERVA
200	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	ODONTOLOGIA (ODONTOLOGIA) (ADJUNTO - 40H)	JOYCE PINHO BEZERRA	004	CADASTRO DE RESERVA
203	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	PEDAGOGIA (LIBRAS) (AUXILIAR) 20h	MARIA ESTELY RODRIGUES TELES	002	CADASTRO DE RESERVA
204	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	PEDAGOGIA (LIBRAS) (AUXILIAR) 20h	ROSEMARY MENESES DOS SANTOS	003	CADASTRO DE RESERVA
205	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	PEDAGOGIA (LIBRAS) (AUXILIAR) 20h	NORBELINA VIEIRA FONTENELE	004	CADASTRO DE RESERVA
200	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA) (ASSISTENTE) 40h	ELLERY HENRIQUE BARROSDA SILVA	004	CADASTRO DE RESERVA
200	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA) (ASSISTENTE) 40h	RACILDA MARIA NOBREGA FERREIRA	005	CADASTRO DE RESERVA
200	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA) (ASSISTENTE) 40h	ANA PAULA DOSSANTOS	006	CADASTRO DE RESERVA
200	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA) (ASSISTENTE) 40h	DALVA DE ARAUJO MENEZES	007	CADASTRO DE RESERVA
210	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA) (ASSISTENTE) 40h	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA NETO	008	CADASTRO DE RESERVA
210	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA) (ASSISTENTE) 40h	JONNIA MARIA AGUIAR MAGALHAES	009	CADASTRO DE RESERVA
210	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA) (ASSISTENTE) 40h	CAMILA OLIVEIRA NEVES	010	CADASTRO DE RESERVA
210	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA) (ASSISTENTE) 40h	NATHANAMARIA CARVALHO LOPES	011	CADASTRO DE RESERVA
210	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA) (ASSISTENTE) 40h	ELISANGELA MARIA RICARDO	012	CADASTRO DE RESERVA
210	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	PEDAGOGIA (PSICOLOGIA) (AUXILIAR) 20h	PEDRO VICTOR MODESTO BATISTA	002	CADASTRO DE RESERVA
210	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	PEDAGOGIA (PSICOLOGIA) (AUXILIAR) 20h	CLÁUDIA ALINE DE BRITO OLIVEIRA	003	CADASTRO DE RESERVA
210	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	PEDAGOGIA (PSICOLOGIA) (AUXILIAR) 20h	ANDRESSA VERAS DE CARVALHO	004	CADASTRO DE RESERVA
218	PICOS - PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	ADMINISTRAÇÃO (ADMINISTRAÇÃO) (AUXILIAR) 40h	NAIRA LUAN SOUSA E SILVA	003	CADASTRO DE RESERVA
218	PICOS - PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	ADMINISTRAÇÃO (ADMINISTRAÇÃO) (AUXILIAR) 40h	LUZIA RODRIGUES DE MACEDO	004	CADASTRO DE RESERVA
222	PICOS - PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	ADMINISTRAÇÃO (ADMINISTRAÇÃO) (AUXILIAR) 40h	CIBELLI DE SA PINHEIRO NOBRE	005	CADASTRO DE RESERVA
222	PICOS - PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	ADMINISTRAÇÃO (ADMINISTRAÇÃO) (AUXILIAR) 40h	JOSÉ DE DEUS DE SOUSA CAMPOS	006	CADASTRO DE RESERVA
222	PICOS - PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	ADMINISTRAÇÃO (ADMINISTRAÇÃO) (AUXILIAR) 40h	MYKAELLY MOURA MENEZES	007	CADASTRO DE RESERVA

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 20 de janeiro de 2022 • Nº 14

21

22	PICOS-PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	ADMINISTRAÇÃO (ADMINISTRAÇÃO AUXILIAR) 40h	ALYSSANDRA BEZERRA DE LIMA SA	008	CADASTRO DE RESERVA
22	PICOS-PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	AGRONOMIA (AGRONOMIA) ADJUNTO) 40h	WHELLYSON PEREIRA ARAUJO	002	CADASTRO DE RESERVA
22	PICOS-PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	AGRONOMIA (AGRONOMIA) ADJUNTO) 40h	CARLA MICHELLE DA SILVA	003	CADASTRO DE RESERVA
22	PICOS-PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	AGRONOMIA (AGRONOMIA) ADJUNTO) 40h	MIRIAM DA SILVA TAVARES	004	CADASTRO DE RESERVA
22	PICOS-PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	AGRONOMIA (ZOOTECNIA) ASSISTENTE) 20h	FLÁVIA JANAINA DE ARAÚJO SILVA	002	CADASTRO DE RESERVA
22	PICOS-PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	AGRONOMIA (ZOOTECNIA) ASSISTENTE) 20h	FRANCISCO ALBIR LIMA JUNIOR	003	CADASTRO DE RESERVA
22	PICOS-PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	AGRONOMIA (ZOOTECNIA) ASSISTENTE) 20h	CATIANA DA CONCEIÇÃO VIEIRA MELQUIADES	004	CADASTRO DE RESERVA
23	PICOS-PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (CIÊNCIAS BIOLÓGICAS) (ASSISTENTE) 20h	EDUARDO VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA	002	CADASTRO DE RESERVA
23	PICOS-PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (CIÊNCIAS BIOLÓGICAS) (ASSISTENTE) 20h	LEIDIANA LIMA DOSSANTOS	003	CADASTRO DE RESERVA
23	PICOS-PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (CIÊNCIAS BIOLÓGICAS) (ASSISTENTE) 20h	GERMANA FREIRE ROCHA CALDAS	004	CADASTRO DE RESERVA
23	PICOS-PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (CIÊNCIAS CONTÁBEIS) (AUXILIAR) 40h	ADIANO REIS DA SILVA LIMA	004	CADASTRO DE RESERVA
24	PICOS-PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (CIÊNCIAS CONTÁBEIS) (AUXILIAR) 40h	MARCOS VINÍCIUS SOUZA DO NASCIMENTO	005	CADASTRO DE RESERVA
23	PICOS-PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (CIÊNCIAS CONTÁBEIS) (AUXILIAR) 40h	JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DE MOURA	006	CADASTRO DE RESERVA
23	PICOS-PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (CIÊNCIAS CONTÁBEIS) (AUXILIAR) 40h	FABIANA DA SILVA RODRIGUES	007	CADASTRO DE RESERVA
23	PICOS-PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (CIÊNCIAS CONTÁBEIS) (AUXILIAR) 40h	ELIMARQUES BARROS NASCIMENTO	008	CADASTRO DE RESERVA
23	PICOS-PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO (COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO) (AUXILIAR) 20h	DEBORA MARIA DOSSANTOS	004	CADASTRO DE RESERVA
23	PICOS-PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO (COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO) (AUXILIAR) 20h	KARIN HELENA ANTUNES DE MORAES	005	CADASTRO DE RESERVA
24	PICOS-PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO (COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO) (AUXILIAR) 20h	JAILSON DIAS DE OLIVEIRA	006	CADASTRO DE RESERVA
24	PICOS-PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO (COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO) (AUXILIAR) 20h	LEONARDO ARIEL GROSSKREUTZ FELIPE	007	CADASTRO DE RESERVA
24	PICOS-PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO (COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO) (AUXILIAR) 20h	ANTONIO ROCHA DE SOUSA	008	CADASTRO DE RESERVA
24	PICOS-PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO (COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO) (AUXILIAR) 20h	RAIANE BARBOZA DE SOUSA	009	CADASTRO DE RESERVA
24	PICOS-PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO (COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO) (AUXILIAR) 20h	EDVAN LUIZ DA SILVA	010	CADASTRO DE RESERVA
24	PICOS-PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO (COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO) (AUXILIAR) 20h	JOÃO CLAUDIO DE SANTANA GUERRA	011	CADASTRO DE RESERVA
24	PICOS-PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO (COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO) (AUXILIAR) 20h	EMANUEL ALCANTARA DA SILVA	012	CADASTRO DE RESERVA
24	PICOS-PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	DIREITO (DIREITO) (AUXILIAR) 40h	ALEKSSANDRO SOUZA LIBERIO	004	CADASTRO DE RESERVA
24	PICOS-PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	DIREITO (DIREITO) (AUXILIAR) 40h	GUSTAVO NASCIMENTO TORRES	005	CADASTRO DE RESERVA
24	PICOS-PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	DIREITO (DIREITO) (AUXILIAR) 40h	ZETHE VIANA MACHADO	006	CADASTRO DE RESERVA
25	PICOS-PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	DIREITO (DIREITO) (AUXILIAR) 40h	BARBARA SANTOS ROCHA	007	CADASTRO DE RESERVA
25	PICOS-PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	DIREITO (DIREITO) (AUXILIAR) 40h	JOSÉ ALEXANDRE BEZERRA MAIA	008	CADASTRO DE RESERVA
25	PICOS-PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	DIREITO (DIREITO) (AUXILIAR) 40h	FRANCISCA CECÍLIA DE CARVALHO MOURA FÉ	009	CADASTRO DE RESERVA
25	PICOS-PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	DIREITO (DIREITO) (AUXILIAR) 40h	ALLINE HIPOLITO LEAL DOS SANTOS	010	CADASTRO DE RESERVA
25	PICOS-PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	DIREITO (DIREITO) (AUXILIAR) 40h	JOHILSE TOMAZ DA SILVA	011	CADASTRO DE RESERVA
25	PICOS-PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	DIREITO (DIREITO) (AUXILIAR) 40h	OZANDO MARIANO DE MOURA	012	CADASTRO DE RESERVA
25	PICOS-PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	EDUCAÇÃO FÍSICA (EDUCAÇÃO FÍSICA) (AUXILIAR) 20h	MÁRIO SÉRGIO DE PAIVA DIAS	003	CADASTRO DE RESERVA
25	PICOS-PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	EDUCAÇÃO FÍSICA (EDUCAÇÃO FÍSICA) (AUXILIAR) 20h	AYLA DE JESUS MOURA	004	CADASTRO DE RESERVA
25	PICOS-PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	EDUCAÇÃO FÍSICA (EDUCAÇÃO FÍSICA) (AUXILIAR) 20h	FRANCISCO EDENISVALDO DA COSTA	005	CADASTRO DE RESERVA
25	PICOS-PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	EDUCAÇÃO FÍSICA (EDUCAÇÃO FÍSICA) (AUXILIAR) 20h	ONILDO ALVES COSTA JUNIOR	006	CADASTRO DE RESERVA
26	PICOS-PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	EDUCAÇÃO FÍSICA (EDUCAÇÃO FÍSICA) (AUXILIAR) 20h	ESTEFÂNIO DANTAS MOURA OLIVEIRA	007	CADASTRO DE RESERVA
26	PICOS-PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	EDUCAÇÃO FÍSICA (EDUCAÇÃO FÍSICA) (AUXILIAR) 20h	LUANA VITÓRIA LINO FERREIRA	008	CADASTRO DE RESERVA
26	PICOS-PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	ENFERMAGEM (ENFERMAGEM) (AUXILIAR) 40h	JOSÉ DE SIQUEIRA AMORIM JUNIOR	004	CADASTRO DE RESERVA
26	PICOS-PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	ENFERMAGEM (ENFERMAGEM) (AUXILIAR) 40h	ANA LUIZA BARBOSA NEGREIROS	005	CADASTRO DE RESERVA
26	PICOS-PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	ENFERMAGEM (ENFERMAGEM) (AUXILIAR) 40h	DANIELA BEZERRA MACEDO	006	CADASTRO DE RESERVA
26	PICOS-PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	ENFERMAGEM (ENFERMAGEM) (AUXILIAR) 40h	MARIA SAUÂNNA SANY DE MOURA	007	CADASTRO DE RESERVA

Diário Oficial

22



Teresina(PI) - Quinta-feira, 20 de janeiro de 2022 • Nº 14

265	PICOS-PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	ENFERMAGEM (ENFERMAGEM) (AUXILIAR) 40h	ANA DANÚSIA IZIDÓRIO RODRIGUES DE ARAÚJO	008	CADASTRO DE RESERVA
265	PICOS-PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	ENFERMAGEM (ENFERMAGEM) (AUXILIAR) 40h	ROUSLANNY KELLY CIPRIANO DE OLIVEIRA	009	CADASTRO DE RESERVA
268	PICOS-PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	ENFERMAGEM (ENFERMAGEM) (AUXILIAR) 40h	VIRGINIA LEYLA SANTOS COSTA URTIGA	010	CADASTRO DE RESERVA
268	PICOS-PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	ENFERMAGEM (ENFERMAGEM) (AUXILIAR) 40h	BÁRBARA GOMES SANTOS SILVA	011	CADASTRO DE RESERVA
271	PICOS-PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	ENFERMAGEM (ENFERMAGEM) (AUXILIAR) 40h	EDINEY RODRIGUES LEAL	012	CADASTRO DE RESERVA
271	PICOS-PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	LETRAS INGLÊS (LETRAS INGLÊS) (AUXILIAR) 20h	TOMAZ HENRIQUE DE JESUS COELHO	002	CADASTRO DE RESERVA
271	PICOS-PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	LETRAS PORTUGUÊS (LIBRAS) (AUXILIAR) 20h	MÁRCIA BARBOSA DE MOURA	002	CADASTRO DE RESERVA
273	PICOS-PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	LETRAS PORTUGUÊS (LIBRAS) (AUXILIAR) 20h	LANNA CAROLINE SILVA DE ALMEIDA	003	CADASTRO DE RESERVA
273	PICOS-PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	LETRAS PORTUGUÊS (LIBRAS) (AUXILIAR) 20h	RENÁRIA RODRIGUES DE CASTRO	004	CADASTRO DE RESERVA
275	PICOS-PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	PEDAGOGIA (FILOSOFIA) (AUXILIAR) 40h	ANA CÉLIA CARVALHO FERREIRA	002	CADASTRO DE RESERVA
275	PICOS-PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	PEDAGOGIA (FILOSOFIA) (AUXILIAR) 40h	CÍCERO LA CLÉRCIO RODRIGUES DA FONSECA	003	CADASTRO DE RESERVA
275	PICOS-PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	PEDAGOGIA (FILOSOFIA) (AUXILIAR) 40h	RONALD SOUZA DA SILVA	004	CADASTRO DE RESERVA
278	PICOS-PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA) (AUXILIAR) 40h	ANTONIELE SILVANA DE MELO SOUZA	003	CADASTRO DE RESERVA
278	PICOS-PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA) (AUXILIAR) 40h	VANDERLAN FEITOSA DE MACÊDO	004	CADASTRO DE RESERVA
280	PICOS-PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA) (AUXILIAR) 40h	JOSELMA GOMES DOS SANTOS SILVA	005	CADASTRO DE RESERVA
281	PICOS-PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA) (AUXILIAR) 40h	JOSÉ WELTON SILVA SOUSA	006	CADASTRO DE RESERVA
283	PICOS-PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA) (AUXILIAR) 40h	TAMIRES BARROS VELOSO	007	CADASTRO DE RESERVA
283	PICOS-PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA) (AUXILIAR) 40h	RUI DGLAN DOSSANTOS CARVALHO	008	CADASTRO DE RESERVA
284	PIRIPIRI - PI (PROF. ANTONIO G. A. DE SOUSA)	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO) (AUXILIAR) 40h	DANIEL DE CARVALHO GOMES	003	CADASTRO DE RESERVA
284	PIRIPIRI - PI (PROF. ANTONIO G. A. DE SOUSA)	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO) (AUXILIAR) 40h	JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO	004	CADASTRO DE RESERVA
284	PIRIPIRI - PI (PROF. ANTONIO G. A. DE SOUSA)	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO) (AUXILIAR) 40h	FRANCISCO ALYSSON DA SILVA SOUSA	005	CADASTRO DE RESERVA
284	PIRIPIRI - PI (PROF. ANTONIO G. A. DE SOUSA)	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO) (AUXILIAR) 40h	LUISHENRIQUE SILVA VOGADO	006	CADASTRO DE RESERVA
284	PIRIPIRI - PI (PROF. ANTONIO G. A. DE SOUSA)	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO) (AUXILIAR) 40h	PATRICIA DAYANA DE ARAUJO SOUZA	007	CADASTRO DE RESERVA
284	PIRIPIRI - PI (PROF. ANTONIO G. A. DE SOUSA)	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO) (AUXILIAR) 40h	LANYLLO ARAÚJO DOSSANTOS	008	CADASTRO DE RESERVA
291	PIRIPIRI - PI (PROF. ANTONIO G. A. DE SOUSA)	DIREITO (DIREITO) (ASSISTENTE) 40h	ANDYARA LETICIA DE SALES CORREIA	004	CADASTRO DE RESERVA
291	PIRIPIRI - PI (PROF. ANTONIO G. A. DE SOUSA)	DIREITO (DIREITO) (ASSISTENTE) 40h	ÉRICA LENE DA SILVA SANTOS	005	CADASTRO DE RESERVA
291	PIRIPIRI - PI (PROF. ANTONIO G. A. DE SOUSA)	DIREITO (DIREITO) (ASSISTENTE) 40h	WIRN LIA RANGEL CHAVES CASTRO	006	CADASTRO DE RESERVA
293	PIRIPIRI - PI (PROF. ANTONIO G. A. DE SOUSA)	DIREITO (DIREITO) (ASSISTENTE) 40h	ANDRÉ DE CARVALHO AMORIM	007	CADASTRO DE RESERVA
294	PIRIPIRI - PI (PROF. ANTONIO G. A. DE SOUSA)	DIREITO (DIREITO) (ASSISTENTE) 40h	HELYSOON ASSUNÇÃO FRANÇA	008	CADASTRO DE RESERVA
295	PIRIPIRI - PI (PROF. ANTONIO G. A. DE SOUSA)	DIREITO (DIREITO) (ASSISTENTE) 40h	MARIO SERGIO GOMES NOGUEIRA LIMA	009	CADASTRO DE RESERVA
295	PIRIPIRI - PI (PROF. ANTONIO G. A. DE SOUSA)	DIREITO (DIREITO) (ASSISTENTE) 40h	ELMIRA MAIA GOMES MACHADO	010	CADASTRO DE RESERVA
295	PIRIPIRI - PI (PROF. ANTONIO G. A. DE SOUSA)	DIREITO (DIREITO) (ASSISTENTE) 40h	ANA LETÍCIA SOUSA ARRAES DE RESENDE	011	CADASTRO DE RESERVA
298	PIRIPIRI - PI (PROF. ANTONIO G. A. DE SOUSA)	DIREITO (DIREITO) (ASSISTENTE) 40h	MARINA OLIMPIO DE MELO BATISTA	012	CADASTRO DE RESERVA
298	PIRIPIRI - PI (PROF. ANTONIO G. A. DE SOUSA)	FÍSICA (FÍSICA) (ASSISTENTE) 40h	KLEUTON ANTUNES LOPES LIMA	003	CADASTRO DE RESERVA
300	PIRIPIRI - PI (PROF. ANTONIO G. A. DE SOUSA)	FÍSICA (FÍSICA) (ASSISTENTE) 40h	MARIANA RICHELLE PEREIRA DA CUNHA	004	CADASTRO DE RESERVA
300	PIRIPIRI - PI (PROF. ANTONIO G. A. DE SOUSA)	FÍSICA (FÍSICA) (ASSISTENTE) 40h	CRISTINO JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA	005	CADASTRO DE RESERVA
300	PIRIPIRI - PI (PROF. ANTONIO G. A. DE SOUSA)	FÍSICA (FÍSICA) (ASSISTENTE) 40h	NAZARENO NELITO DA SILVA LEAL	006	CADASTRO DE RESERVA
300	PIRIPIRI - PI (PROF. ANTONIO G. A. DE SOUSA)	FÍSICA (FÍSICA) (ASSISTENTE) 40h	ÉRIC CARVALHO ROCHA	007	CADASTRO DE RESERVA
300	PIRIPIRI - PI (PROF. ANTONIO G. A. DE SOUSA)	FÍSICA (FÍSICA) (ASSISTENTE) 40h	JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	008	CADASTRO DE RESERVA
300	PIRIPIRI - PI (PROF. ANTONIO G. A. DE SOUSA)	LETRAS PORTUGUÊS (LETRAS PORTUGUÊS) (ASSISTENTE) 40h	CARMELINDA CARLA CARVALHO E SILVA (Sub Judge)	001	CADASTRO DE RESERVA
300	PIRIPIRI - PI (PROF. ANTONIO G. A. DE SOUSA)	LETRAS PORTUGUÊS (LETRAS PORTUGUÊS) (ASSISTENTE) 40h	THIAGO FELICIO BARBOSA PEREIRA	002	CADASTRO DE RESERVA
300	PIRIPIRI - PI (PROF. ANTONIO G. A. DE SOUSA)	LETRAS PORTUGUÊS (LETRAS PORTUGUÊS) (ASSISTENTE) 40h	CINTIA ROBERTO MARSON	003	CADASTRO DE RESERVA
300	PIRIPIRI - PI (PROF. ANTONIO G. A. DE SOUSA)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA) (AUXILIAR) 40h	MARIA DENIS ROCHA ARAUJO	003	CADASTRO DE RESERVA
300	PIRIPIRI - PI (PROF. ANTONIO G. A. DE SOUSA)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA) (AUXILIAR) 40h	MARIA ROSILENE DE SENA	004	CADASTRO DE RESERVA

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 20 de janeiro de 2022 • Nº 14

23

310	PIRIPIRI-PI (PROF. ANTONIO G. A. DE SOUSA)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(AUXILIAR) 40h	RENATA LIMA ROCHA RIOTINTO	005	CADASTRO DE RESERVA
311	PIRIPIRI-PI (PROF. ANTONIO G. A. DE SOUSA)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(AUXILIAR) 40h	LIVIA MARIA SILVA ALVES MATOS	006	CADASTRO DE RESERVA
312	PIRIPIRI-PI (PROF. ANTONIO G. A. DE SOUSA)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(AUXILIAR) 40h	MARIA DOS REMÉDIOS MENDES CHAVES BARRETO	007	CADASTRO DE RESERVA
313	PIRIPIRI-PI (PROF. ANTONIO G. A. DE SOUSA)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(AUXILIAR) 40h	DOMINGOS JOSÉ DOS SANTOS	008	CADASTRO DE RESERVA
314	PIRIPIRI-PI (PROF. ANTONIO G. A. DE SOUSA)	PEDAGOGIA (PSICOLOGIA) (AUXILIAR) 40h	SAUL DE MELO IBIAPINA NERES	002	CADASTRO DE RESERVA
315	PIRIPIRI-PI (PROF. ANTONIO G. A. DE SOUSA)	PEDAGOGIA (PSICOLOGIA) (AUXILIAR) 40h	MARIA DO SOCORRO CARVALHO DE SALES SOUSA	003	CADASTRO DE RESERVA
316	PIRIPIRI-PI (PROF. ANTONIO G. A. DE SOUSA)	PEDAGOGIA (PSICOLOGIA) (AUXILIAR) 40h	LUCIANA KELLY DA SILVA FONSECA	004	CADASTRO DE RESERVA
317	PIRIPIRI-PI (PROF. ANTONIO G. A. DE SOUSA)	PEDAGOGIA (SOCIOLOGIA) (ASSISTENTE) 40h	MARIA JANILMA PEREIRA NOGUEIRA	002	CADASTRO DE RESERVA
318	PIRIPIRI-PI (PROF. ANTONIO G. A. DE SOUSA)	PEDAGOGIA (SOCIOLOGIA) (ASSISTENTE) 40h	JULLYANA CRISTHINA ALMEIDA DE FREITAS	003	CADASTRO DE RESERVA
319	PIRIPIRI-PI (PROF. ANTONIO G. A. DE SOUSA)	PEDAGOGIA (SOCIOLOGIA) (ASSISTENTE) 40h	KLEBLEITE DA SILVA	004	CADASTRO DE RESERVA
320	PIRIPIRI-PI (PROF. ANTONIO G. A. DE SOUSA)	QUÍMICA (QUÍMICA)(ASSISTENTE) 40h	LIDERLANIO DE ALMEIDA ARAÚJO	002	CADASTRO DE RESERVA
321	PIRIPIRI-PI (PROF. ANTONIO G. A. DE SOUSA)	QUÍMICA (QUÍMICA)(ASSISTENTE) 40h	REJANE MARIA PEREIRA DA SILVA	003	CADASTRO DE RESERVA
322	PIRIPIRI-PI (PROF. ANTONIO G. A. DE SOUSA)	QUÍMICA (QUÍMICA)(ASSISTENTE) 40h	MARAYLLA INACIO DE MORAES	004	CADASTRO DE RESERVA
323	SÃO RAIMUNDO NONATO-PI (PROF. ARISTON D. LIMA)	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (CIÊNCIAS BIOLÓGICAS)(AUXILIAR) 20h	CAIO FRANKLIN VIEIRA DE FIGUEIREDO	002	CADASTRO DE RESERVA
324	SÃO RAIMUNDO NONATO-PI (PROF. ARISTON D. LIMA)	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (CIÊNCIAS BIOLÓGICAS)(AUXILIAR) 20h	REGINA CELIA SILVA OLIVEIRA	003	CADASTRO DE RESERVA
325	SÃO RAIMUNDO NONATO-PI (PROF. ARISTON D. LIMA)	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (CIÊNCIAS BIOLÓGICAS)(AUXILIAR) 20h	MANOEL DLATRO NUNES GARCIA JUNIOR	004	CADASTRO DE RESERVA
326	SÃO RAIMUNDO NONATO-PI (PROF. ARISTON D. LIMA)	GEOGRAFIA (GEOGRAFIA)(AUXILIAR) 40h	TIAGO DA SILVA CASTRO	004	CADASTRO DE RESERVA
327	SÃO RAIMUNDO NONATO-PI (PROF. ARISTON D. LIMA)	GEOGRAFIA (GEOGRAFIA)(AUXILIAR) 40h	LETICIA PALAZZI PEREZ	005	CADASTRO DE RESERVA
328	SÃO RAIMUNDO NONATO-PI (PROF. ARISTON D. LIMA)	GEOGRAFIA (GEOGRAFIA)(AUXILIAR) 40h	HENRIQUE DOSSANTOS FERREIRA	006	CADASTRO DE RESERVA
329	SÃO RAIMUNDO NONATO-PI (PROF. ARISTON D. LIMA)	GEOGRAFIA (GEOGRAFIA)(AUXILIAR) 40h	LUCAS ALMEIDA MONTE	007	CADASTRO DE RESERVA
330	SÃO RAIMUNDO NONATO-PI (PROF. ARISTON D. LIMA)	GEOGRAFIA (GEOGRAFIA)(AUXILIAR) 40h	LILIAN APARECIDA DE SOUZA	008	CADASTRO DE RESERVA
331	SÃO RAIMUNDO NONATO-PI (PROF. ARISTON D. LIMA)	GEOGRAFIA (GEOGRAFIA)(AUXILIAR) 40h	LORRANE BARBOSA ALVES	009	CADASTRO DE RESERVA
332	SÃO RAIMUNDO NONATO-PI (PROF. ARISTON D. LIMA)	GEOGRAFIA (GEOGRAFIA)(AUXILIAR) 40h	RAFAEL JOSÉ MARQUES	010	CADASTRO DE RESERVA
333	SÃO RAIMUNDO NONATO-PI (PROF. ARISTON D. LIMA)	GEOGRAFIA (GEOGRAFIA)(AUXILIAR) 40h	TASSO IVO DE OLIVEIRA NETO	011	CADASTRO DE RESERVA
334	SÃO RAIMUNDO NONATO-PI (PROF. ARISTON D. LIMA)	GEOGRAFIA (GEOGRAFIA)(AUXILIAR) 40h	MARISTELA ROCHA LIMA	012	CADASTRO DE RESERVA
335	SÃO RAIMUNDO NONATO-PI (PROF. ARISTON D. LIMA)	HISTÓRIA (HISTÓRIA)(AUXILIAR) 40h	SIMONI PORTELA LEAL	003	CADASTRO DE RESERVA
336	SÃO RAIMUNDO NONATO-PI (PROF. ARISTON D. LIMA)	HISTÓRIA (HISTÓRIA)(AUXILIAR) 40h	SAMIR LOLA ROLAND	004	CADASTRO DE RESERVA
337	SÃO RAIMUNDO NONATO-PI (PROF. ARISTON D. LIMA)	HISTÓRIA (HISTÓRIA)(AUXILIAR) 40h	JOSMAR CUSTÓDIO ROCHA	005	CADASTRO DE RESERVA
338	SÃO RAIMUNDO NONATO-PI (PROF. ARISTON D. LIMA)	HISTÓRIA (HISTÓRIA)(AUXILIAR) 40h	PABLO MICHEL CANDIDO ALVES DE MAGALHÃES	006	CADASTRO DE RESERVA
339	SÃO RAIMUNDO NONATO-PI (PROF. ARISTON D. LIMA)	HISTÓRIA (HISTÓRIA)(AUXILIAR) 40h	JACKSON DANTAS DE MACÉDO	007	CADASTRO DE RESERVA
340	SÃO RAIMUNDO NONATO-PI (PROF. ARISTON D. LIMA)	HISTÓRIA (HISTÓRIA)(AUXILIAR) 40h	EUGENIO BRITO ROCHA	008	CADASTRO DE RESERVA
341	SÃO RAIMUNDO NONATO-PI (PROF. ARISTON D. LIMA)	PEDAGOGIA (LIBRAS)(AUXILIAR) 20h	EMANUEL MOURA COSTA	002	CADASTRO DE RESERVA
342	SÃO RAIMUNDO NONATO-PI (PROF. ARISTON D. LIMA)	PEDAGOGIA (LIBRAS)(AUXILIAR) 20h	BRUNO PEREIRA DIAS	003	CADASTRO DE RESERVA
343	SÃO RAIMUNDO NONATO-PI (PROF. ARISTON D. LIMA)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(AUXILIAR) 40h	IVO DA SILVA SOARES	003	CADASTRO DE RESERVA
344	SÃO RAIMUNDO NONATO-PI (PROF. ARISTON D. LIMA)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(AUXILIAR) 40h	MARILANGE RIBEIRO VENTURA DE SANTANA	004	CADASTRO DE RESERVA
345	SÃO RAIMUNDO NONATO-PI (PROF. ARISTON D. LIMA)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(AUXILIAR) 40h	ALESSANDRA XAVIER DOSSANTOS TRAESEL	005	CADASTRO DE RESERVA
346	SÃO RAIMUNDO NONATO-PI (PROF. ARISTON D. LIMA)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(AUXILIAR) 40h	SANDREANNE DA SILVA NEGREIROS	006	CADASTRO DE RESERVA
347	TERESINA-PI (CCA) POETA TORQUATO NETO	AGRONOMIA (AGRONOMIA) (ASSISTENTE) 40h	HERBERT MORAES MOREIRA RAMOS	002	CADASTRO DE RESERVA
348	TERESINA-PI (CCA) POETA TORQUATO NETO	AGRONOMIA (AGRONOMIA) (ASSISTENTE) 40h	JANDSON VIEIRA COSTA	003	CADASTRO DE RESERVA
349	TERESINA-PI (CCA) POETA TORQUATO NETO	AGRONOMIA (AGRONOMIA) (ASSISTENTE) 40h	EDSON DIAS DE OLIVEIRA NETO	004	CADASTRO DE RESERVA
350	TERESINA-PI (CCA) POETA TORQUATO NETO	ZOOTECNIA (ZOOTECNIA) (ASSISTENTE) 40h	DIEGO HELCIAS CAVALCANTE	002	CADASTRO DE RESERVA
351	TERESINA-PI (CCA) POETA TORQUATO NETO	ZOOTECNIA (ZOOTECNIA) (ASSISTENTE) 40h	SILVANA BENVINDO FERREIRA	003	CADASTRO DE RESERVA
352	TERESINA-PI (CCA) POETA TORQUATO NETO	ZOOTECNIA (ZOOTECNIA) (ASSISTENTE) 40h	DEBORA ARAUJO DE CARVALHO	004	CADASTRO DE RESERVA
353	TERESINA-PI (CCECA) POETA TORQUATO NETO	COMUNICAÇÃO SOCIAL JORNALISMO (COMUNICAÇÃO SOCIAL JORNALISMO)(AUXILIAR) 20h	RANIELLE LEAL MOURA	001	CADASTRO DE RESERVA

Diário Oficial

24



Teresina(PI) - Quinta-feira, 20 de janeiro de 2022 • Nº 14

354	TERESINA - PI (CCECA) (POETA TORQUATO NETO)	COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO (COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO) (AUXILIAR) 20h	JURY PARENTE ARAGÃO	002	CADASTRO DE RESERVA	374	TERESINA - PI (CCHL) (POETA TORQUATO NETO)	CIÊNCIAS SOCIAIS (CIÊNCIAS SOCIAIS) (ASSISTENTE) 40h	ALAN CALDAS	008	CADASTRO DE RESERVA
355	TERESINA - PI (CCECA) (POETA TORQUATO NETO)	COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO (COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO) (AUXILIAR) 20h	ROSA EDIT E DA SILVEIRA ROCHA	003	CADASTRO DE RESERVA	375	TERESINA - PI (CCHL) (POETA TORQUATO NETO)	GEOGRAFIA (GEOGRAFIA) (ASSISTENTE) 20h	ANTONIA DA CRUZ ROSA ARAUJO	002	CADASTRO DE RESERVA
356	TERESINA - PI (CCECA) (POETA TORQUATO NETO)	PEDAGOGIA (FILOSOFIA) (ASSISTENTE) 20h	MATHEUS MARTINS SILVA	002	CADASTRO DE RESERVA	376	TERESINA - PI (CCHL) (POETA TORQUATO NETO)	HISTÓRIA (HISTÓRIA) (AUXILIAR) 40h	TALYTA MARJORIE LIRA SOUSA NEPOMUCENO	003	CADASTRO DE RESERVA
357	TERESINA - PI (CCECA) (POETA TORQUATO NETO)	PEDAGOGIA (FILOSOFIA) (ASSISTENTE) 20h	FERNANDA BELO GONTIJO	003	CADASTRO DE RESERVA	377	TERESINA - PI (CCHL) (POETA TORQUATO NETO)	HISTÓRIA (HISTÓRIA) (AUXILIAR) 40h	VICTOR MARCELO PIRES GONÇALVES DA SILVA	004	CADASTRO DE RESERVA
358	TERESINA - PI (CCECA) (POETA TORQUATO NETO)	PEDAGOGIA (FILOSOFIA) (ASSISTENTE) 20h	PABLO ANDREY DA SILVA SANTANA	004	CADASTRO DE RESERVA	378	TERESINA - PI (CCHL) (POETA TORQUATO NETO)	HISTÓRIA (HISTÓRIA) (AUXILIAR) 40h	GIZEL DA CONCEIÇÃO LIMA	005	CADASTRO DE RESERVA
359	TERESINA - PI (CCECA) (POETA TORQUATO NETO)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA) (ASSISTENTE) 20h	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUSA ANDRADE	002	CADASTRO DE RESERVA	379	TERESINA - PI (CCHL) (POETA TORQUATO NETO)	HISTÓRIA (HISTÓRIA) (AUXILIAR) 40h	MARCUS PIERRE DE CARVALHO BAPTISTA	006	CADASTRO DE RESERVA
360	TERESINA - PI (CCECA) (POETA TORQUATO NETO)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA) (ASSISTENTE) 20h	EMANUELLA GEOVANA MAGALHÃES DE SOUZA	003	CADASTRO DE RESERVA	380	TERESINA - PI (CCHL) (POETA TORQUATO NETO)	HISTÓRIA (HISTÓRIA) (AUXILIAR) 40h	DÉBORA LAIANNY CARDOSO SOARES	007	CADASTRO DE RESERVA
361	TERESINA - PI (CCECA) (POETA TORQUATO NETO)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA) (ASSISTENTE) 20h	KELLY KARINE SOUSA RODRIGUES FIGUEIREDO	004	CADASTRO DE RESERVA	381	TERESINA - PI (CCHL) (POETA TORQUATO NETO)	HISTÓRIA (HISTÓRIA) (AUXILIAR) 40h	PATRICIA SADAIKE	008	CADASTRO DE RESERVA
362	TERESINA - PI (CCECA) (POETA TORQUATO NETO)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA) (ASSISTENTE) 40h	VANESSA NUNES DOS SANTOS	002	CADASTRO DE RESERVA	382	TERESINA - PI (CCHL) (POETA TORQUATO NETO)	LETRAS ESPANHOL (LETRAS ESPANHOL) (AUXILIAR) 20h	NAIRA SUZANE SOARES ALMEIDA	003	CADASTRO DE RESERVA
363	TERESINA - PI (CCECA) (POETA TORQUATO NETO)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA) (ASSISTENTE) 40h	EFIGÊNIA ALVES NERES	003	CADASTRO DE RESERVA	383	TERESINA - PI (CCHL) (POETA TORQUATO NETO)	LETRAS ESPANHOL (LETRAS ESPANHOL) (AUXILIAR) 20h	LEANE AMARAL PAZ ANDRADE	004	CADASTRO DE RESERVA
364	TERESINA - PI (CCECA) (POETA TORQUATO NETO)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA) (ASSISTENTE) 40h	MARIA DO SOCORRO BRITO DE OLIVEIRA	004	CADASTRO DE RESERVA	384	TERESINA - PI (CCHL) (POETA TORQUATO NETO)	LETRAS ESPANHOL (LETRAS ESPANHOL) (AUXILIAR) 20h	MARIO ENRIQUE MORICONI	005	CADASTRO DE RESERVA
365	TERESINA - PI (CCECA) (POETA TORQUATO NETO)	PEDAGOGIA (PSICOLOGIA) (AUXILIAR) 20h	CÁSSIA MARIA LOPES DIAS MEDEIROS	002	CADASTRO DE RESERVA	385	TERESINA - PI (CCHL) (POETA TORQUATO NETO)	LETRAS ESPANHOL (LETRAS ESPANHOL) (AUXILIAR) 20h	GLAUCO ART HUR MACHADO COSTA	006	CADASTRO DE RESERVA
366	TERESINA - PI (CCECA) (POETA TORQUATO NETO)	PEDAGOGIA (PSICOLOGIA) (AUXILIAR) 20h	JEAN CARLOS DE SOUSA PESSOA	003	CADASTRO DE RESERVA	386	TERESINA - PI (CCHL) (POETA TORQUATO NETO)	LETRAS ESPANHOL (LETRAS ESPANHOL) (AUXILIAR) 20h	RÉLÍCIA ALMEIDA CARNEIRO LEAL	007	CADASTRO DE RESERVA
367	TERESINA - PI (CCECA) (POETA TORQUATO NETO)	PEDAGOGIA (PSICOLOGIA) (AUXILIAR) 20h	ALISSON EMANUEL SILVA	004	CADASTRO DE RESERVA	387	TERESINA - PI (CCHL) (POETA TORQUATO NETO)	LETRAS ESPANHOL (LETRAS ESPANHOL) (AUXILIAR) 20h	JOSÉ UBIRANI SILVA LEAL	008	CADASTRO DE RESERVA
368	TERESINA - PI (CCHL) (POETA TORQUATO NETO)	CIÊNCIAS SOCIAIS (CIÊNCIAS SOCIAIS) (ASSISTENTE) 20h	MAGNO VILA CASTRO JUNIOR	002	CADASTRO DE RESERVA	388	TERESINA - PI (CCHL) (POETA TORQUATO NETO)	LETRAS INGLÊS (LETRAS INGLÊS) (AUXILIAR) 20h	PAULO MOTA FILHO	003	CADASTRO DE RESERVA
369	TERESINA - PI (CCHL) (POETA TORQUATO NETO)	CIÊNCIAS SOCIAIS (CIÊNCIAS SOCIAIS) (ASSISTENTE) 20h	FRANCISCO ROBERT BANDEIRA GOMES DA SILVA	003	CADASTRO DE RESERVA	389	TERESINA - PI (CCHL) (POETA TORQUATO NETO)	LETRAS INGLÊS (LETRAS INGLÊS) (AUXILIAR) 20h	VINCÍUS MACÉDO BARRETO DE NEGREIROS	004	CADASTRO DE RESERVA
370	TERESINA - PI (CCHL) (POETA TORQUATO NETO)	CIÊNCIAS SOCIAIS (CIÊNCIAS SOCIAIS) (ASSISTENTE) 20h	JADSON KLEBER LUSTOSA RIBEIRO DA SILVA	004	CADASTRO DE RESERVA	390	TERESINA - PI (CCHL) (POETA TORQUATO NETO)	LETRAS INGLÊS (LETRAS INGLÊS) (AUXILIAR) 20h	LÍGIA ALENCAR PACÍFICO BARRETO	005	CADASTRO DE RESERVA
371	TERESINA - PI (CCHL) (POETA TORQUATO NETO)	CIÊNCIAS SOCIAIS (CIÊNCIAS SOCIAIS) (ASSISTENTE) 40h	ALAN RANGEL BARBOSA	003	CADASTRO DE RESERVA	391	TERESINA - PI (CCHL) (POETA TORQUATO NETO)	LETRAS INGLÊS (LETRAS INGLÊS) (AUXILIAR) 20h	ALEXANDRA MURY MARTINS FARIAS	006	CADASTRO DE RESERVA
372	TERESINA - PI (CCHL) (POETA TORQUATO NETO)	CIÊNCIAS SOCIAIS (CIÊNCIAS SOCIAIS) (ASSISTENTE) 40h	FABIO MARTINEZ SERRANO PUCCI	004	CADASTRO DE RESERVA	392	TERESINA - PI (CCHL) (POETA TORQUATO NETO)	LETRAS INGLÊS (LETRAS INGLÊS) (AUXILIAR) 20h	VILMA RODRIGUES MASCARENHAS	007	CADASTRO DE RESERVA
373	TERESINA - PI (CCHL) (POETA TORQUATO NETO)	CIÊNCIAS SOCIAIS (CIÊNCIAS SOCIAIS) (ASSISTENTE) 40h	RODRIGO FESSEL SEGA	005	CADASTRO DE RESERVA	393	TERESINA - PI (CCHL) (POETA TORQUATO NETO)	LETRAS INGLÊS (LETRAS INGLÊS) (AUXILIAR) 20h	VANESSA DE CARVALHO SANTOS	008	CADASTRO DE RESERVA
374	TERESINA - PI (CCHL) (POETA TORQUATO NETO)	CIÊNCIAS SOCIAIS (CIÊNCIAS SOCIAIS) (ASSISTENTE) 40h	ANA LIGIA MUNIZ RODRIGUES	006	CADASTRO DE RESERVA	394	TERESINA - PI (CCHL) (POETA TORQUATO NETO)	LETRAS PORTUGUÊS (LETRAS PORTUGUÊS) (ASSISTENTE) 20h	FRANCISCA MARTA MAGALHÃES DE BRITO	002	CADASTRO DE RESERVA
375	TERESINA - PI (CCHL) (POETA TORQUATO NETO)	CIÊNCIAS SOCIAIS (CIÊNCIAS SOCIAIS) (ASSISTENTE) 40h	ANDRÉ PERALTA GRILLO	007	CADASTRO DE RESERVA	395	TERESINA - PI (CCHL) (POETA TORQUATO NETO)	LETRAS PORTUGUÊS (LETRAS PORTUGUÊS) (ASSISTENTE) 20h	JANDIRA LOPES PEREIRA	003	CADASTRO DE RESERVA

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 20 de janeiro de 2022 • Nº 14

25

39	TERESINA - PI (CCHL)POETA TORQUATO NETO)	LETRAS PORTUGUÊS (LETRAS PORTUGUÊS) (ASSISTENTE) 20h	ABÍLIO NEIVA MONTEIRO	004	CADASTRO DE RESERVA	42	TERESINA - PI (CCN)POETA TORQUATO NETO)	MATEMÁTICA (MATEMÁTICA) (ASSISTENTE) 40h	BRUNO MENDES PACHECO	007	CADASTRO DE RESERVA
39	TERESINA - PI (CCHL)POETA TORQUATO NETO)	LETRAS PORTUGUÊS (LIBRAS) (AUXILIAR) 20h	MARIA DA LUZ OLIVEIRA DIAS	003	CADASTRO DE RESERVA	42	TERESINA - PI (CCN)POETA TORQUATO NETO)	MATEMÁTICA (MATEMÁTICA) (ASSISTENTE) 40h	ELIANDERSON MENESES SANTOS	008	CADASTRO DE RESERVA
40	TERESINA - PI (CCHL)POETA TORQUATO NETO)	LETRAS PORTUGUÊS (LIBRAS) (AUXILIAR) 20h	SANATIANA GOMES ALENCAR	004	CADASTRO DE RESERVA	42	TERESINA - PI (CCN)POETA TORQUATO NETO)	QUÍMICA (QUÍMICA) (ASSISTENTE) 40h	FRANCISCA PEREIRA DE ARAUJO	004	CADASTRO DE RESERVA
40	TERESINA - PI (CCHL)POETA TORQUATO NETO)	LETRAS PORTUGUÊS (LIBRAS) (AUXILIAR) 20h	LUCELINA VIEIRA COSTA	005	CADASTRO DE RESERVA	42	TERESINA - PI (CCN)POETA TORQUATO NETO)	QUÍMICA (QUÍMICA) (ASSISTENTE) 40h	ALISA CRISTINE DE MOURA DANTAS	005	CADASTRO DE RESERVA
40	TERESINA - PI (CCHL)POETA TORQUATO NETO)	LETRAS PORTUGUÊS (LIBRAS) (AUXILIAR) 20h	ANESIO MARREIROS QUEIROZ	006	CADASTRO DE RESERVA	42	TERESINA - PI (CCN)POETA TORQUATO NETO)	QUÍMICA (QUÍMICA) (ASSISTENTE) 40h	FREDERICO JOSÉ DE SANTANA PONTES	006	CADASTRO DE RESERVA
40	TERESINA - PI (CCHL)POETA TORQUATO NETO)	LETRAS PORTUGUÊS (LIBRAS) (AUXILIAR) 20h	RUTH ELIS PEREIRA QUEIROZ	007	CADASTRO DE RESERVA	42	TERESINA - PI (CCN)POETA TORQUATO NETO)	QUÍMICA (QUÍMICA) (ASSISTENTE) 40h	THULIO CESAR PEREIRA	007	CADASTRO DE RESERVA
40	TERESINA - PI (CCHL)POETA TORQUATO NETO)	LETRAS PORTUGUÊS (PSICOLOGIA) (AUXILIAR) 20h	ANA VALÉRIA LOPES LEMOS	002	CADASTRO DE RESERVA	42	TERESINA - PI (CCN)POETA TORQUATO NETO)	QUÍMICA (QUÍMICA) (ASSISTENTE) 40h	RAFAEL SOARES SILVA	008	CADASTRO DE RESERVA
40	TERESINA - PI (CCHL)POETA TORQUATO NETO)	LETRAS PORTUGUÊS (PSICOLOGIA) (AUXILIAR) 20h	MATHEUS MASSALLAN DE SOUZA FERREIRA	003	CADASTRO DE RESERVA	42	TERESINA - PI (CCN)POETA TORQUATO NETO)	QUÍMICA (QUÍMICA) (ASSISTENTE) 40h	ELTON MARKS DE ARAUJO BRAZ	009	CADASTRO DE RESERVA
40	TERESINA - PI (CCHL)POETA TORQUATO NETO)	LETRAS PORTUGUÊS (PSICOLOGIA) (AUXILIAR) 20h	LORENA MOTA REIS	004	CADASTRO DE RESERVA	42	TERESINA - PI (CCN)POETA TORQUATO NETO)	QUÍMICA (QUÍMICA) (ASSISTENTE) 40h	EDINILTON MUNIZ CARVALHO	010	CADASTRO DE RESERVA
40	TERESINA - PI (CCN)POETA TORQUATO NETO)	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (CIÊNCIAS BIOLÓGICAS) (ASSISTENTE) 40h	JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA NETO	001	CADASTRO DE RESERVA	42	TERESINA - PI (CCN)POETA TORQUATO NETO)	QUÍMICA (QUÍMICA) (ASSISTENTE) 40h	MARDES FIGUERÉDO DO RÉGO	011	CADASTRO DE RESERVA
40	TERESINA - PI (CCN)POETA TORQUATO NETO)	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (CIÊNCIAS BIOLÓGICAS) (ASSISTENTE) 40h	LEYDE NAYAN NUNES DOS SANTOS SILVA	002	CADASTRO DE RESERVA	43	TERESINA - PI (CCN)POETA TORQUATO NETO)	QUÍMICA (QUÍMICA) (ASSISTENTE) 40h	TIAGO LINUS SILVA COELHO	012	CADASTRO DE RESERVA
40	TERESINA - PI (CCN)POETA TORQUATO NETO)	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (CIÊNCIAS BIOLÓGICAS) (ASSISTENTE) 40h	BRUNO AYRON DE SOUZA AGUIAR	003	CADASTRO DE RESERVA	43	TERESINA - PI (CCS)POETA TORQUATO NETO)	EDUCAÇÃO FÍSICA (EDUCAÇÃO FÍSICA) (ASSISTENTE) 40h	ENÉAS DE FREITAS DUTRA JUNIOR	002	CADASTRO DE RESERVA
41	TERESINA - PI (CCN)POETA TORQUATO NETO)	FÍSICA (FÍSICA) (ASSISTENTE) 40h	IZAEL ARAUJO LIMA	003	CADASTRO DE RESERVA	43	TERESINA - PI (CCS)POETA TORQUATO NETO)	EDUCAÇÃO FÍSICA (EDUCAÇÃO FÍSICA) (ASSISTENTE) 40h	MARIANA DA SILVA FERREIRA	003	CADASTRO DE RESERVA
41	TERESINA - PI (CCN)POETA TORQUATO NETO)	FÍSICA (FÍSICA) (ASSISTENTE) 40h	DANIEL ROGER BEZERRA AMORIM	004	CADASTRO DE RESERVA	43	TERESINA - PI (CCS)POETA TORQUATO NETO)	EDUCAÇÃO FÍSICA (EDUCAÇÃO FÍSICA) (ASSISTENTE) 40h	THANANDRA PRISCILA DE SOUSA ROCHA FERREIRA	004	CADASTRO DE RESERVA
41	TERESINA - PI (CCN)POETA TORQUATO NETO)	FÍSICA (FÍSICA) (ASSISTENTE) 40h	PABLO FERNANDO CARLESSO	005	CADASTRO DE RESERVA	43	TERESINA - PI (CCS)POETA TORQUATO NETO)	ENFERMAGEM (ENFERMAGEM) (ASSISTENTE) 20h	LAYZE BRAZ DE OLIVEIRA	005	CADASTRO DE RESERVA
41	TERESINA - PI (CCN)POETA TORQUATO NETO)	FÍSICA (FÍSICA) (ASSISTENTE) 40h	NUBIA RIBEIRO MACHADO	006	CADASTRO DE RESERVA	43	TERESINA - PI (CCS)POETA TORQUATO NETO)	ENFERMAGEM (ENFERMAGEM) (ASSISTENTE) 20h	EUGENIO BARBOSA DE MELO JUNIOR	006	CADASTRO DE RESERVA
41	TERESINA - PI (CCN)POETA TORQUATO NETO)	FÍSICA (FÍSICA) (ASSISTENTE) 40h	FRANCIVALDO PINHEIRO FERNANDES	007	CADASTRO DE RESERVA	43	TERESINA - PI (CCS)POETA TORQUATO NETO)	ENFERMAGEM (ENFERMAGEM) (ASSISTENTE) 20h	MAÍSA RAVENNA BELEZA LINO	007	CADASTRO DE RESERVA
41	TERESINA - PI (CCN)POETA TORQUATO NETO)	FÍSICA (FÍSICA) (ASSISTENTE) 40h	ESDRAS BARBOSA DOS SANTOS	008	CADASTRO DE RESERVA	43	TERESINA - PI (CCS)POETA TORQUATO NETO)	ENFERMAGEM (ENFERMAGEM) (ASSISTENTE) 20h	ISABELA MARIA MAGALHÃES SALES	008	CADASTRO DE RESERVA
41	TERESINA - PI (CCN)POETA TORQUATO NETO)	MATEMÁTICA (MATEMÁTICA) (ASSISTENTE) 40h	FRANCISCO DE PAULA SANTOS DE ARAUJO JUNIOR	003	CADASTRO DE RESERVA	43	TERESINA - PI (CCS)POETA TORQUATO NETO)	ENFERMAGEM (ENFERMAGEM) (ASSISTENTE) 20h	LAURA BARBOSA NUNES	009	CADASTRO DE RESERVA
41	TERESINA - PI (CCN)POETA TORQUATO NETO)	MATEMÁTICA (MATEMÁTICA) (ASSISTENTE) 40h	ANDRESSA GOMES	004	CADASTRO DE RESERVA	43	TERESINA - PI (CCS)POETA TORQUATO NETO)	ENFERMAGEM (ENFERMAGEM) (ASSISTENTE) 20h	VANESSA MOURA CARVALHO DE OLIVEIRA	010	CADASTRO DE RESERVA
41	TERESINA - PI (CCN)POETA TORQUATO NETO)	MATEMÁTICA (MATEMÁTICA) (ASSISTENTE) 40h	FABIO PEREIRA LIMA	005	CADASTRO DE RESERVA	44	TERESINA - PI (CCS)POETA TORQUATO NETO)	ENFERMAGEM (ENFERMAGEM) (ASSISTENTE) 20h	BEATRIZ MOURÃO PEREIRA	011	CADASTRO DE RESERVA
41	TERESINA - PI (CCN)POETA TORQUATO NETO)	MATEMÁTICA (MATEMÁTICA) (ASSISTENTE) 40h	ADEMIR BENTEUS AMPU	006	CADASTRO DE RESERVA	44	TERESINA - PI (CCS)POETA TORQUATO NETO)	ENFERMAGEM (ENFERMAGEM) (ASSISTENTE) 20h	CONCEIÇÃO DE MARIA VAZ ELIAS	012	CADASTRO DE RESERVA
						44	TERESINA - PI (CCS)POETA TORQUATO NETO)	ENFERMAGEM (ENFERMAGEM)	ANDERSON ARAUJO CORREA	013	CADASTRO DE RESERVA

Diário Oficial

26



Teresina(PI) - Quinta-feira, 20 de janeiro de 2022 • Nº 14

	TORQUATONETO)	ASSISTENTE) 20h			RESERVA
44	TERESINA - PI (CCSA)POETA TORQUATO NETO)	ENFERMAGEM (ENFERMAGEM) ASSISTENTE) 20h	PATRICIA DE AZEVEDO LEMOS CAVALCANTI	014	CADASTRO DE RESERVA
44	TERESINA - PI (CCSA)POETA TORQUATO NETO)	ENFERMAGEM (ENFERMAGEM) ASSISTENTE) 20h	MYKELLE SOARES LIMA	015	CADASTRO DE RESERVA
44	TERESINA - PI (CCSA)POETA TORQUATO NETO)	ENFERMAGEM (ENFERMAGEM) ASSISTENTE) 20h	LIDYANE RODRIGUES OLIVEIRA SANTOS	016	CADASTRO DE RESERVA
44	TERESINA - PI (CCSA)POETA TORQUATO NETO)	PSICOLOGIA (PSICOLOGIA) AUXILIAR) 40h	VALÉRIA RAQUEL ALCANTARA BARBOSA	002	CADASTRO DE RESERVA
44	TERESINA - PI (CCSA)POETA TORQUATO NETO)	PSICOLOGIA (PSICOLOGIA) AUXILIAR) 40h	PATRICIA CARVALHO MOREIRA	003	CADASTRO DE RESERVA
44	TERESINA - PI (CCSA)POETA TORQUATO NETO)	PSICOLOGIA (PSICOLOGIA) AUXILIAR) 40h	FRANCINE PAES LANDIM DE OLIVEIRA LEAL	004	CADASTRO DE RESERVA
44	TERESINA - PI (CCSA)POETA TORQUATO NETO)	ADMINISTRAÇÃO (ADMINISTRAÇÃO) AUXILIAR) 20h	ALBANO DA SILVA MELO JUNIOR	002	CADASTRO DE RESERVA
45	TERESINA - PI (CCSA)POETA TORQUATO NETO)	ADMINISTRAÇÃO (ADMINISTRAÇÃO) AUXILIAR) 20h	GLEYSY MARIA SIMPLICIO REVOREDO	003	CADASTRO DE RESERVA
45	TERESINA - PI (CCSA)POETA TORQUATO NETO)	ADMINISTRAÇÃO (ADMINISTRAÇÃO) AUXILIAR) 20h	OLÍVIA CRISTINA CASTRO BEZERRA DE ALMEIDA CARV	004	CADASTRO DE RESERVA
45	TERESINA - PI (CCSA)POETA TORQUATO NETO)	BIBLIOTECONOMIA (BIBLIOTECONOMIA) AUXILIAR) 20h	JUCYARA DA SILVA RODRIGUES	004	CADASTRO DE RESERVA
45	TERESINA - PI (CCSA)POETA TORQUATO NETO)	BIBLIOTECONOMIA (BIBLIOTECONOMIA) AUXILIAR) 20h	JÉSSICA PATRICIA SILVA DE SI	005	CADASTRO DE RESERVA
45	TERESINA - PI (CCSA)POETA TORQUATO NETO)	BIBLIOTECONOMIA (BIBLIOTECONOMIA) AUXILIAR) 20h	DENISE DE PAULA VERAS AQUINO	006	CADASTRO DE RESERVA
45	TERESINA - PI (CCSA)POETA TORQUATO NETO)	BIBLIOTECONOMIA (BIBLIOTECONOMIA) AUXILIAR) 20h	MARCELO CUNHA DE ANDRADE	007	CADASTRO DE RESERVA
45	TERESINA - PI (CCSA)POETA TORQUATO NETO)	BIBLIOTECONOMIA (BIBLIOTECONOMIA) AUXILIAR) 20h	DAYANE BRUNDA DA SILVA FERREIRA	008	CADASTRO DE RESERVA
45	TERESINA - PI (CCSA)POETA TORQUATO NETO)	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (CIÊNCIAS CONTÁBEIS) AUXILIAR) 40h	DANIELLA BATISTA GALVAO DE BARROS	004	CADASTRO DE RESERVA
45	TERESINA - PI (CCSA)POETA TORQUATO NETO)	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (CIÊNCIAS CONTÁBEIS) AUXILIAR) 40h	SÁVIO LUAN PORTELA DE SOUZA	005	CADASTRO DE RESERVA
45	TERESINA - PI (CCSA)POETA TORQUATO NETO)	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (CIÊNCIAS CONTÁBEIS) AUXILIAR) 40h	ODILANIR DE OLIVEIRA LEÃO	006	CADASTRO DE RESERVA
46	TERESINA - PI (CCSA)POETA TORQUATO NETO)	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (CIÊNCIAS CONTÁBEIS) AUXILIAR) 40h	JOAO AMORIM NETO	007	CADASTRO DE RESERVA
46	TERESINA - PI (CCSA)POETA TORQUATO NETO)	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (CIÊNCIAS CONTÁBEIS) AUXILIAR) 40h	DIELSON MOREIRA GOMES	008	CADASTRO DE RESERVA
46	TERESINA - PI (CCSA)POETA TORQUATO NETO)	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (CIÊNCIAS CONTÁBEIS) AUXILIAR) 40h	AECIO FRANCISCO SANTOS BORGES	009	CADASTRO DE RESERVA
46	TERESINA - PI (CCSA)POETA TORQUATO NETO)	DIREITO (DIREITO) AUXILIAR) 40h	MACELL CUNHA LEITÃO	001	CADASTRO DE RESERVA
46	TERESINA - PI (CCSA)POETA TORQUATO NETO)	DIREITO (DIREITO) AUXILIAR) 40h	RODRIGO PORTELA GOMES	002	CADASTRO DE RESERVA

46	TERESINA - PI (CCSA)POETA TORQUATO NETO)	DIREITO (DIREITO) AUXILIAR) 40h	ANTONIO SILVEIRA MARQUES	003	CADASTRO DE RESERVA
46	TERESINA - PI (CCSA)POETA TORQUATO NETO)	TURISMO (TURISMO) AUXILIAR) 40h	ANDERSON FONTENELE VIEIRA	002	CADASTRO DE RESERVA
46	TERESINA - PI (CCSA)POETA TORQUATO NETO)	TURISMO (TURISMO) AUXILIAR) 40h	FERNANDA RAPHAELA ALVES DANTAS	003	CADASTRO DE RESERVA
46	TERESINA - PI (CCSA)POETA TORQUATO NETO)	TURISMO (TURISMO) AUXILIAR) 40h	JÉSSICA ALVES DA SILVA	004	CADASTRO DE RESERVA
46	TERESINA - PI (CLÓVISMOURA)	ADMINISTRAÇÃO (ADMINISTRAÇÃO) AUXILIAR) 40h	ANDERSON LOPES NASCIMENTO	002	CADASTRO DE RESERVA
47	TERESINA - PI (CLÓVISMOURA)	ADMINISTRAÇÃO (ADMINISTRAÇÃO) AUXILIAR) 40h	TÁSSIO MASCARENHAS DE CARVALHO	003	CADASTRO DE RESERVA
47	TERESINA - PI (CLÓVISMOURA)	ADMINISTRAÇÃO (ADMINISTRAÇÃO) AUXILIAR) 40h	ROSANGELA DE LIMA GONÇALVES SAISE	004	CADASTRO DE RESERVA
47	TERESINA - PI (CLÓVISMOURA)	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (CIÊNCIAS CONTÁBEIS) ASSISTENTE) 20h	REGINA SANTOS ALMEIDA	002	CADASTRO DE RESERVA
47	TERESINA - PI (CLÓVISMOURA)	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (CIÊNCIAS CONTÁBEIS) ASSISTENTE) 20h	ANTONIO MARCOS DIONISIO FAUSTINO	003	CADASTRO DE RESERVA
47	TERESINA - PI (CLÓVISMOURA)	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (CIÊNCIAS CONTÁBEIS) ASSISTENTE) 20h	LEONNE FRANCISCO RIBEIRO PIRES	004	CADASTRO DE RESERVA
47	TERESINA - PI (CLÓVISMOURA)	DIREITO (DIREITO) AUXILIAR) 40h	GERLANNE LUIZA SANTOS DE MELO	001	CADASTRO DE RESERVA
47	TERESINA - PI (CLÓVISMOURA)	DIREITO (DIREITO) AUXILIAR) 40h	DÉBORA GOMES GALVÃO	002	CADASTRO DE RESERVA
47	TERESINA - PI (CLÓVISMOURA)	DIREITO (DIREITO) AUXILIAR) 40h	SILVIA CRISTINA CARVALHO SAMPAYO SANTANA	003	CADASTRO DE RESERVA
47	TERESINA - PI (CLÓVISMOURA)	GEOGRAFIA (GEOGRAFIA) ASSISTENTE) 20h	MARSONE ARAUJO CUNHA	003	CADASTRO DE RESERVA
47	TERESINA - PI (CLÓVISMOURA)	GEOGRAFIA (GEOGRAFIA) ASSISTENTE) 20h	LARISSA SOUSA MENDES	004	CADASTRO DE RESERVA
48	TERESINA - PI (CLÓVISMOURA)	GEOGRAFIA (GEOGRAFIA) ASSISTENTE) 20h	ALINE DE ARAÚJO LIMA	005	CADASTRO DE RESERVA
48	TERESINA - PI (CLÓVISMOURA)	GEOGRAFIA (GEOGRAFIA) ASSISTENTE) 20h	EMILSON OLIVEIRA DOSSANTOS	006	CADASTRO DE RESERVA
48	TERESINA - PI (CLÓVISMOURA)	GEOGRAFIA (GEOGRAFIA) ASSISTENTE) 20h	MARLY CIPRIANO FEITOSA DE MELO	007	CADASTRO DE RESERVA
48	TERESINA - PI (CLÓVISMOURA)	GEOGRAFIA (GEOGRAFIA) ASSISTENTE) 20h	POLIANA SANTOS FERRAZ DE OLIVEIRA	008	CADASTRO DE RESERVA
48	TERESINA - PI (CLÓVISMOURA)	HISTÓRIA (HISTÓRIA) AUXILIAR) 40h	CÍCERO JOÃO DA COSTA FILHO	001	CADASTRO DE RESERVA
48	TERESINA - PI (CLÓVISMOURA)	HISTÓRIA (HISTÓRIA) AUXILIAR) 40h	LUIZ FILIPE DA SILVA CORREIA	002	CADASTRO DE RESERVA
48	TERESINA - PI (CLÓVISMOURA)	HISTÓRIA (HISTÓRIA) AUXILIAR) 40h	HERMÃO CARVALHO MEDEIROS	003	CADASTRO DE RESERVA

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 20 de janeiro de 2022 • Nº 14

27

48	TERESINA - PI (CLÓVISMOURA)	LETRAS PORTUGUÊS (LETRAS PORTUGUÊS) (ASSISTENTE) 20h	ANTONIO ARTUR SILVA CANTUÁRIO	002	CADASTRO DE RESERVA
48	TERESINA - PI (CLÓVISMOURA)	LETRAS PORTUGUÊS (LETRAS PORTUGUÊS) (ASSISTENTE) 20h	WILMA AVELINO DE CARVALHO	003	CADASTRO DE RESERVA
48	TERESINA - PI (CLÓVISMOURA)	LETRAS PORTUGUÊS (LETRAS PORTUGUÊS) (ASSISTENTE) 20h	OLIVIA NOGUEIRA DE ALMEIDA	004	CADASTRO DE RESERVA
49	TERESINA - PI (CLÓVISMOURA)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA) (ASSISTENTE) 20h	ANA DARCI LOPES DOS REIS	002	CADASTRO DE RESERVA
49	TERESINA - PI (CLÓVISMOURA)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA) (ASSISTENTE) 20h	FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA ALVES	003	CADASTRO DE RESERVA
49	TERESINA - PI (CLÓVISMOURA)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA) (ASSISTENTE) 20h	CLEIDIANE DE CARVALHO PEREIRA	004	CADASTRO DE RESERVA
49	TERESINA - PI (CTU) POETA TORQUATO NETO	COMPUTAÇÃO (MATEMÁTICA) (AUXILIAR) 4h	LÍVIO LEANDRO AVELINO DE OLIVEIRA	002	CADASTRO DE RESERVA
49	TERESINA - PI (CTU) POETA TORQUATO NETO	COMPUTAÇÃO (MATEMÁTICA) (AUXILIAR) 4h	VICTOR CARVALHO DE OLIVEIRA	003	CADASTRO DE RESERVA
49	TERESINA - PI (CTU) POETA TORQUATO NETO	COMPUTAÇÃO (MATEMÁTICA) (AUXILIAR) 4h	EDMILSON LOPES DIAS JUNIOR	004	CADASTRO DE RESERVA
49	TERESINA - PI (CTU) POETA TORQUATO NETO	ENGENHARIA CIVIL (CONSTRUÇÃO CIVIL) (AUXILIAR) 4h	LINARDY DE MOURA SOUSA	002	CADASTRO DE RESERVA
49	TERESINA - PI (CTU) POETA TORQUATO NETO	ENGENHARIA CIVIL (CONSTRUÇÃO CIVIL) (AUXILIAR) 4h	LIVIA RACQUEL DE MACÊDO REIS	003	CADASTRO DE RESERVA
49	TERESINA - PI (CTU) POETA TORQUATO NETO	ENGENHARIA CIVIL (CONSTRUÇÃO CIVIL) (AUXILIAR) 4h	GABRIEL LIMA OLIVEIRA MARTINS (Sub. Juiz(a))	004	CADASTRO DE RESERVA
49	TERESINA - PI (CTU) POETA TORQUATO NETO	ENGENHARIA CIVIL (ESTRUTURAS) (AUXILIAR) 4h	HENRIQUE JORGE NERY DE LIMA	002	CADASTRO DE RESERVA
50	TERESINA - PI (CTU) POETA TORQUATO NETO	ENGENHARIA CIVIL (ESTRUTURAS) (AUXILIAR) 4h	NATANSIAN DAS NEVES	003	CADASTRO DE RESERVA
50	TERESINA - PI (CTU) POETA TORQUATO NETO	ENGENHARIA CIVIL (ESTRUTURAS) (AUXILIAR) 4h	DIOGO RANIERE RAMOS SILVA	004	CADASTRO DE RESERVA

50	TERESINA - PI (CTU) POETA TORQUATO NETO	ENGENHARIA CIVIL (RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO) (AUXILIAR) 4h	PEDRO BENJAMIN CARREIRO LIMA MONTEIRO	002	CADASTRO DE RESERVA
50	TERESINA - PI (CTU) POETA TORQUATO NETO	ENGENHARIA CIVIL (RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO) (AUXILIAR) 4h	GUSTAVO DE CARVALHO GORGES	003	CADASTRO DE RESERVA
50	TERESINA - PI (CTU) POETA TORQUATO NETO	ENGENHARIA CIVIL (RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO) (AUXILIAR) 4h	MARIANA FONTENELE RAMOS	004	CADASTRO DE RESERVA
50	TERESINA - PI (CTU) POETA TORQUATO NETO	ENGENHARIA CIVIL (TOPOGRAFIA-ESTRADA E TRANSPORTE) (AUXILIAR) 4h	AMANDA EVELYN BARBOSA DE AQUINO	002	CADASTRO DE RESERVA
50	TERESINA - PI (CTU) POETA TORQUATO NETO	ENGENHARIA CIVIL (TOPOGRAFIA-ESTRADA E TRANSPORTE) (AUXILIAR) 4h	VICTOR CARDOSO OLIVEIRA	003	CADASTRO DE RESERVA
50	TERESINA - PI (CTU) POETA TORQUATO NETO	ENGENHARIA ELÉTRICA (ENGENHARIA ELÉTRICA) (AUXILIAR) 4h	REJANNE ALVES DE MELO	006	CADASTRO DE RESERVA
50	TERESINA - PI (CTU) POETA TORQUATO NETO	ENGENHARIA ELÉTRICA (ENGENHARIA ELÉTRICA) (AUXILIAR) 4h	BRUNO VINÍCIUS RODRIGUES MOURA	007	CADASTRO DE RESERVA
50	URUCUI - PI	AGRONOMIA (AGRONOMIA) (ADJUNTO) 4h	FABRÍCIO CUSTÓDIO DE MOURA GONÇALVES	002	CADASTRO DE RESERVA
51	URUCUI - PI	AGRONOMIA (AGRONOMIA) (ADJUNTO) 4h	CLAUCIA MICHELLE COSME SILVA	003	CADASTRO DE RESERVA
51	URUCUI - PI	AGRONOMIA (AGRONOMIA) (ADJUNTO) 4h	DANIEL AMORIM VIEIRA	004	CADASTRO DE RESERVA
51	URUCUI - PI	AGRONOMIA (QUÍMICA) (AUXILIAR) 20h	BRUNA RAFAELA SILVA IBIAPINA	002	CADASTRO DE RESERVA
51	URUCUI - PI	AGRONOMIA (ZOOTECNIA) (ADJUNTO) 4h	REGINA MARIA FONTENELE MAGALHÃES	002	CADASTRO DE RESERVA
51	URUCUI - PI	AGRONOMIA (ZOOTECNIA) (ADJUNTO) 4h	FRANCINETE ALVES DE SOUSA MOURA	003	CADASTRO DE RESERVA
51	URUCUI - PI	AGRONOMIA (ZOOTECNIA) (ADJUNTO) 4h	Fabiana Cristina Belchior de Sousa	004	CADASTRO DE RESERVA
51	URUCUI - PI	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA) (ASSISTENTE) 4h	FRANCISCO EDÉSIO CARLOS SOARES	001	CADASTRO DE RESERVA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN

RESOLUÇÃO CONSUN 001/2022

Teresina(PI), 17 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Edital e Quadro de Vagas para o SiSU 2022.1, da Universidade Estadual do Piauí-UESPI.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Edital MEC/SESu nº 73, de 26 de outubro de 2021, referente ao Processo Seletivo SiSU - Primeira Edição de 2022; Considerando os Processos SEI nº 00089.017255/2021-11 e nº 00089.017643/2021-01;

Considerando a deliberação na 267ª Reunião Extraordinária do CONSUN, realizada no dia 17 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital PREG/UESPI nº 001/2022, que dispõe sobre o Processo de Seleção de candidatos para preenchimento de 100% (cem por cento) das vagas ofertadas nos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na modalidade presencial, para ingresso no semestre letivo 2022.1, por meio do Sistema de Seleção Unificada - SiSU, conforme Quadro de Vagas e Termo de Adesão ao SiSU, nos termos do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
PRESIDENTE DO CONSUN

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONSUN 001/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022 EDITAL Nº 001, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por meio da PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012, Lei Estadual nº 5.791, de 19 de agosto de 2008, alterada pela Lei Estadual 7.455, de 14 de janeiro de 2021, Edital SESu Nº 73, de 26 de Outubro de 2021 e na Resolução CONSUN Nº XXXX/2022, de ____ DE NOVEMBRO DE 2022, torna público que a seleção de candidatos para preenchimento de 100% (cem por cento) das vagas oferecidas nos Cursos de Graduação da UESPI, modalidade presencial, nos Campi/Centros da UESPI, para ingresso no semestre letivo de 2022.1, utilizará o Sistema de Seleção Unificada (SiSU), conforme Termo de Adesão.

1 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1.1 A seleção dos candidatos às vagas disponibilizadas por meio do SiSU de que trata este Edital será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) referente ao ano de 2021.

1.2 Os candidatos interessados em concorrer às vagas disponibilizadas na Universidade Estadual do Piauí - UESPI deverão verificar as informações constantes do Termo de Adesão desta Instituição ao SiSU.

1.3 O referido Termo de Adesão está disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.uespi.br>, e contém as seguintes informações:

a) Os cursos e turnos participantes, bem como o respectivo número de vagas a serem ofertadas por meio do SiSU;

b) As políticas de Ações Afirmativas (cotas) adotadas, em conformidade com a Lei Estadual nº 5.791, de 19 de agosto de 2008, alterada pela Lei Estadual 7.455, de 14 de janeiro de 2021;

c) Os pesos e as notas mínimas estabelecidos pela Instituição para cada uma das provas do ENEM, em cada curso e turno;

d) Os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos na política de ações afirmativas adotada pela Universidade Estadual do Piauí - UESPI.

1.4 O cronograma de inscrição, seleção, matrícula dos candidatos da chamada regular (chamada única) e lista de espera será divulgado em Edital da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESu), a ser publicado no Diário Oficial da União.

1.5 Compete exclusivamente ao candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pela Instituição para concorrer às vagas destinadas às políticas de Ações Afirmativas (AF1, AF2 e AF3) adotada sob pena de, caso selecionado e não atender a tais exigências na sua totalidade, perder o direito à vaga.

1.6 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nos editais e nas normas que regulamentam o SiSU, bem como os respectivos horários de atendimento na Instituição e a apresentação dos documentos exigidos para a matrícula.

1.7 É de responsabilidade do candidato acompanhar, por meio do Portal do SiSU, no endereço <http://sisu.mec.gov.br>, e em link do sítio eletrônico da Instituição, no endereço <http://www.uespi.br>, eventuais alterações referentes ao processo seletivo do SiSU 1º/2022.

1.8 A inscrição do candidato no processo seletivo do SiSU implica o consentimento para a utilização e a divulgação, pelo MEC e pela UESPI, de suas notas e das informações prestadas no ENEM 2021, inclusive aquelas constantes do questionário socioeconômico, assim como os dados referentes à sua participação no SiSU.

1.9 A inscrição do candidato no processo seletivo do SiSU implica o conhecimento e concordância expressa das normas estabelecidas na Portaria Normativa MEC nº 21/2012 e nos Editais divulgados pela SESu, bem como das informações constantes do Termo de Adesão da Universidade Estadual do Piauí - UESPI.

2 DAS VAGAS

2.1 Em conformidade com o Termo de Adesão, datado de 18 de novembro de 2021, a UESPI oferece 2.515 (duas mil quinhentas e quinze) vagas para 71 (setenta e um) Cursos, na modalidade presencial.

2.2 Do total das vagas ofertadas pela Universidade Estadual do Piauí, por curso e turno, 50% (cinquenta por cento) serão destinadas à Ampla Concorrência (AC).

2.3 A Universidade Estadual do Piauí reservará 50% (cinquenta por cento) das vagas ofertadas em seus cursos de graduação, para estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas da rede pública de ensino, com renda per capita de até 1,5 (um e meio) salários-mínimos, na forma do Art. 1º da Lei Estadual nº 7.455, de 14 de janeiro de 2021.

Parágrafo Único: As vagas a que se referem o caput deste artigo serão distribuídas da seguinte maneira:

I - Ação Afirmativa 1: 45% (quarenta e cinco por cento) para pessoas negras, quilombolas e indígenas que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas da rede pública de ensino, com renda per capita de até um salário-mínimo e meio (1,5);

II - Ação Afirmativa 2: 10% (dez por cento) para pessoas com deficiências que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas da rede pública de ensino, com renda per capita de até um salário-mínimo e meio (1,5);

III - Ação Afirmativa 3: 45% (quarenta e cinco por cento) para pessoas que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas da rede pública de ensino, com renda per capita de até um salário-mínimo e meio (1,5) e que não estejam concorrendo na forma das ações Afirmativas 1 e 2.

2.4 Entende-se como estabelecimento da rede pública de ensino a Instituição criada ou incorporada, mantida e administrada pelo poder público, nos termos do inciso I, do Art. 19, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394/1996. Escolas filantrópicas ou comunitárias não são consideradas escolas da rede pública de ensino.

2.5 Bolsistas de escolas particulares ou pertencentes a fundações, ainda que gratuitas, não poderão concorrer às vagas destinadas às políticas de Ações Afirmativas (AF1, AF2 e AF3)

2.6 As vagas serão distribuídas conforme disposto no ANEXO I deste Edital.

2.7 As vagas remanescentes dos estudantes autodeclarados negros, quilombolas e indígenas, bem como de pessoas com deficiências, serão preenchidas pelos demais estudantes oriundos da rede pública de Ensino com renda per capita de até 1,5 (um e meio salários-mínimos).

3 DAS MATRÍCULAS

3.1 As matrículas dos candidatos classificados ocorrerão em duas etapas:

ETAPA I - Matrícula Institucional

ETAPA II - Matrícula Curricular

3.2 No ato das matrículas Institucional ou Curricular, o(a) candidato(a) travesti ou transexual poderá requerer a inclusão do seu nome social acompanhado do seu nome civil, conforme Resolução CEPEX/UESPI nº 056/2014, de 26 de agosto de 2014.

3.3 A MATRÍCULA INSTITUCIONAL - corresponde à entrega da documentação dos candidatos classificados. O candidato deverá apresentar:

3.3.1. CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA (AC):

a. Fotografia 3x4 recente (todos os candidatos);
b. Cédula de Identidade Frente e Verso (todos os candidatos);
c. CPF - Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, com código de controle do comprovante obtida na página eletrônica: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp> (todos os candidatos);

d. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (Técnico de Nível Médio, 2º Grau, Magistério, Educação de Jovens e Adultos ou conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM) autenticado pela Secretaria de Educação (todos os candidatos) ou Certidão/Declaração de Conclusão do Ensino Médio expedida pela Direção da Escola e assinada pelo(a) Diretor(a), JUNTO COM O TERMO DE COMPROMISSO, CONFORME MODELO DO ANEXO II (somente para candidatos que concluíram o Ensino Médio em 2020 e 2021);

e. Histórico Escolar do Ensino Médio ou Certidão/Declaração de Conclusão do Ensino Médio expedida pela Direção da Escola e assinada pelo(a) Diretor(a), JUNTO COM O TERMO DE COMPROMISSO, CONFORME MODELO DO ANEXO II (somente para candidatos que concluíram o Ensino Médio em 2020 e 2021);

f. Prova de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);

g. Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> para os candidatos maiores de 18 anos.

3.3.2 CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DE AÇÕES AFIRMATIVAS - AF1 - Pessoas negras, quilombolas e indígenas que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas da rede pública de ensino, com renda per capita (mensal) de até um salário-mínimo e meio (1,5);

a. Fotografia 3x4 recente (todos os candidatos);
b. Cédula de Identidade Frente e Verso (todos os candidatos);
c. CPF - Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF com código de controle do comprovante obtida na página eletrônica: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>; (todos os candidatos).

d. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (Técnico de Nível Médio, 2º Grau, Magistério, Educação de Jovens e Adultos ou conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM) autenticado pela Secretaria de Educação (todos os candidatos) ou Certidão/Declaração de Conclusão do Ensino Médio expedida pela Direção da Escola e assinada pelo(a) Diretor(a), JUNTO COM O TERMO DE COMPROMISSO, CONFORME MODELO DO ANEXO II (somente para candidatos que concluíram o Ensino Médio em 2020 e 2021);

e. Histórico Escolar do Ensino Médio comprovando ter estudado integralmente o Ensino Médio em Escola Pública (todos os candidatos), ou uma Declaração/Certidão, expedida pela direção da escola e assinada pelo(a) Diretor(a), que comprove que o(a) aluno(a) cursou integralmente o ensino médio em escola da rede pública de ensino, JUNTO COM O TERMO DE COMPROMISSO, CONFORME MODELO DO ANEXO II.

f. Prova de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);

g. Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> para os candidatos maiores de 18 anos.

h. Autodeclaração do candidato, conforme modelo constante no Anexo III (Candidatos autodeclarados negros - pretos o ou pardos - quilombolas e indígenas);

i. 2 (duas) fotografias 5x7 recentes, do pescoço para cima, uma frontal e outra de perfil (de lado) colorida, com boa iluminação, fundo branco, sem maquiagem e/ou adereços como óculos, bonés entre outros, sem filtros de edição e com boa resolução (somente para candidatos autodeclarados negros - pretos ou pardos);

j. Anexar um vídeo individual recente (com no máximo 20MB e de até 20 segundos de tempo de duração) que contenha, de forma resumida, sua autodeclaração, no qual o(a) candidato(a) deverá iniciar dizendo: Eu, "nome completo do(a) candidato(a)", inscrito(a) no processo seletivo "SiSU-2022 primeira edição", me autodeclaro, "Preto(a) ou Pardo(a), conforme o(a) candidato(a)". No vídeo, o(a) candidato(a) deverá exibir o documento de identificação - carteira de identidade ou documento oficial com foto. (somente para candidatos autodeclarados negros - pretos ou pardos);

k. O vídeo a que se refere a alínea j deverá conter as seguintes características: fundo branco; não utilização de maquiagem e adereços como óculos, bonés, chapéus, entre outros; sem filtros de edição e com boa resolução.

l. O(s) candidato(a)s autodeclarado(a)s indígenas deverão inserir um dos seguintes documentos: Registro de nascimento indígena; Carta de recomendação, emitida por liderança indígena reconhecida, ancião indígena reconhecido, personalidade indígena de reputação pública reconhecida ou órgão indigenista; Histórico Escolar emitido por escola indígena; ou Memorial de Educação Indígena (descrição dos percursos educativos indígenas, indicando o nível de apropriação da língua indígena).

m. O(s) candidatos(a)s aprovados(a)s autodeclarados(a)s quilombolas deverão inserir, a título de comprovação do direito ao ingresso por esta ação afirmativa, declaração comprobatória do pertencimento étnico e residência, assinada pelo(a) presidente da organização/associação de sua respectiva comunidade e Carta Certificação da comunidade emitida pela Fundação Cultural Palmares, quando houver.



n. Documentos para fins de comprovação de renda familiar bruta per capita (mensal) igual ou inferior a 1,5 salários-mínimos (para todos os candidatos):

" Folha Resumo do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, para os candidatos inscritos no referido cadastro, desde que devidamente assinada ou com autenticação eletrônica, disponível no endereço eletrônico: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/index.php, válida e emitida nos últimos dois anos.

" Declaração atualizada (conforme Anexo IV) da qual constem os dados de identificação, bem como a afirmação de que não possui rendimentos e que não exerce nenhuma atividade remunerada, de cada membro do grupo familiar com idade igual ou superior a 18 anos, para quem não possui renda.

" Carteira de trabalho de todos os membros da família com idade igual ou superior a 18 anos, inclusive do/a candidato/a, especialmente das seguintes páginas: folha da foto (frente e verso), todas as folhas destinadas ao registro de Contrato de Trabalho que estejam preenchidas, seguidas da próxima que esteja em branco, e a folha de Alteração de Salário mais atual. Quem nunca teve a carteira assinada deve apresentar cópia da folha da foto (frente e verso) e da 1ª folha destinada ao registro de Contrato de Trabalho. Pessoas que tenham mais de uma carteira devem tirar cópia de todas, conforme orientação acima. Quem não possui Carteira de Trabalho, deve apresentar declaração (conforme Anexo V).

3.3.3 CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DE AÇÕES AFIRMATIVAS - AF2 - Para pessoas com deficiências (física, auditiva, visual, intelectual, mental - psicossocial, transtorno do espectro autista - TEA - e múltipla, conforme Art. 2º da lei 13.146/2015), que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas da rede pública de ensino, com renda per capita (mensal) de até um salário-mínimo e meio (1,5);

a. Fotografia 3x4 recente (todos os candidatos);
b. Cédula de Identidade Frente e Verso (todos os candidatos);
c. CPF - Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF com código de controle do comprovante obtida na página eletrônica: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>; (todos os candidatos).

d. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (Técnico de Nível Médio, 2º Grau, Magistério, Educação de Jovens e Adultos ou conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM) autenticado pela Secretaria de Educação (todos os candidatos) ou Certidão ou declaração de Conclusão do Ensino Médio expedida pela Direção da Escola e assinada pelo Diretor, JUNTO COM O TERMO DE COMPROMISSO, CONFORME MODELO DO ANEXO II (somente para candidatos que concluíram o Ensino Médio em 2020 e 2021);

e. Histórico Escolar do Ensino Médio comprovando ter estudado integralmente o Ensino Médio em Escola Pública (todos os candidatos) ou uma Declaração/Certidão, expedida pela direção da escola e assinada pelo(a) Diretor(a), que comprove que o aluno(a) cursou integralmente o ensino médio em escola da rede pública de ensino, JUNTO COM O TERMO DE COMPROMISSO, CONFORME MODELO DO ANEXO II.

f. Prova de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);

g. Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> para os candidatos maiores de 18 anos.

h. Laudo médico, emitido nos últimos 12 meses;

i. Demais documentos comprobatórios, que atestem a especificidade, o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao Código da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência. Além disso, no atestado deve constar

o nome legível, assinatura e o número do registro no CRM do médico que forneceu o atestado.

j. Documentos para fins de comprovação de renda familiar bruta per capita (mensal) igual ou inferior a 1,5 salários-mínimos (para todos os candidatos):

" Folha Resumo do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, para os candidatos inscritos no referido cadastro, desde que devidamente assinada ou com autenticação eletrônica, disponível no endereço eletrônico: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/index.php, válida e emitida nos últimos dois anos.

" Declaração atualizada (conforme Anexo IV) da qual constem os dados de identificação, bem como a afirmação de que não possui rendimentos e que não exerce nenhuma atividade remunerada, de cada membro do grupo familiar com idade igual ou superior a 18 anos, para quem não possui renda.

" Carteira de trabalho de todos os membros da família com idade igual ou superior a 18 anos, inclusive do/a candidato/a, especialmente das seguintes páginas: folha da foto (frente e verso), todas as folhas destinadas ao registro de Contrato de Trabalho que estejam preenchidas, seguidas da próxima que esteja em branco, e a folha de Alteração de Salário mais atual. Quem nunca teve a carteira assinada deve apresentar cópia da folha da foto (frente e verso) e da 1ª folha destinada ao registro de Contrato de Trabalho. Pessoas que tenham mais de uma carteira devem tirar cópia de todas, conforme orientação acima. Quem não possui Carteira de Trabalho, deve apresentar declaração (conforme Anexo V).

3.3.4 CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DE AÇÕES AFIRMATIVAS - AF3 - Para pessoas que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas da rede pública de ensino, com renda per capita (mensal) de até um salário-mínimo e meio (1,5) e que não estejam concorrendo na forma das ações Afirmativas 1 e 2.

a. Fotografia 3x4 recente (todos os candidatos);
b. Cédula de Identidade Frente e Verso (todos os candidatos);
c. CPF - Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF com código de controle do comprovante obtida na página eletrônica: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>; (todos os candidatos).

d. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (Técnico de Nível Médio, 2º Grau, Magistério, Educação de Jovens e Adultos ou conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM) autenticado pela Secretaria de Educação (todos os candidatos) ou Certidão/Declaração de Conclusão do Ensino Médio expedida pela Direção da Escola e assinada pelo(a) Diretor(a), JUNTO COM O TERMO DE COMPROMISSO, CONFORME MODELO DO ANEXO II (somente para candidatos que concluíram o Ensino Médio em 2020 e 2021);

e. Histórico Escolar do Ensino Médio comprovando ter estudado integralmente o Ensino Médio em Escola Pública (todos os candidatos) ou uma Declaração/Certidão expedida pela direção da escola e assinada pelo(a) Diretor(a), que comprove que o aluno(a) cursou integralmente o ensino médio em escola da rede pública de ensino, JUNTO COM O TERMO DE COMPROMISSO, CONFORME MODELO DO ANEXO II.

f. Prova de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);

g. Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> para os candidatos maiores de 18 anos.

h. Documentos para fins de comprovação de renda familiar bruta per capita (mensal) igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (para todos os candidatos):

" Folha Resumo do Cadastro Único para Programas Sociais do

Governo Federal - CadÚnico, para os candidatos inscritos no referido cadastro, desde que devidamente assinada ou com autenticação eletrônica, disponível no endereço eletrônico: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/index.php, válida e emitida nos últimos dois anos.

" Declaração atualizada (conforme Anexo IV) da qual constem os dados de identificação, bem como a afirmação de que não possui rendimentos e que não exerce nenhuma atividade remunerada, de cada membro do grupo familiar com idade igual ou superior a 18 anos, para quem não possui renda.

" Carteira de trabalho de todos os membros da família com idade igual ou superior a 18 anos, inclusive do/a candidato/a, especialmente das seguintes páginas: folha da foto (frente e verso), todas as folhas destinadas ao registro de Contrato de Trabalho que estejam preenchidas, seguidas da próxima que esteja em branco, e a folha de Alteração de Salário mais atual. Quem nunca teve a carteira assinada deve apresentar cópia da folha da foto (frente e verso) e da 1ª folha destinada ao registro de Contrato de Trabalho. Pessoas que tenham mais de uma carteira devem tirar cópia de todas, conforme orientação acima. Quem não possui Carteira de Trabalho, deve apresentar declaração (conforme Anexo V).

3.4 Entende-se por pessoa negra, aquela que se autodeclara preta ou parda, conforme o quesito cor ou raça usado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou que adotem definição análoga, verificada por comissão de heteroidentificação nomeada pela Universidade Estadual do Piauí (UESPI), conforme Resolução CONSUN Nº 09/2018, e Portaria 04/2018, do Ministério do Planejamento, Economia e Gestão.

3.5 Entende-se por quilombola ou indígena a pessoa que apresente, junto a inscrição, documentação da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), do INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), Fundação Cultural Palmares e/ou equivalente que comprove a identidade étnica do candidato ou candidata (NR).

3.6 Os candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos), quilombolas e indígenas passarão pelo procedimento de heteroidentificação, que consiste na análise, por Comissão designada para este fim, da documentação enviada pelo candidato.

3.7 A autodeclaração do candidato goza da presunção relativa de veracidade e será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação.

3.8 No procedimento de heteroidentificação, o candidato será considerado INDEFERIDO por manifestação da maioria dos membros da Comissão;

3.9 O candidato poderá ter sua autodeclaração INDEFERIDA pelos seguintes motivos:

- a) não atendimento aos critérios fenotípicos (cor da pele, textura do cabelo, formato do nariz, formato da boca e grossura dos lábios) para homologação da autodeclaração de pretos ou pardos;
- b) ausência de autodeclaração como negro (preto ou pardo), quilombola ou indígena;
- c) não submissão dos documentos, conforme previsto no item 3.3 deste Edital;
- d) impossibilidade de identificação ou de realização da avaliação do candidato em virtude dos documentos enviados.

3.10 As Matrículas Institucionais serão realizadas de forma on-line, por meio do sistema SIGPREG, disponibilizado no link: www.uespi.br/matriculasisu.

3.11 Para assegurar o direito ao contraditório e à ampla defesa, todo(a)s o(a)s candidato(a)s, inclusive os que foram submetidos à heteroidentificação e que tiveram sua solicitação de matrícula INDEFERIDA, terão prazo para recorrerem da decisão, uma única vez, EXCLUSIVAMENTE pelo sistema de matrícula.

3.12 Caso o aluno não apresente o Certificado de Conclusão e/ou Histórico Escolar do Ensino Médio, a UESPI divulgará,

posteriormente, no endereço eletrônico: <https://www.uespi.br/site/>, prazo para validação da referida documentação, sob pena de cancelamento da Matrícula Institucional, conforme Termo de Compromisso (ANEXO II).

3.13 Somente para candidatos que já concluíram uma graduação e concorreram na modalidade Ampla Concorrência, o diploma de curso superior devidamente registrado, original e cópia, substitui, para efeitos de Matrícula Institucional, a comprovação de conclusão do Ensino Médio.

3.14 Aos candidatos que tenham realizado, no exterior, estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, será exigido reconhecimento de equivalência de estudos por Secretaria de Educação.

3.15 Aos candidatos de nacionalidade estrangeira, além da documentação a que se refere o item 3.3, de acordo com a forma de concorrência, será exigido, ainda, documento de identidade de estrangeiro que comprove sua condição temporária ou permanente no País, sob pena da perda do direito à vaga.

3.16 A MATRÍCULA CURRICULAR - corresponde à matrícula nas atividades acadêmicas previstas, realizada on-line conforme o Calendário Acadêmico/Administrativo da Instituição.

3.17 O candidato classificado que efetivou Matrícula Institucional, se não efetivar a Matrícula Curricular on-line, será considerado DESISTENTE, sendo feita nova convocação, segundo a Lista de Espera do SiSU.

3.18 É vedada a Matrícula Institucional na Universidade Estadual do Piauí, dos estudantes que estejam, concomitantemente, matriculados em cursos de tecnólogo e de graduação oferecidos por Instituições públicas.

3.19 Será considerado igualmente desistente o aluno ingressante que não comparecer aos 15 (quinze) primeiros dias de aula, a partir do primeiro dia letivo do semestre, após os quais haverá convocação, conforme classificação de cada curso, segundo a Lista de Espera.

3.20 Caso a matrícula Institucional ou Curricular seja feita por representante legal, será necessária a apresentação de uma procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório. A procuração será exigida para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos, independentemente do grau de parentesco do procurador com o candidato.

4 DA LISTA DE ESPERA

4.1 As vagas eventualmente não ocupadas ao final chamada regular (única) referente ao Processo Seletivo serão preenchidas, posteriormente, por meio da utilização prioritária da Lista de Espera disponibilizada pelo SiSU, através de Edital próprio divulgado pela PREG, publicado exclusivamente no endereço eletrônico www.uespi.br.

4.2 Para constar da Lista de Espera de que trata o item 4.1, o candidato deverá obrigatoriamente confirmar no SiSU o interesse na vaga, durante o período especificado no Edital referido no item 1.4.

4.3 A manifestação de interesse de que trata o item 4.2, assegura ao estudante apenas a expectativa de direito à vaga ofertada no âmbito do SiSU para a qual a manifestação foi efetuada, estando sua matrícula condicionada à existência de vaga e ao atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares.

4.4 A Lista de Espera do SiSU será disponibilizada às Instituições participantes com a classificação dos estudantes por curso e turno, segundo suas notas obtidas no ENEM 2021, com a informação sobre a modalidade de concorrência escolhida.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG divulgará, se necessário, normas complementares às estabelecidas neste Edital, por meio de Nota Oficial veiculada nos meios de comunicação locais e na página eletrônica da UESPI.

Diário Oficial

32



Teresina(PI) - Quinta-feira, 20 de janeiro de 2022 • Nº 14

5.2 Todas as atividades relativas às matrículas Institucional e Curricular previstas neste Edital, obedecerão ao horário vigente no Estado do Piauí.

5.3 Será excluído do processo de matrícula, nesta Instituição de Ensino Superior, o candidato classificado que incorrer em alguma das infrações, a seguir:

- a) utilizar-se de meios ilícitos;
- b) desprezar as normas deste Edital.

5.4 Não será permitida a permuta de Curso, Campi e de turno entre ingressantes.

5.5 Não será permitido o trancamento de Curso para os ingressantes.

5.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria junto com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG.

5.7 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Teresina (PI), 17 de janeiro de 2022.

Profa. Dra. Nayana Pinheiro Machado de Freitas Coelho
Pró-Reitora de Ensino de Graduação - PREG/UESPI
Matrícula nº 170661-6

QUADRO DE VAGAS OFERTADAS SISU 2022.1 - UESPI ANEXO I AO EDITAL 001/2021 DE 17 DE JANEIRO DE 2021

CÓDIGO E-MEC - CURSO - TURNO	PERÍODO DE INGRES	DURAÇÃO MÍNIMA (SEMESTRES)	VAGAS OFERTADAS				Total
			Ampla Concorrência (AC)	Ações Afirmativas (AF1)	Ações Afirmativas (AF2)	Ações Afirmativas (AF3)	
	SO						
Campus Poeta Torquato Neto (Teresina)							
16677 - BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO - MANHÃ	1º	8	20	9	2	9	40
62690 - BACHARELADO EM AGRONOMIA - INTEGRAL (MANHÃ E TARDE)	1º	10	17	8	2	8	35
18547 - BACHARELADO EM DIREITO - TARDE	1º	10	20	9	2	9	40
71031 - BACHARELADO EM BIBLIOTECONOMIA - TARDE	1º	8	15	7	1	7	30
1263648 - BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - INTEGRAL (MANHÃ E TARDE)	1º	8	15	7	1	7	30
43108 - BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS - MANHÃ	1º	8	20	9	2	9	40
63064 - BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL - INTEGRAL (TARDE E NOITE)	1º	10	17	8	2	8	35
1369296 - BACHARELADO EM JORNALISMO - INTEGRAL (TARDE E NOITE)	1º	8	22	10	3	10	45
1189700 - BACHARELADO EM ZOOTECNIA - INTEGRAL (MANHÃ E TARDE)	1º	10	17	8	2	8	35
71033 - BACHARELADO EM TURISMO - TARDE	1º	8	20	9	2	9	40
19195 - LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - MANHÃ	1º	8	15	7	1	7	30

19084 - LICENCIATURA EM FÍSICA - TARDE	1º	9	17	8	2	8	35
1214129 - LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS - TARDE	1º	8	20	9	2	9	40
21093 - LICENCIATURA EM LETRAS ESPANHOL - MANHÃ	1º	8	17	8	2	8	35
16678 - LICENCIATURA EM LETRAS INGLÊS - MANHÃ	1º	8	17	8	2	8	35
19083 - LICENCIATURA EM QUÍMICA - MANHÃ	1º	8	17	8	2	8	35
16684 - LICENCIATURA EM GEOGRAFIA - TARDE	1º	8	15	7	1	7	30
16683 - LICENCIATURA EM HISTÓRIA - MANHÃ	1º	8	20	9	2	9	40
16682 - LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS - MANHÃ	1º	8	17	8	2	8	35
20392 - LICENCIATURA EM MATEMÁTICA - MANHÃ	1º	8	17	8	2	8	35
16676 - LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - NOITE	1º	9	17	8	2	8	35
TOTAL CAMPUS			372	172	39	172	755
CCS (Teresina)							
85332 - BACHARELADO EM ENFERMAGEM - INTEGRAL (MANHÃ E TARDE)	1º	10	12	6	1	6	25
19085 - BACHARELADO EM FISIOTERAPIA - INTEGRAL (MANHÃ E TARDE)	1º	10	12	6	1	6	25
16680 - LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA - MANHÃ	1º	8	17	8	2	8	35
19086 - BACHARELADO EM MEDICINA - INTEGRAL (MANHÃ E TARDE)	1º	12	12	6	1	6	25
19082 - BACHARELADO EM PSICOLOGIA - INTEGRAL (TARDE E NOITE)	1º	11	12	6	1	6	25
TOTAL CENTRO			65	32	6	32	135
Campus Clóvis Moura (Teresina)							
71035 - BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS - TARDE	1º	8	20	9	2	9	40
71047 - BACHARELADO EM DIREITO - TARDE	1º	10	20	9	2	9	40
85444 - LICENCIATURA EM GEOGRAFIA - NOITE	1º	8	20	9	2	9	40
71037 - LICENCIATURA EM MATEMÁTICA - MANHÃ	1º	8	20	9	2	9	40
1151599 - LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS - MANHÃ	1º	8	17	8	2	8	35
85380 - LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - NOITE	1º	9	17	8	2	8	35
TOTAL CAMPUS			114	52	12	52	230

Campus Heróis do Jenipapo (Campo Maior)								
1214901 - LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - INTEGRAL (MANHÃ E TARDE)	1º	8		20	9	2	9	40
1151320 - LICENCIATURA EM GEOGRAFIA - MANHÃ	1º	8		15	7	1	7	30
1151320 - LICENCIATURA EM GEOGRAFIA - TARDE	1º	8		15	7	1	7	30
TOTAL CAMPUS				50	23	4	23	100
Campus Dep. Jesualdo Cavalcanti (Corrente)								
46320 - LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - MANHÃ	1º	8		17	8	2	8	35
71019 - BACHARELADO EM DIREITO - NOITE	1º	10		20	9	2	9	40
16689 - LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - MANHÃ	1º	9		20	9	2	9	40
43222 - BACHARELADO EM ZOOTECNIA - INTEGRAL (MANHÃ E TARDE)	1º	10		15	7	1	7	30
TOTAL CAMPUS				72	33	7	33	145
Campus Dra. Josefina Demes (Floriano)								
85150 - BACHARELADO EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO - MANHÃ	1º	8		17	8	2	8	35
43061 - BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS - TARDE	1º	8		20	9	2	9	40
63455 - LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA - TARDE	1º	8		17	8	2	8	35
1189708 - LICENCIATURA EM GEOGRAFIA - MANHÃ	1º	8		20	9	2	9	40
1151425 - LICENCIATURA EM HISTÓRIA - NOITE	1º	8		20	9	2	9	40
20387 - LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - TARDE	1º	9		20	9	2	9	40
TOTAL CAMPUS				114	52	12	52	230
Campus Possidônio Queiroz (Oeiras)								
85226 - LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS - MANHÃ	1º	8		20	9	2	9	40
19191 - LICENCIATURA EM MATEMÁTICA - NOITE	1º	8		15	7	1	7	30
43242 - LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - NOITE	1º	9		20	9	2	9	40
63459 - LICENCIATURA EM HISTÓRIA - NOITE	1º	8		20	9	2	9	40
TOTAL CAMPUS				75	34	7	34	150
Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira (Parnaíba)								
43012 - BACHARELADO EM AGRONOMIA - INTEGRAL (MANHÃ E TARDE)	1º	10		17	8	2	8	35
18558 - BACHARELADO EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO - INTEGRAL (MANHÃ E TARDE)	1º	8		15	7	1	7	30

18548 - BACHARELADO EM DIREITO - NOITE	1º	10		20	9	2	9	40
19090 - BACHARELADO EM ENFERMAGEM - INTEGRAL (MANHÃ E TARDE)	1º	10		12	6	1	6	25
42963 - BACHARELADO EM ODONTOLOGIA - INTEGRAL (MANHÃ E TARDE)	1º	10		12	6	1	6	25
19091 - LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - MANHÃ	1º	8		17	8	2	8	35
1268558 - LICENCIATURA EM FILOSOFIA - NOITE	1º	8		17	8	2	8	35
18561 - LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS - TARDE	1º	8		20	9	2	9	40
85260 - LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - TARDE	1º	9		20	9	2	9	40
1268562 - LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS - NOITE	1º	8		15	7	1	7	30
TOTAL CAMPUS				165	77	16	77	335
Campus Prof. Barros Araújo (Picos)								
43016 - BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO - TARDE	1º	8		20	9	2	9	40
43016 - BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO - NOITE	1º	8		20	9	2	9	40
16687 - BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS - NOITE	1º	8		17	8	2	8	35
1377502 - BACHARELADO EM JORNALISMO - INTEGRAL (MANHÃ E TARDE)	1º	8		20	9	2	9	40
19142 - LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - INTEGRAL (MANHÃ E TARDE)	1º	8		17	8	2	8	35
85276 - LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - NOITE	1º	9		17	8	2	8	35
TOTAL CAMPUS				111	51	12	51	225
Campus Prof. Ariston Dias Lima (São Raimundo Nonato)								
43471 - LICENCIATURA EM HISTÓRIA - NOITE	1º	8		20	9	2	9	40
TOTAL CAMPUS				20	9	2	9	40
Campus Prof. Antônio Giovanni Sousa (Piripiri)								
71011 - BACHARELADO EM DIREITO - TARDE	1º	10		20	9	2	9	40
1190145 - BACHARELADO EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO - MANHÃ	1º	9		12	6	1	6	25
18565 - LICENCIATURA EM LETRAS INGLÊS - NOITE	1º	8		17	8	2	8	35
TOTAL CAMPUS				49	23	5	23	100
Campus de Uruçuí								
1153461 - BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO - NOITE	1º	8		17	8	2	8	35



62694 - BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRÔNOMICA - INTEGRAL (MANHÃ E TARDE)	1º	10					35
TOTAL CAMPUS			17	8	2	8	70
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS			Ampla Concorrência (AC)	Ações Afirmativas (AF1)	Ações Afirmativas (AF2)	Ações Afirmativas (AF3)	TOTAL GERAL
			1241	574	126	574	2515

ANEXO II

EDITAL PREG/UESPI Nº 001/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, abaixo assinado, Portador da Cédula de Identidade: _____ CPF: _____ Estado Civil: _____ Nascido em ____/____/____ Município de _____ Estado: _____ Residente na rua/av.: _____ Nº _____ Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____ Filho de (nome da mãe): _____, venho por meio deste instrumento, assumir compromisso de apresentar até o dia _____ de _____ de 2022, Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio, devidamente registrado, e o respectivo Histórico Escolar, sob pena do cancelamento da minha Matrícula Institucional.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do candidato e/ou Representante Legal (no caso de menor de 18 anos)

ANEXO III

EDITAL PREG/UESPI Nº 001/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

[MODELO]

AUTODECLARAÇÃO

(negro, quilombola ou indígena)

Eu, _____, abaixo-assinado, portador da Cédula de Identidade nº _____, CPF nº _____, Estado Civil: _____, nascido em ____/____/____ Município de _____ Estado de _____, venho por meio

deste instrumento, declarar ser _____ e assumindo assim a vaga das Ações Afirmativas (AF1) do sistema de Cotas do SiSU 2022 desta IES. Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico ao PROCESSO SELETIVO SiSU/2022, da Universidade Estadual do Piauí (UESPI), em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento deste registro na Universidade Estadual do Piauí, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da PORTARIA NORMATIVA Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, do Ministério da Educação). Tenho ciência também de que, as informações aqui prestadas por mim, passarão por verificação em comissão própria da Universidade Estadual do Piauí.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do candidato e/ou

Representante Legal (no caso de menor de 18 anos)

ANEXO IV

EDITAL PREG/UESPI Nº 001/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

[MODELO]

DECLARAÇÃO PARA MAIORES DE 18 ANOS SEM RENDA

Eu,

_____, nacionalidade _____, portador/a do RG nº _____, emitido por _____, inscrito/a no CPF sob o nº _____, residente a _____ Bairro _____ CEP _____, declaro, sob as penas da lei, junto à UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, não possuir rendimentos ou exercer qualquer tipo de atividade remunerada, não contribuindo para a renda familiar.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do/a Declarante

(Uma Declaração para cada membro do núcleo familiar que atenda a essa condição)

Confirmo serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula institucional do candidato, em procedimento que assegure o

contraditório e a ampla defesa, ensejar o cancelamento da matrícula na Universidade Estadual do Piauí, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (de acordo com a Lei no 12.711/12, o Decreto no 7.824/12 e o Art. 9º da Portaria Normativa no 18/12-MEC).

ANEXO V

EDITAL PREG/UESPI Nº 001/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

[MODELO]

DECLARAÇÃO DE RENDA PARA TRABALHADORES AUTÔNOMOS

Eu, _____
_____, nacionalidade _____, portador/a do RG nº _____
_____, emitido por _____, inscrito/a no CPF sob o nº _____
_____, residente a _____ Bairro _____
_____, CEP _____, declaro, junto à UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO PIAUÍ, trabalhar de forma autônoma e exercer a profissão (atividade exercida) de _____, recebendo salário ou possuindo renda média mensal dos últimos três meses de R\$ _____.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do/a Declarante

(Uma Declaração para cada membro do núcleo familiar que atenda a essa condição)

Confirmando serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula institucional do candidato, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejar o cancelamento da matrícula na Universidade Estadual do Piauí, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (de acordo com a Lei no 12.711/12, o Decreto no 7.824/12 e o Art. 9º da Portaria Normativa no 18/12-MEC).

ANEXO VI

EDITAL PREG/UESPI Nº 001/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

[MODELO]

SOLICITAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____
abaixo assinado, Portador da Cédula de Identidade: _____ CPF: _____
Estado Civil: _____ Nascido em ____/____/____
Município de _____ Estado: _____ Residente na
rua/av.: _____ Nº _____ Cidade: _____
Estado: _____ CEP: _____ Filho de (nome da mãe): _____, venho por meio deste instrumento solicitar o meu desligamento do Curso de _____, Campus/Centro _____, Cidade _____, Matrícula _____, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por desistência, em conformidade com a Lei nº. 12089/09, de 11 de novembro de 2009.

_____, ____ de _____ de 2022.

Local e data

Assinatura do aluno

Of. 028

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

PORTARIA GAB Nº 019/2022, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 6º do decreto nº 12.664 de 2017 e o art. 8º a lei 5.642 de 2017 e considerando o Decreto estadual nº 17.526/2017, de 04 de dezembro de 2017, que reestrutura o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras MARIA BERNADETE SOARES DO REGO HOLANDA, JOAQUIM BARBOSA RIBEIRO NETTO, MORGANA SARA DE SOUZA SAMPAIO, LUCÉLIA DE BRITO AGUIAR COELHO VIANA E ANNA THAISE BANDEIRA SILVA, para, sob a Coordenação da primeira, compor o núcleo de Controle Interno do IDEPI, a fim de desempenhar as atividades de controle interno no âmbito desta Unidade Gestora.

Art. 2º - Os servidores integrantes do Núcleo de Controle Interno são subordinados administrativamente ao Diretor Geral do IDEPI.

Art. 3º - Os Núcleos de Controle Interno terão as seguintes atribuições:

I – examinar os processos de contratação e execução de despesas do órgão ou entidade para garantir o fiel cumprimento da legislação;

II – examinar os processos de contratação e execução de despesas quanto à sua regularidade e, caso necessário, recomendar as medidas saneadoras, ou, caso se trate de caso insanável, recomendar ao gestor do órgão ou entidade de se abstenha de prosseguir com aquele processo, alertando-o quanto às possíveis implicações;

III – acompanhar os processos de trabalho do órgão ou entidade para garantir a eficiência operacional interna, orientando as demais unidades administrativas quanto aos procedimentos adequados para cada tipo de transação, de acordo com os padrões definidos no ambiente de controle;

IV – acompanhar a execução dos programas de governo no âmbito do órgão ou entidade e avaliar o cumprimento das metas, emitindo relatório anual quanto à eficiência, eficácia e efetividade das ações;

V – garantir o adequado funcionamento do Sistema de Controle Interno no órgão ou entidade;

VI – receber e tratar as demandas específicas oriundas da CGE;

VII – participar da implantação de rotinas operacionais estabelecidas pela CGE;

VIII – garantir o adequado funcionamento do Sistema de Controle Interno no órgão ou entidade;

§ 1º As orientações da Controladoria-Geral do Estado devem ser seguidas pelos componentes do Núcleo de Controle Interno, ressalvados os casos em que houver justificativa fundamentada, devendo estes imediatamente comunicar o motivo do não seguimento das orientações à Controladoria-Geral do Estado.



§ 2º As manifestações do Núcleo de Controle Interno terão caráter opinativo e com vistas a auxiliar o gestor na regularidade da gestão pública, bem como, nos casos em que ainda não houver manifestação prévia, não vincularão a Controladoria-Geral do Estado, nem representarão, obrigatoriamente, o seu entendimento, podendo esta, se entender cabível, reformar a posição adotada pelo Núcleo de Controle Interno.

Art. 4º - O Núcleo de Controle Interno - NCI será representado pelo seu coordenador, indicado pelo Diretor Geral do IDEPI, o qual terá as seguintes atribuições:

I – representar oficialmente o NCI;

II – prestar informações sobre o andamento dos trabalhos do NCI, quando solicitadas;

III – coordenar os trabalhos no NCI;

IV – acompanhar as análises de contratação e execução de despesas;

V – promover os meios necessários para o funcionamento do NCI e o exato cumprimento da legislação.

Parágrafo único. O exercício e desempenho das atividades previstas nos incisos I a V deste artigo serão comunicadas formalmente à Controladoria-Geral do Estado.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral do IDEPI, em 19 de janeiro de 2022.

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI
Of. 190

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

Portaria Nº 2813, de 27 de dezembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Remover o servidor **Claudio Roberto Borges Gomes**, Vigilante, Matrícula funcional nº 208950-5, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotado no Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA, em Parnaíba/PI, para que o mesmo preste seus serviços junto a 1º Coordenação Regional de Saúde, no município de Parnaíba/PI.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.
(Assinado Eletronicamente)
FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 6603

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1570/2021/PIAUIPREV

TERESINA - PI, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2020.07.0821P, SEI Nº 00003.004475/2021-88 em cumprimento ao mandado judicial nº 0800120-07.2021.8.18.0031 da 4ª Vara Cível da Comarca de Parnaíba.

RESOLVE:

CONCEDER, *sub judice*, por força da sentença judicial proferida no processo acima mencionada e condicionado a permanência desta, o Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, cominada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada MARIA DAS DORES DE SOUZA SANTOS, outrora ocupante do cargo PROFESSOR B - IV, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula nº. 0486752, falecida em 07/04/2019, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 3375,90 (Três mil e trezentos e setenta e cinco reais e noventa centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	3.213,86					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	162,04					
TOTAL		3.375,90					
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
JOSE ROSÁRIO DO NASCIMENTO LOPES	28/11/1951	Companheiro	097.153.553-15	04/08/2020	VITALÍCIO	100,00	3.375,90

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/11/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1587/2021/PIAUIPREV

TERESINA, 07 DE

DEZEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos dos Processo nº 2019.07.2218P.

RESOLVE

REVISAR, a PORTARIA GPNº 3409/2019 PIAUIPREV, publicada no DOE Nº 46 de 10 de março de 2020, que concedeu Benefício de PENSÃO POR MORTE, garantida a paridade, com fulcro na Art. 42, §2º da CF/88 c/c art. 58, §12 da CE/1989 c/c art. 67, da Lei Estadual nº. 5.378/2004, art. 67 da Lei nº. 5.378/2004 e art. 5º da Lei 6.173/2012, em favor do dependentes do segurado JOÃO FELIPE DE ARAUJO, outrora ocupante do cargo 2.TENENTE, do quadro de pessoal da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, matrícula nº. 0101877, falecido em 31/08/2019, para retirar a requerente ALCILEIDE CAMPOS MARTINS DE AMORIM, em virtude do óbito em 13/11/2019:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
SUBSIDIO	ANEXO UNICO DA LEI Nº 6.173/12 ACRESCENTADA PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	6.099,94					
VPNI GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO UNICO DA LEI Nº 6.173/12	92,38					
TOTAL		6.192,32					
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
JACKELLINE MARTINS DE ARAUJO	22/10/2002	Filha Menor não emanc	057.932.123-10	31/08/2019	22/10/2023	33,33	3.096,16
JOAO FELIPE DE ARAUJO FILHO	20/01/2006	Filho Menor não emanc	057.932.133-92	31/08/2019	20/01/2027	33,33	3.096,16

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/08/2019. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1622/2021/PIAUIPREV
DEZEMBRO DE 2021.

TERESINA, 14 DE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos dos Processos: 2021.07.0314P, SEI nº 00003.004574/2021-60 e judicial nº 0840803-50.2021.8.18.0140 (Juízo da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina).

RESOLVE

CONCEDER de forma *sub judice*, por força da decisão judicial, proferida no processo acima mencionado e condicionada a permanência desta, o Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, em favor do dependente da segurada **MARIA DE LOURDES RIBEIRO FRANCO**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR A - IV**, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0643017**, falecida em **11/12/2020**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
ACRESCIMO LEI 4212/88	LEI 4212/88	12,00
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	3.040,39
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	160,45
TOTAL		3.212,84

RATEIO DO BENEFÍCIO						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	VALOR (R\$)
ROGERIO LUIS RIBEIRO FRANCO	22/10/1962	Filho Inválido	854.487.963-20	11/12/2020	<i>sub judice</i>	3.212,84

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/11/2021. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1636/2021/PIAUIPREV

TERESINA - PI, 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a decisão prolatada nos autos do Agravo de Instrumento nº 0712899-50.2019.8.18.0000 da 2ª Câmara de Direito Público - TJ PI. Referente ao processo nº 0816029- 24.2019.8.18.0140 da Ação de Concessão de Pensão por Morte, do Juízo da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina. Autuado nos processos SISPREV nº 2018.07.0738P e SEI nº 00003.004548/2021-31.

RESOLVE:

CONCEDER de forma *sub judice*, por força da decisão judicial, proferida no processo acima mencionado e condicionada a permanência desta, Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor da dependente do segurado **JOSE MENDES BRANDAO**, outrora ocupante do cargo **AGENTE DE POLÍCIA**, do quadro de pessoal da **SEC. DE SEGURANÇA PÚBLICA - Inativo**, matrícula nº. **0374032**, falecido em **29/09/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 6704,73 (Seis mil e setecentos e quatro reais e setenta e três centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO						
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)				
SUBSÍDIO	LC Nº 107/08, C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	7.207,63				
TOTAL		7.207,63				
CALCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.						
(7.207,63 - 5531,31 * 70%) + 5531,31 = 6704,73						
BENEFICIÁRIO (S)						
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	VALOR (R\$)
ANA LUCIA ABREU BRANDÃO	12/11/1967	Filha Inválida	514.709.183-15	20/04/2018	VITALÍCIO	6.704,73

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/12/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1678/2021/PIAUIPREV

TERESINA, 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2021.07.0844P, SEI nº 00003.004598/2021-19 em cumprimento ao mandado judicial nº 0832365-35.2021.8.18.0140 da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina.

RESOLVE

1. **CONCEDER sub judice**, por força da sentença judicial proferida no processo acima mencionada e condicionada a permanência desta, o Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §§ 6º e 7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, LC 13/94, art. 121 e seguintes, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, em favor do(s) dependente(s) do(a) segurado(a) **FRANCISCO MENDES DE OLIVEIRA**, outrora ocupante do cargo **AUD.FISCAL.AUX.FAZ. ESTADUAL**, Classe Especial, Padrão C, vinculado ao(a) **SECRETARIA DA FAZENDA**, matrícula nº. **0025755**, falecido (a) em **05/04/2021**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
PROVENTOS	GERAL - IMPLANTAÇÃO	12.040,35
TOTAL		12.040,35

CALCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS	
Título	Valor
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)	12.040,35 * 50% = 6.020,18
Valor da Aposentadoria Limitada ao Teto do RGPS	6.433,57
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))	1.204,04
Valor total do Provento da Pensão por Morte:	7.224,21

RATEIO DO BENEFÍCIO						
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	VALOR (R\$)
MARIA INEZ BARROS	01/09/1944	Companheiro(a)	048.374.603-72	05/04/2021	<i>sub judice</i>	7.224,21

2. **RECALCULAR O BENEFÍCIO** de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Portaria nº 21.000-645 - GB-DUGP/2004, datada de 25 de Maio de 2004, conforme art. 40, § 6º da CF/88 c/c §2º, do art.24, da EC 103/2019, atendendo a manifestação feita no termo de opção pelo(a) dependente **MARIA INEZ BARROS**, matrícula nº064967-8, ocupante do cargo de Professor 40hs, Classe SL, Nível IV, do quadro de inativos do(a) **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, ficando seus proventos no valor de **R\$ 2.325,98 (Dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e oito centavos)** mensais, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
PROVENTOS		3.929,89
TOTAL		3.929,89
RECALCULO DO VALOR POR ACUMULO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA		
Título	Valor a aplicar percentual por faixa	Valor apurado
1ª Faixa (até um salário mínimo)	1.100,00	1.100,00
2ª Faixa (60% do valor que exceder a um salário mínimo, limitado a dois salários mínimos)	1.100,00	660,00
3ª Faixa (40% do valor que exceder a dois salários mínimos, limitado a três salários mínimos)	1.100,00	440,00
4ª Faixa (20% do valor que exceder a três salários mínimos, limitado a quatro salários mínimos)	629,89	125,98
Valor do Benefício para o Rateio	-	2.325,98

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/04/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Of. 293



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI

Portaria Nº 3, de 13 de janeiro de 2022

O Diretor Administrativo do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, e com base no item IV, do art. 110 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 84 de 07/05/2007.

Resolve promover a Averbação de Tempo de Serviço, requerido pelo servidor desta autarquia **FELIPE JOSÉ MENDES RAULINO FILHO**, CPF: **096.808.103.72**, admissão em **14/03/1980**, sob a matrícula **004961-1**, NÍVEL SUPERIOR, lotado a GERÊNCIA DE CONSTRUÇÃO, na forma e condições constantes prestados aos empregadores e períodos abaixo relacionados:

EMPREGADOR: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO: 10/04/1980 a 01/03/1993

Tempo de Contribuição: **12** ano(s), **10** mês(es), **22** dia(s)

A pedido do Requerente foi aproveitado o Tempo de = 4.702 dia(s), correspondendo a 12 Ano(s), 10 Mês(ês) e 22 Dia(s), conforme o informado acima.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 13 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,

Andrei Monteiro Medeiros Costa
Diretor de Unidade Administrativa DER/ PI
Of. 019

Portaria Nº 4, de 19 de janeiro de 2022

O Diretor Administrativo do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, e com base no item IV, do art. 110 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 84 de 07/05/2007.

Resolve promover a Averbação de Tempo de Serviço, requerida pela servidora desta autarquia **MARIA DE SOUSA BATISTA**, CPF **350.850.293-72**, admissão em **01/01/1988**, sob a matrícula **005214-X**, cargo de Nível Funcional Técnico, lotado na Diretoria Geral, na forma e condições constantes prestado ao empregador e período abaixo relacionado:

Empregador: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

Período de Contribuição: 01/01/1988 a 01/03/1993

Tempo de Contribuição: **5** ano(s), **2** mês(es), **1** dia(s)

Certificamos que o interessado conta, de efetivo exercício, de Tempo de Contribuição (TC) = 1.886 dia(s), correspondendo a 5 ano(s), 2 mês(es), 1 dia(s).

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 19 de Janeiro de 2022.

Atenciosamente,

Andrei Monteiro Medeiros Costa
Diretor de Unidade Administrativa DER/ PI
Of. 022

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 007/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Eletrônico SEI nº 00303.000052/2022-95 e a Portaria CGDPE Nº 002/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública **VIVIANE PINHEIRO PIRES SETUBAL**, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal, para substituir a Defensora Pública **IRANIALBUQUERQUE BRITO**, junto à Diretoria Criminal no dia 04 de Fevereiro de 2022, em razão de folga compensatória desta última.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 18 de Janeiro de 2022.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 008/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos administrativos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas contratuais;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **CLOUDE DE SOUSA MENESES**, matrícula nº 030552-9 e CPF nº 273.489.543-91 e o servidor **GUSTAVO HENRIQUE MARQUES AVELINO**, matrícula nº 309.840-X e CPF nº 374.722.833-04, para acompanhar e fiscalizar, como titular e suplente, respectivamente, a execução do Contrato nº 004/2019/DPE/PI, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ e o proprietário **FREDERICO BRASILEIRO DOS PASSOS**, portador do CPF nº 007.910.833-49 representado neste ato por seu bastante procurador o Sr. **FREDERICO BRASILEIRO DOS PASSOS FILHO**, portador do CPF nº 894.605.103-53, que tem por objeto a locação de imóvel destinado ao funcionamento da Defensoria Pública Regional de São João do Piauí – PI.

Art. 2º Designar o Defensor Público **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 3º. Revogar a Portaria GDPG Nº 332/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 19 de janeiro de 2022.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí
Of. 012

EXTRATO DA PORTARIA Nº 003/2022

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO – ASSOCIAÇÃO REABILITAR, CNPJ 07.995.466/0001-13, Organização Social Sem Fins Lucrativos, por meio do seu Superintendente Executivo em Exercício, Sr. Aderson Luz Carvalho, matrícula nº 03, mediante as suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto e Regimento Interno da Instituição, através desta PORTARIA INTERNA.

Considerando o disposto na Lei nº 13.709, de Agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 003/2021 de 12 de abril de 2021, a qual institui o COMITÊ INTERNO PARA GOVERNANÇA DE DADOS DA ASSOCIAÇÃO REABILITAR.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina/PI, 17 de janeiro de 2021.

Aderson Luz Carvalho
Superintendente Executivo em Exercício da Associação Reabilitar

EXTRATO DA PORTARIA Nº 004/2022 COMITÊ INTERNO PARA GOVERNANÇA DE DADOS DA ASSOCIAÇÃO REABILITAR

A ASSOCIACAO PIAUIENSE DE HABILITACAO REABILITACAO E READAPTACAO - ASSOCIACAO REABILITAR, CNPJ 07.995.466/0001-13, Organização Social Sem Fins Lucrativos, por meio do seu Superintendente Executivo em Exercício, Sr. Aderson Luz Carvalho, Matrícula nº 03, mediante as suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto e Regimento Interno da Instituição, através desta PORTARIA INTERNA.

Considerando o disposto na Lei 13.709, de Agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o COMITÊ INTERNO PARA GOVERNANÇA DE DADOS DA ASSOCIAÇÃO REABILITAR.

Art. 2º - Ficam nomeados para compor o COMITÊ INTERNO PARA GOVERNANÇA DE DADOS DA ASSOCIAÇÃO REABILITAR, os seguintes integrantes:

1. Francisca Bruna Pereira Lustosa Mazulo - Presidente
2. Jefferson Thiago Pegado Barbosa – Membro
3. Liceana Barbosa de Pádua Alves - Membro
4. Ester Fernanda Portela Ribeiro e Silva - Membro
5. Grazianny Viana dos Santos – Secretário
6. Getania Nery Cardoso – Membro
7. José Alves Lima Neto – Membro
8. Layza Marianna Santos Lima - Membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 18 de Janeiro de 2022 e terá validade por tempo indeterminado.

Teresina/PI, 18 de Janeiro de 2022.

Aderson Luz Carvalho
Superintendente Executivo em Exercício da Associação Reabilitar
Of. 033

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 80/2022

Teresina(PI), 19 de Janeiro de 2022

Nomeação de Gestor e Fiscal do Contrato Nº005/2022, referente ao RDC 097/21

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato nº 005/2022, celebrado entre a SEDUC e a empresa YPE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., que trata da EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, de execução da obra de Reforma e ampliação da U. E Silvestre Rocha, no município de ARRAIAL-PI, no bojo do RDC 097/2021.

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF	TELEFONE	EMAIL
Leonel Ulisses Santos Cabral	FISCAL	353589-4	025.349.603-93	(86)98169-2909	engleoneel@outlook.com
Auricélio Vieira Lopes	GESTOR	352768-9	039.891.933-09	(86) 99933-9364	auricelio.seduc@gmail.com

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 19 de Janeiro de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação
Of. 035

Diário Oficial

40



Teresina(PI) - Quinta-feira, 20 de janeiro de 2022 • Nº 14

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 85/2022

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 92/2022

Teresina(PI), 19 de Janeiro de 2022

Teresina(PI), 19 de janeiro de 2022

Nomeação de Gestor e Fiscal do Contrato Nº 010/2022, referente ao RDC 054/21

Nomeação de Gestor e Fiscal do Contrato Nº 020/2022, referente ao RDC 77/21

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato n.º 010 /2022, celebrado entre a SEDUC e a empresa CONSTRUTORA ITARARE LTDA, que trata da EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, execução da obra de Recuperação da Laje da U.E Florestan Fernandes, no município de Teresina-PI, no bojo do RDC 054/2021.

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF	TELEFONE	EMAIL
Leonel Ulisses Santos Cabral	FISCAL	353589-4	025.349.603-93	(86)98169-2909	engleonel@outlook.com
Auricélio Vieira Lopes	GESTOR	352768-9	039.891.933-09	(86) 99933-9364	auricelio.seduc@gmail.com

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 19 de Janeiro de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação
Of. 037

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato n.º 020/2022, celebrado entre a SEDUC e a empresa CWC - CONSTRUTORA - EIRELI, que trata da EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO CCL MONSENHOR ANTÔNIO SAMPAIO NO MUNICÍPIO DE PARNÁIBA - PI, no bojo do RDC 77/2021.

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF	TELEFONE	EMAIL
Rosylana Rocha da Ponte	FISCAL	359352-5	046.852.623-44	(86)999970-9890	rosylanarp@hotmail.com
Auricélio Vieira Lopes	GESTOR	352768-9	039.891.933-09	(86) 99933-9364	auricelio.seduc@gmail.com

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 18 de janeiro de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação
Of. 044

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 140/2022

Teresina (PI), 19 de Janeiro de 2022

Governo do Estado do Piauí
Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí

Portaria Nº 001, de 19 de Janeiro de 2022

Ementa: Nomeação Gestor e Fiscal do Contrato nº 006/2021

Nomeação de Gestor e Fiscal do Contrato Nº 00006/2022, referente ao RDC 062/21

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato nº 00006/2022, celebrado entre a SEDUC e a empresa CONSTRUTORA M & CARVALHO LTDA EPP, que trata da EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, execução da obra de Climatização, Subestação 75KVA e Construção de Quadra e Vestiário na Unidade Escolar Araci Lustosa, Localizada no município de Bom Jesus - PI, no bojo do RDC 062/2021.

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF	TELEFONE	EMAIL
AURICÉLIO VIEIRA LOPES	GESTOR	352768-9	039.891.933-09	(86) 99933-9364	auricelio.seduc@gmail.com
ANTÔNIO JOSÉ LIMA DE SOUSA FILHO	FISCAL	353593-2	023.508.573-10	(86) 99984-8995	antoniofilho04@seduc.pi.gov.br

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 19 de Janeiro de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 039

O Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especificamente designado, por força do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE

I - Designar o servidor ANTONIO SABINO DOS SANTOS, matrícula 334.031-7, para atuar como Gestor e Fiscal do Contrato nº 006/2021, proveniente do Processo Administrativo SEI nº 00110.000396/2021-81 - FAPEPI, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO: 012/2021** – DL/SLC/SEADPREV – SRP, firmado com a Empresa C L BEZERRA & CIA LTDA - EPP.

Objeto do contrato: contratação de Empresa fornecimento de Material de Expediente, cujo os quantitativos estão descritos na Parte Específica do Contrato 006/2021.

II - Cientificar que responderá solidariamente perante aos Órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ

Of. 016

PORTARIA nº 002/2022

O Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO PIAUÍ-FAPEPI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Processo SEI nº **Processo 00110.000017/2022-33**

RESOLVE:

CONCEDER à Profa. REGINA LÚCIA ROCHA SANTOS, matrícula 0343142-8, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo do ano de 2019/2020, os seguintes períodos de gozo:

- **12 (doze) dias**, no período de **17/01/2022 a 28/01/2022;**
- **18 (dezoito) dias**, previsto para **Julho/2022** o qual deverá ser previamente acordado com a Diretoria Técnico Científico.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 17 de janeiro de 2022

Antônio Cardoso do Amaral
Presidente da FAPEPI

Of. 017



DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 15/2022/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CAROLINE VIVEIROS MOURADA CRUZ - MATRÍCULA: 0340967-8** para ser gestora e o servidor **JOSÉ RIBAMAR AUGUSTO PEREIRA - MATRÍCULA: 082103-9** para ser fiscal, ambos do Contrato Administrativo Nº 065/2020 e o Termo Aditivo Nº 002/2021 que, tem como contratada a Empresa **DIAGONALLOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 12.231.343/0001-46, referente ao objeto: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE 05 (CINCO) CAMIONETES TIPO PICK UPS, COM CABINE DUPLA, AUTOMOTORES, CONTRAÇÃO 4X4, MOVIDA A ÓLEO DIESEL, PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, parte integrante do contrato e suas respectivas condições, .

Art. 2º - Designar a servidora **VALDINEA MARIA DA COSTA E SILVA SOUSA - MATRÍCULA: 235372-5** para ser a fiscal suplente no caso de ausência do servidor titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Diretor-Geral do INTERPI

Of. 088

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

PORTARIA SEDEC/PI Nº 003/2022

Teresina (PI), 04 de janeiro de 2022

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira desta Secretaria de Estado da Defesa Civil do Piauí – SEDEC/PI, que providencie o envio de todos os processos de pagamento de obras executadas referente ao exercício do ano de 2021 ao controle interno desta secretaria para a efetivação do lançamento no sistema Obras Web, disponibilizado no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI;

Art. 2º. Determinar ainda à DAF, que a partir desta data sejam enviados todos os processos de pagamentos de obras ao sistema de controle interno para a mesma finalidade a que se refere o artigo anterior;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se,
Cientifique-se e
Cumpra-se.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Secretário de Estado da Defesa Civil do Piauí

Of. 027

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

Portaria Nº 381, de 18 de janeiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização dos contratos aos quais são nomeados:

FLAVIANO ALVES CAMPOS, CPF nº 656.631.283-87, Matrícula nº 287986-7, como Gestor de Contratos, lotado na Coordenação de Transportes e SANDRA JANILLE DE CARVALHO MOTA, CPF nº 631.276.873-20, Matrícula nº 207937-2, como Fiscal de Contratos, como Fiscal de Contrato, lotada no Núcleo de Gestão dos Contratos, referente a Locação de 27 ambulâncias tipo D e de 22 ambulâncias tipo B para atender às demandas da SESAPI, por meio de liberação da ata de registro de preços oriunda do Pregão Eletrônico 007/2021 - DL/SLC/SEADPREV, com a empresa:

· **LP Total Service Ltda.**

Art. 2º- Caberá ao Fiscal/Gestor nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 278

LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2021 – CPL Processo Administrativo SEI Nº 00114.000579/2021-66

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, designada pela Portaria nº 16. 013/2021-GS de 30/06/2021, através de sua presidente, torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 20/01/2022 às 09:00 (nove) horas, após análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, modalidade Tomada de Preços nº 18/2021 – CPL, destinada à contratação de empresa de engenharia civil para Execução de serviços de 24,85 km de Recuperação e melhoria da infraestrutura da estrada em revestimento primário ligando a BR - 226 (Coivaras) a PI-221 (Beneditinos) no município de Coivaras-PI, foi proferido o julgamento cujo resultado é o que se segue: Inabilitada a empresa: 1) – Alpha Empreendimentos Ltda a) – Por não cumprir o exigido no edital em seu subitem 8.3.4.1 e b) – Por não apresentar o exigido no subitem 8.3.4.1.4 do edital. **Habilitada**, por atender no todo às exigências do edital a empresa: 1) **C & G Construções Ltda**. Fica assegurado o prazo para cumprimento da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste aviso.

Teresina (PI), 20 de janeiro de 2022.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Janaina Pinto Marques Tavares
Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí
Of. 038

AVISO

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Comissão Especial de Licitação da Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA avisa aos interessados o resultado da fase de habilitação do processo de licitação instaurado por meio do Edital autuado como TOMADA DE PREÇOS DE Nº 032/2021 - CEL, **Objeto:** visando à contratação de empresa para executar serviços de implantação em diversas ruas do perímetro urbano do Pov. Posto rural do município de Joca Marques - PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, processo SEI 00114.000452/2021-47. A comissão de licitação apresenta o resultado da análise dos dossiês apresentados com a abertura dos envelopes de nº 01 (Documentos de Habilitação) das empresas participantes ao certame, onde a Comissão de Licitação considerou habilitadas as licitantes: ALPHA EMPREENDIMENTOS LTDA e CONSTRUTORA ENGEMAX LTDA por atender as exigências em edital, ficando inabilitada a empresa MP ENGENHARIA EIRELI ME por não atender os itens: 8.3.5.1; 8.3.5.1.1; 8.3.5.1.2; 8.3.5.3 e 8.3.5.4 do edital. Ficando todas as licitantes notificadas quanto ao prazo recursal, sendo que após o transcurso do prazo recursal esta comissão iniciará a abertura dos envelopes de Preços, conforme ata da reunião, bem como todos os atos está disponível a consulta pública junto ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI. O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI (www.tce.pi.gov.br). Caso as licitantes desejarem retirar O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da SEINFRA, sito à sala da Comissão Especial de Licitação situada na av. Pedro Freitas, s/n, Centro administrativo, bloco “G”, 1º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cep.: 64.018 – 900, Fone: (0XX86)3216 - 3404 e e-mail: cel@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 13h00min(treze horas). O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta, e aquisição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 18 de janeiro de 2022.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação SEINFRA

Visto:

JANNAÍNA PINTO MARQUES TAVARES
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA
Of. 030

AVISO

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Comissão Especial de Licitação da Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA avisa aos interessados o resultado da fase de abertura do envelope de nº 2 (proposta de Preços) e resultado final do processo de licitação, instaurada por meio do Edital autuado como TOMADA DE PREÇOS DE Nº 013/2021 - CEL, Objeto: visando à contratação de empresa para executar serviços de implantação de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do perímetro urbano do município de Morro do Chapéu - PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, processo SEI 00114.000271/2021-11. A comissão Especial de licitação apresenta o resultado da abertura dos envelopes de nº 02 (proposta de preços) das empresas HABILITADAS, onde a empresa: a) CONSTRUMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIS LTDA - ME (apresentou com carta Proposta no Valor de R\$ 1.205.260,49 (um milhão e duzentos e cinco mil e duzentos e sessenta e quatro e nove centavos); b) CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO, DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI apresentou carta Proposta no Valor de R\$ 1.141.598,61 (um milhão e cento e quarenta e um mil e quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos) e c) CONSTRUTORA AGILIZA apresentou carta Proposta no Valor de R\$ 1.142.631,45V (um milhão e cento e quarenta e dois mil e seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos). Após análise técnica das propostas de preços e seus anexos, a Comissão Especial de Licitação apresenta o resultado final com base em edital e do tipo de licitação - menor preço, ficando a seguinte classificação: 1ª – Classificada CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO, DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI apresentou carta Proposta no Valor de R\$ 1.141.598,61 (um milhão e cento e quarenta e um mil e quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos), ficando 2ª classificada do certame CONSTRUTORA AGILIZA apresentou carta Proposta no Valor de R\$ 1.142.631,45V (um milhão e cento e quarenta e dois mil e seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos), e ficando 3ª classificada do certame CONSTRUMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIS LTDA - ME (apresentou com carta Proposta no Valor de R\$ 1.205.260,49 (um milhão e duzentos e cinco mil e duzentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos). Ficando todos os interessados notificados, bem como todos os atos estão disponíveis para consulta pública junto ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme ata da primeira reunião. O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI (www.tce.pi.gov.br). Caso as licitantes desejarem retirar O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da SEINFRA, sito à sala da Comissão Especial de Licitação situada na av. Pedro Freitas, s/n, Centro administrativo, bloco “G”, 1º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cep.: 64.018 – 900, Fone: (0XX86)3216 - 3404 e e-mail: cel@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 12h00min(doze horas). O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis, bem como os demais atos administrativos para consulta, e em caso de aquisição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 12 de janeiro de 2022.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação SEINFRA

Visto:

JANNAÍNA PINTO MARQUES TAVARES
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA
Of. 032



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ

AVISO

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Comissão Especial de Licitação da Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA avisa aos interessados o resultado da fase de abertura do envelope de nº 2 (proposta de Preços) e resultado final do processo de licitação, instaurada por meio do Edital autuada como TOMADA DE PREÇOS DE Nº 014/2021 - CEL, Objeto: visando à contratação de empresa para executar serviços de implantação de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do perímetro urbano do município de Joca Marques - PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, processo SEI 00114.000391/2021-18. A comissão Especial de licitação apresenta o resultado da abertura dos envelopes de nº 02 (proposta de preços) das empresas HABILITADAS, onde a empresa: a) CONSTRUMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA - ME (apresentou com carta Proposta no Valor de R\$ 1.448.903,15 (um milhão e quatrocentos e quarenta e oito mil e novecentos e três reais e quinze centavos); b) CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO, DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI apresentou carta Proposta no Valor de R\$ 1.449.210,48 (um milhão e quatrocentos e quarenta e nove mil e duzentos e dez reais e quarenta e oito centavos) e c) CONSTRUTORA AGILIZA apresentou carta Proposta no Valor de R\$ 1.498.187,91 (um milhão e quatrocentos e noventa e oito mil e cento e oitenta e sete reais e noventa e um centavos). Após análise técnica das propostas de preços e seus anexos, a Comissão Especial de Licitação apresenta o resultado final com base em edital e do tipo de licitação - menor preço, ficando a seguinte classificação: 1ª - Classificada CONSTRUMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA - ME (apresentou com carta Proposta no Valor de R\$ 1.448.903,15 (um milhão e quatrocentos e quarenta e oito mil e novecentos e três reais e quinze centavos), ficando 2ª classificada do certame CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO, DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI apresentou carta Proposta no Valor de R\$ 1.449.210,48 (um milhão e quatrocentos e quarenta e nove mil e duzentos e dez reais e quarenta e oito centavos), e ficando 3ª classificada do certame CONSTRUTORA AGILIZA apresentou carta Proposta no Valor de R\$ 1.498.187,91 (um milhão e quatrocentos e noventa e oito mil e cento e oitenta e sete reais e noventa e um centavos). Ficando todos os interessados notificados, bem como todos os atos estão disponíveis para consulta pública junto ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme ata da primeira reunião. O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI (www.tce.pi.gov.br). Caso as licitantes desejarem retirar o Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da SEINFRA, sito à sala da Comissão Especial de Licitação situada na av. Pedro Freitas, s/n, Centro administrativo, bloco "G", 1º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cep.: 64.018-900, Fone: (0XX86)3216-3404 e e-mail: cel@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis, bem como os demais atos administrativos para consulta, e em caso de aquisição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 12 de janeiro de 2022.

MARCILIO KALSONALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação SEINFRA

Visto:

JANNAÍNA PINTO MARQUES TAVARES
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA
Of. 034

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 041/2021 - CEL	
Nº do Processo SEI	00114.000360/2021-67
Modalidade de Licitação	CARTA CONVITE DE Nº 003/2021 - CEL
Fundamento Legal:	Lei 8.666/1993
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE/PI	16101
Contratado	JUSCON - CONSULTORIA, FORNECIMENTO, REP. E EMPREENDIMENTOS
CNPJ do Contratado	35.202.475/0001 - 45
Resumo do objeto do contrato	Constitui o presente primeiro termo aditivo ao contrato nº 041/2021 - CEL, remanejando a meta da Rua Projetada-01, do município de Nossa Senhora dos Remédios, remanejando a referida meta para a Rua Florença Rêgo, de modo, não haver reflexo financeiro no projeto original, referente ao contrato Nº41/2021 - CEL, conforme despachos da contratada constante no ID 3285924 e planilha ID 3273847 e aprovação da Diretoria de Unidade de Engenharia e de Ordem do Sr. Secretário no processo administrativo referenciado.
Prazo de Vigência	60 (SESSENTA) DIAS
Data de Assinatura do termo aditivo do contrato	19 de janeiro de 2022.
Signatários do contrato	Pela Contratante: Janaína Pinto Marques Tavares. Pela Contratada: Sousa F

JANAÍNA PINTO MARQUES TAVARES
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

Of. 036

Aviso de Homologação e Adjucação SEI Nº 00114.000554/2021-62

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí torna público, para conhecimento dos interessados, a Homologação e Adjucação da TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2021 - CPL a favor da empresa: F&W CONSTRUÇÕES LTDA (CONSTRUTORA AGUIAR), destinada a Execução dos serviços de Construção de 10 (dez) Passagens Molhadas em várias localidades, a saber: Passagem do Carro, Serrinha, Recanto/Sítiozinho, Santa Rita 01, Oiticica, Mulheres Organizadas, Coitezeiro, Santa Rita 02, Romão, Saco do Dionísio, Zona Rural do Município de Piripiri - PI, no valor global de R\$ 904.359,64 (novecentos e quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Aviso de Homologação e Adjucação SEI Nº 00114.000564/2021-06

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí torna público, para conhecimento dos interessados, a Homologação e Adjucação da TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2021 - CPL a favor da empresa: CONSTRUTORA AGILIZA LTDA, destinada a Execução das obras e serviços de Urbanização de Acesso a Entrada da cidade, Construção de Pórtico e Reforma e Ampliação da Praça Severino Teodoro de Sousa, no município de São Luís do Piauí, neste Estado, no valor global de R\$ 587.566,71 (quinhentos e oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos).

Aviso de Homologação e Adjudicação
SEI Nº 00114.000552/2021-73

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí torna público, para conhecimento dos interessados, a Homologação e Adjudicação da TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2021 - CPL a favor da empresa: C & G CONSTRUÇÕES LTDA, destinada a Execução de obras e serviços de Construção de 01 (uma) Praça Pública na comunidade Santo Estevão, zona rural do município de Ribeiro Gonçalves, neste Estado, no valor global de R\$ 503.382,99 (quinhentos e três mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos).

Teresina, 20 de janeiro de 2022.

JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí
Of. 039

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

EXTRATO DO CONTRATO Nº005	
Processo Administrativo SEI	00011.030056/2021-01
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21004215
Modalidade de Licitação	RDC Nº 097 /2021
Fundamento Legal	Federal nº 12.462/2011
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	140102
Contratado/CNPJ	YPÊ CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ: 35.134.154/0001-50
Objeto	Execução da obra de Reforma e ampliação da U. E Silvestre Rocha, no município de ARRAIAL - PI
Prazo de Vigência	31/12/2022
Prazo de Execução	180 (Cento e Oitenta) dias
Data de Assinatura	20/01/2022
Valor Unitário	R\$1.009.693,76 (Um Milhão Nove mil e seiscentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos)
Dotação Orçamentária	Unidade orçamentária: 14102 Plano de Trabalho: 12368021956
Fonte de Recursos	Fonte: 100
Natureza da Despesa	4.4.90.51
Nota de Reserva no SIAFE	21004215
Nota de Reserva Orçamentaria	2021RO04345
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura Secretaria de Estado da Educação do Piauí Wellington Gomes da Silva Representante

Of. 035

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00006/2021	
Processo Administrativo SEI	00011.004725/2020-08
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	20001736
Modalidade de Licitação	RDC Nº 062/2021
Fundamento Legal	Lei Federal nº 12.462/2011 Decreto Federal nº 7.581/2011
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	14102
Contratado/CNPJ	CONSTRUTORA M & CARVALHO LTDA CNPJ: 14.506.715/0001-25
Objeto	Execução da obra de Climatização, Subestação 75KVA e Construção de Quadra c/Vestiário na Unidade Escolar Araci Lustosa, Localizada no município de Bom Jesus -PI
Prazo de Vigência	31/12/2022
Prazo de Execução	210 (Duzentos e dez) dias
Data de Assinatura	20/01/2022
Valor Unitário	R\$ 1.065.168,41 (um milhão sessenta e cinco mil cento sessenta e oito reais quarenta e um centavos)
Dotação Orçamentária	Unidade orçamentária: 14102 Programa de trabalho: 12.368.0002.1956
Fonte de Recursos	100 - RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL 000025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF
Natureza da Despesa	3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) 4.4.90.51 (Obras e Instalações)
Nota de Reserva no SIAFE	2021NR01354 2021NR01357
Nota de Reserva Orçamentaria	2021RO03475
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Djaci Alves de Carvalho - Representante

Of. 039

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022	
Processo Administrativo SEI	00011.004944/2020-89
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	20001718
Modalidade de Licitação	RDC Nº 054/2021
Fundamento Legal	Federal nº 12.462/2011
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	140102
Contratado/CNPJ	CONSTRUTORA ITARARE LTDA . CNPJ: 34.963.306/0001-65
Objeto	A execução da obra de Recuperação da Laje da U.E Florestan Fernandes, no município de Teresina-PI
Prazo de Vigência	31/12/2022
Prazo de Execução	30(Trinta) dias
Data de Assinatura	20/01/2022
Valor Unitário	R\$ 22.433,99 (Vinte e dois mil quatrocentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos)
Dotação Orçamentária	Unidade orçamentária: 14102 Plano de Trabalho: 12368021956
Fonte de Recursos	Fonte: 100
Natureza da Despesa	3.3.90.39
Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00985
Nota de Reserva Orçamentaria	2021RO03122
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura Secretaria de Estado da Educação do Piauí Franklyn Reys Lopes Silva Representante

Of. 037



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2022	
Processo Administrativo SEI	00011.030119/2021-11
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21004184
Modalidade de Licitação	RDC Nº 77/2021
Fundamento Legal	Lei Federal nº 12.462, de 04/08/2011
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	140102
Contratado/CNPJ	C W C – Construtora Eireli. Cnpj: 03.936.360/0001-98
Objeto	Execução da Obra de Reforma do CCL Monsenhor Antônio Sampaio no Município de Parnaíba - PI
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022
Prazo de Execução	150 (trezentos) dias
Data de Assinatura	20/01/2022
Valor Global	R\$ 437.442,99 (quatrocentos e trinta e sete mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos)
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14102 12.368.02.1956 - Expansão e Melhorias da Educação Básica
Fonte de Recursos	100 (000025 - Recursos Precatórios FUNDEF)
Natureza da Despesa	3.3.90.39- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Nota de Reserva no SIAFE	2021NRO1439
Nota de Reserva Orçamentária	2021RO03514
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário José Cândido Lustosa de Melo - Representante

Of. 045

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO (RDC) Nº 126/2021**

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI dá ciência a todos que o **RDC nº 126/2021**, Processo Administrativo SEI nº **00011.019161/2021-81**, cujo objeto consiste na Reforma do CETI Franklin Doria, no município de Bom Jesus-PI está suspenso para revisão e correção do orçamento e posterior relançamento após os trâmites necessários.

Informações: [\(https://www.gov.br/compras/pt-br\)](https://www.gov.br/compras/pt-br), (UASG 925478) www.seduc.pi.gov.br/licitacoes e pregaoseducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 20 de janeiro de 2022.

MARLLAVASCONCELOS SILVA DE CARVALHO ROCHA
Gerente de Licitação e Contratação de Obras - SEDUC/PI
Of. 043

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - INTERPI-PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2021 AO CONTRATO Nº 065/2020	
Nº DO PROCESSO SEI	00071.007873/2021-42
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	20001877
VINCULAÇÃO	PARECER Nº 53/2021/AE/PLC/GAB/PGE-PI/PLC/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	SHOPPING
FUNDAMENTO LEGAL	DIRETRIZES BANCO MUNDIAL ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8575-BR
CONTRATANTE	INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI CNPJ Nº 06.718.282/0001-43
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	150201
CONTRATADO	EMPRESA DIAGONAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	12.231.343/0001-46
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E MUDANÇA DE FONTE - CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE 05 (CINCO) CAMIONETES TIPO PICK UPS, COM CABINE DUPLA, AUTOMOTORES, COM TRACÇÃO 4X4, MOVIDA A ÓLEO DIESEL, PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES, DE ACORDO COM O PROJETO PIAUÍ: PILARES DO CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, REFERENTE AO ACORDO DO EMPRÉSTIMO Nº 8575-BR
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (DOZE) MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO	13 DE DEZEMBRO DE 2021 À 13 DE DEZEMBRO DE 2022
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO	13 DE DEZEMBRO DE 2021
VALOR GLOBAL	R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	04.122.0006.2953
FONTE DE RECURSOS	1000000000
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39-71
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	DESPACHO Nº: 42/2022/SEFAZ-PI/GASEC/CGFR
Nº NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA	DESPACHO Nº: 42/2022/SEFAZ-PI/GASEC/CGFR
SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO	PELO CONTRATANTE: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO PELO CONTRATADO: JOSÉ BEZERRA VERAS JÚNIOR

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Diretor-Geral do INTERPI

Of. 088



**POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
COMANDO DO POLICIAMENTO DOS CERRADOS
3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR**

**OITAVO TERMO DE ADITIVO AO
CONVÊNIO Nº 002/2017
CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA
MILITAR DO PIAUÍ – 3º BPM E A
SUPERINTENDÊNCIA
MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO - SUTRAN.**

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SUTRAN, com sede em Floriano, na Praça Petrónio Portela s/n, bairro Caixa D'água, CNPJ nº 06.554.067/0001-54, representada pelo Prefeito do Município de Floriano - PI, o Sr. **JOEL RODRIGUES DA SILVA** - RG 1.071.089 SSP/PI, CPF 386.776.603-72 e o Secretário Municipal da Superintendência de Transportes e Trânsito - SUTRAN, o Sr. **CARLOS ANTONIO ALMEIDA DE SOUSA** - RG. 697.951 SSP-PI, CPF 240.812.993-15, residente e domiciliado à Rua Presbítero Manoel Camelo, nº 57 - Bairro Cajueiro II, em Floriano - PI, doravante denominados **CONVENIENTES** e, do outro lado, **ESTADO DO PIAUÍ**, através da **POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ** - CNPJ nº 07.444.159/0001-44 com sede na Av. Higino Cunha, nº 1750/sul - Bairro Ilhotas, CEP 64.014-220 - Teresina-PI, neste ato representado pelo Comandante Geral, Sr. Cel. PM **LINDOMAR CASTILHO MELO**, brasileiro, casado, RGPM 10.8006-87/PMPI, CPF nº 343.178.483-68, residente e domiciliado na Rua Visconde da Parnaíba, nº 2373 Condomínio Empress Torre A - Apto. 1002 - Bairro Horto Florestal, em Teresina-PI, através do 3º Batalhão Policial Militar, inscrito no CNPJ sob o nº **07.444.159/0007-30**, com sede na Rua Marques da Rocha, s/nº, na pessoa do Comandante do 3º Batalhão Policial Militar, Sr. Ten Cel. PM **INALDO RIBEIRO BARROS**, brasileiro, casado, RGPM 10.12123-95/PMPI, CPF 707.833.573-20, residente e domiciliado na Rua Francisco Pereira dos Santos, nº 112 - Caixa D'água, nesta cidade de Floriano-PI, como doravante **SIGNATÁRIOS**, tem entre si justos e acordados, alterando as cláusulas seguir avençadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo de Convênio terá prazo de vigência de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, na forma do inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante Termo Aditivo firmado entre as partes, observado o disposto no art. 23 da Lei nº 9.503/97.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS CUSTOS OPERACIONAIS.

Custos Operacionais

1. Os recursos financeiros repassados serão aplicados, de acordo com o Plano de Trabalho, para pagamento de despesas referentes ao cumprimento das atividades de que trata o objeto deste instrumento, conforme **Plano de Aplicação Mensal**, abaixo especificado:

NATUREZA DA DESPESA		APLICAÇÃO	VALOR RS	
ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO		DESTINADO	
Auxílio Alimentação	3.3.90.46	Despesas com auxílio-alimentação, pago em forma de pecúnia na compra de folga dos Policiais Militares do 3º BPM, nas atividades laborais na SUTRAN.	13.050,00	Repasse mensal fixo
Material de Consumo	3.3.90.30	Manutenção de viaturas (peças, serviços, combustíveis e lubrificantes), sinalização e afins.	300,00	Repasse mensal fixo
Outros Serviços de terceiros, pessoa jurídica.	3.3.90.39	Despesas decorrentes de prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos.	400,00	Repasse mensal fixo
			RS 13.750,00	

CLAUSULA TERCEIRA - DO PLANO DE APLICAÇÃO

Plano de Aplicação

CÓD	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL RS	CONCEDENTE (SUTRAN)	CONVENIENTE (PMPI)
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	R\$ 13.050,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 300,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de terceiros, pessoa jurídica.	R\$ 400,00		
	Total	RS 13.750,00		

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas contratuais primitivas, ratificadas pelas partes convenientes.

E, por estarem justos e aditados ao Convênio referido, assinam o **Oitavo Termo Aditivo** em 03 (três) vias de igual teor e para um só fim, as quais depois de lidas e achadas conforme, juntamente com 02 (duas) testemunhas, estas maiores e capazes, a tudo presentes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Floriano-PI, 23 de Novembro de 2021.

JOEL RODRIGUES DA SILVA
Prefeito de Floriano-PI

CARLOS ANTONIO ALMEIDA DE SOUSA
Secretário da Sup. Mun. de Transporte e Trânsito.

LINDOMAR CASTILHO MELO - CEL PM
Comandante Geral da PMPI

INALDO RIBEIRO BARROS - TEN CEL PM
Comandante do 3º BPM

TESTEMUNHAS:

1 - Assinatura: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

2 - Assinatura: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI**

EXTRATO DO ACORDO OPERACIONAL E DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ – DETRAN/PI E A FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS, DE CAPITALIZAÇÃO E DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ABERTA - FENASEG	
PARTES	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI CNPJ 06.535.926/0001-68 FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS, DE CAPITALIZAÇÃO E DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ABERTA – FENASEG CNPJ 33.623.893/0001-80
OBJETO	CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Constitui objeto deste Acordo a disponibilização, pela FENASEG ao DETRAN/PI, em regime de não exclusividade, de sistema eletrônico de processamento e custódia de garantias, denominado SNG, que permite às Entidades Usuárias (instituições financeiras e demais entidades credoras) incluírem os apontamentos (restrições financeiras) incidentes sobre veículos automotores e sua consequente baixa e/ou cancelamento, decorrentes das operações de Alienação Fiduciária, Consórcio, Arrendamento Mercantil, Reserva de Domínio ou Penhor.
DOS ÔNUS FINANCEIROS	CLÁUSULA QUINTA – DOS ÔNUS FINANCEIROS 5.1. Este Acordo não implica transferências de recursos públicos para a FENASEG, nem gera ônus financeiros para o DETRAN/PI e/ou para o Estado do Piauí. 5.2. Todos os custos operacionais e impostos para o processamento da operação do sistema eletrônico, vinculados exclusivamente ao objeto deste Acordo junto ao DETRAN/PI serão de responsabilidade da FENASEG. 5.3. Como forma de contribuição aos Órgãos Executivos de Trânsito para seu reaparelhamento e modernização, consoante os interesses convergentes de prevenção de fraudes e as políticas e medidas de redução de acidentes de trânsito, a FENASEG creditará mensalmente, ao DETRAN/PI, a título de doação, o valor de R\$ 14,92 (quatorze reais e noventa e dois centavos), por inserção de apontamento (restrição financeira) pelas Entidades Usuárias no SNG. 5.3.1. O crédito será realizado na conta corrente bancária nº 79.755-3, Agência nº 3791-5, Banco do Brasil, até o último dia útil do mês subsequente ao da realização das operações objeto deste Instrumento. 5.3.2. Após a realização do crédito, a FENASEG emitirá Termo de Transferência e Recebimento de Valores, correspondente ao montante creditado, que deverá ser assinado pelo representante legal do DETRAN/PI. 5.4. O valor estabelecido no item anterior creditado pela FENASEG ao DETRAN/PI, por inserção de apontamento (restrição financeira) efetivamente realizado por meio do SNG, será reajustado anualmente, com base na variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA fornecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. 5.5. Os ônus decorrentes de ações judiciais demandadas em face do Estado por falhas do sistema operacional vinculado ao objeto deste Acordo serão arcados pela FENASEG, quando comprovada a sua culpa pela referida falha.
PRAZO DE VIGÊNCIA	CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO 6.1. O prazo de vigência estipulado para este Acordo é de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 28.11.2021 e término em 27.11.2023. 6.2. Este Acordo poderá ser rescindido ou denunciado por qualquer dos Partícipes, nos termos da legislação vigente, mediante comunicação prévia e por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias. 6.3. Na hipótese de descumprimento de qualquer das cláusulas ou obrigações nele determinadas, os Partícipes comprometem-se a notificar extrajudicialmente o Partícipe inadimplente, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contando do recebimento da notificação, para a resolução do descumprimento.
DATA DA ASSINATURA	19 de Outubro de 2021.
SIGNATÁRIOS	DETRAN/PI: GARCÍAS GUEDES RODRIGUES JÚNIOR FENASEG: MARCIO SERÔA DE ARAUJO CORIOLANO (Diretor Presidente) e ANDRÉ JORGE NASCIMENTO VASCO (Superintendente Geral de Tecnologia da Informação e Negócios)

Garcias Guedes Rodrigues Júnior

Diretor Geral do DETRAN/PI

Of. 008

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS/PI**

EXTRATO DE CONTRATO

ATO: CONTRATO Nº 02/2022 – SETRANS/PI

Nº PROCESSO SEI: 00319.000205/2021-44
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.319.1.001234/21-90
LICITAÇÃO: Concorrência nº 05/2021.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.
CÓDIGO UG: 460101
CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).
CONTRATADA: CONSTRUTORA HIDROS LTDA (CNPJ: 12.066.346/0001-71).
OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE PISTA DE POUSO E DECOLAGEM COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ DO AERÓDROMO DE URUCUI, COM EXTENSÃO DE 1.400M E LARGURA 23,00M
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 8.667.783,75 (oito milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos); Classificação Orçamentária: 46.101.26.781.0008; Projeto: 1888; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 116.
Nº DO SIAFE: 21005039
Nº DA NOTA DE RESERVA: 2021NR00363
Nº AUTORIZAÇÃO RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2021RO06203
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2022.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses
DATA DE ASSINATURA: 18/01/2022
ASSINAM: Hélio Isaías da Silva, pela Contratante, e, Paulo Marcelino Macedo Tavares, pela Contratada.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.000610/21-30

TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2021 – SETRANS/PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL-TRECHO DE LIGAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE JARDIM DO MULATO-PI AO POVOADO BOA VISTA, COM UMA EXTENSÃO DE 12,26 KM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO HABILITAÇÃO TÉCNICA**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI torna público para conhecimento dos interessados o mapa dos licitantes que participaram da **TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2021 – SETRANS/PI:**

Nº	LICITANTE	PROPOSTA	SITUAÇÃO
01	PRO ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 22.851.187/0001-70)	R\$ 678.765,80	Vencedora
02	CONSTRUIR CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI (CNPJ nº 10.525.283/0001-49)	R\$ 697.882,81	2º colocada
03	MP ENGENHARIA EIRELI – ME (CNPJ nº 23.559.275/0001-65)	R\$ 699.265,14	3º colocada

Informa-se que a íntegra da decisão se encontra a disposição dos interessados perante a Comissão de Licitações da SETRANS/PI, situada na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar em Teresina/PI.

Resalta-se, nos termos do art. 109, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666/93 que o prazo legal para interposição de eventual recurso administrativo contra a decisão proferida, que poderá ser encaminhado por via eletrônica (e-mail: cnlsetranspi@gmail.com), inicia-se a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE/PI).

Teresina/PI, 20 de janeiro de 2022.

Abílio de Santana Ribeiro Júnior
Presidente da CPL-SETRANS/PI

João Carlos Andrade Cavalcante
Membro da CPL

Emídio Barros Cerqueira
Membro da CPL

Of. 046

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.002887/20-18

TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL DA RODOVIA PI QUE LIGA O MUNICÍPIO DE CURRALINHOS /PI A MIGUEL LEÃO/PI, COM EXTENSÃO DE 17,60KM.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI torna público para conhecimento dos interessados o mapa dos licitantes que participaram da TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2021- SETRANS/PI:

Nº	LICITANTE	PROPOSTA	SITUAÇÃO
01	BS CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ nº 17.780.223/0001-11)	R\$ 411.358,20	Vencedora

Informa-se que a íntegra da decisão se encontra a disposição dos interessados perante a Comissão de Licitações da SETRANS/PI, situada na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar em Teresina/PI.

Resalta-se, nos termos do art. 109, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666/93 que o prazo legal para interposição de eventual recurso administrativo contra a decisão proferida, que poderá ser encaminhado por via eletrônica (e-mail: cpsetranspi@gmail.com), inicia-se a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE/PI) e Diário Oficial da União.

Teresina/PI, 20 de janeiro de 2022.

Abílio de Santana Ribeiro Júnior
Presidente da CPL-SETRANS/PI

João Carlos Andrade Cavalcante
Membro da CPL

Emídio Barros Cerqueira
Membro da CPL

Of. 098

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE nº 007/2021 REPUBLICAÇÃO

Processo SEI nº 00323.003157/2021-87

Modalidade de Licitação: CARTA CONVITE 007/2021

Identificação do Licitante: SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objeto da Licitação: Contratação de empresa de engenharia para realizar serviços de implantação de abastecimento de água na Comunidade Várzea das Quedas, zona rural do município de Esperantina, conforme projeto básico, anexo I do edital.

Data de abertura e entrega das propostas: 28/01/2022 09:00hs.

Valor global estimado R\$ 84.632,65

Dotação Orçamentária: 20.544.0006.1995

Fonte de Recursos: 100

Natureza da despesa: 44.90.51

Nº da Nota de Reserva no SIAFE: 2021NR00748

Local de acesso à íntegra do edital e anexos:

MURAL DE LICITAÇÕES DO TCE/PI

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/licitacao/pesquisa.xhtml>

Rua João Cabral, 2319, Bairro: Pirajá, Teresina-PI, fone (86) 3216-2160,

e-mails: licitacaosaf@gmail.com; saf@saf.pi.gov.br;

livia.carvalho@saf.pi.gov.br;

Teresina (PI), 20 de janeiro de 2022

Lívia Maria Lima de Carvalho
Presidente CPL/SAF

Visto:

Patrícia Vasconcelos Lima

Secretaria de Agricultura Familiar

Of. 017

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO-SETUR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O secretário de Estado do Turismo-SETUR, no uso da suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº sei 00153000179/2021-94, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº 31/2021, tipo menor preço, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em paralelepípedo de vias públicas no município de Água Branca - PI, mediante o regime empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa PRO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 22.851.187/0001-70, pela proposta mais vantajosa no valor de R\$2.348.798,90 (dois milhões trezentos e quarenta e oito mil setecentos e noventa e oito reais e noventa centavos).

Dê-se publicidade.

Teresina, 20 de janeiro de 2022.

Flávio Rodrigues Nogueira Junior
Secretário de Estado do Turismo

SECRETARIADO ESTADO DE TURISMO AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 36/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.153.1.000543/21-91

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo no município de Joaquim Pires – PI. A Secretaria de Estado do Turismo-SETUR, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento das propostas da licitação acima referenciada. A CPL decidiu pela classificação da proposta da empresa **A.K.R PRADO EIRELI-EPP (TOTAL CONSTRUÇÕES)** por entender que esta atende às exigências do ato convocatório. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Teresina (PI), 20 de janeiro de 2022.

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR
Of. 037

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA - GAMIL/PI

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2020-GAMIL

Nº do Processo SEI: 00015.000725/2021-71

Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI: 20000120

Modalidade de Licitação: Liberação nº 32/2020- SLC/DL/SEADPREV/PI - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019-SLC/SEADPREV/PI, Publicada no DOE Nº 243 de 23/12/2019.

Fundamento Legal: Lei 10.520/2002, Decreto Estadual nº 15.093/2013 e Lei nº 8.666/93.

Contratante: Gabinete Militar da Governadoria – GAMIL/PI.

Codificação da UG no SIAFE: 110103

Contratada: Ceará Taxi Aéreo Ltda.

CNPJ da Contratada: 03.003.930/0001-97

Resumo do objeto Contratado: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 006/2020, relativo ao serviço de Locação De Aeronaves Com Piloto.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a partir do dia 23/01/2022.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses

Data de Assinatura do Termo Aditivo: 20/01/2022

Valor Global: R\$ 3.903.832,10 (três milhões, novecentos e três mil, oitocentos e trinta e dois reais e dez centavos).

Diário Oficial

50



Teresina(PI) - Quinta-feira, 20 de janeiro de 2022 • Nº 14

Dotação Orçamentária: 04.122.0010.2000
Fonte de Recursos: 100
Natureza da Despesa: 33.90.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE: Emissão em 2022
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária: Emissão em 2022
Signatários do Contrato: Leandro de Melo Castelo Branco – Cel. PM
- Contratante e Leonardo Leite de Araújo Chaves – Contratada.

Leandro de Melo Castelo Branco – Cel. QOPM
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria
Of. 008

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV-PI

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 56/2020	
Nº do processo SEI	SEI nº 00002.011347/2021-09
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	20000109
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico nº 27/2017
Fundamento legal	Lei nº 8666/1993, Lei nº 10.520/2002, Parecer Referencial PGE/PLC nº 001/2021, Parecer Referencial CGE nº 13/2021, Despacho SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP nº 364/2022 e Parecer NCI nº 210101.CT00003/2022.
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no SIAFE	21101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	DANDY LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-EPP
CNPJ do Contratado	07.446.868/0001-69
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação da vigência do Contrato nº 56/2020, relativo à prestação de serviços de locação de veículos motorizado de até 1,4 cc, 8v ou 16v, com potência de 92 a 140 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo dois anos, documentação regular, combustível álcool/gasolina ou biocombustível, 04 portas, com capacidade mínima de 5 passageiros, (sem motorista), (sem combustível), por mais 12 (doze) meses, pelo período de 16/01/2022 a 16/01/2023, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.
Prazo de vigência	12 (doze) meses (16/01/2022 a 16/01/2023).
Prazo de execução	---
Data de assinatura do aditivo	14/01/2022
Valor Global	R\$ 79.104,00 (Setenta e nove mil cento e quatro reais)
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339039
Dotação orçamentária	Unidade Orçamentária: 21101 Programa de trabalho: 04.122.0010.2000
Nº nota de Reserva no SIAFE	*
Nº nota Patrimonial no SIAFE	*
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pela Contratada: ADRIANA CARVALHO DE SOUZA

* De acordo com o Despacho SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 364/2022: **Nota 1:** Tendo em vista que o impacto da despesa ocorrerá no exercício corrente e considerando que a execução do orçamento 2022, pelo SIAFE, só estará disponível em 21 de janeiro de 2022 (previsão conforme Decreto nº 20.266/2021), informamos à SEGOV-PI que, de forma excepcional, a publicação do extrato de contratação poderá ocorrer sem o número da Nota de Reserva e da Autorização de Reserva Orçamentária; **Nota 2:** Recomendamos a gestão da EMPRESA DANDY-LOCAÇÃO DE VEÍCULO MOTORIZADO que assim que o orçamento de 2022 estiver disponível no SIAFE proceda a emissão da Nota de Reserva no valor correspondente ao impacto da vigência contratual no exercício e, em ato contínuo, solicite à UNIGGP, via SYSAID, a emissão da Autorização de Reserva Orçamentária. Dessa forma, fica garantido o orçamento necessário para custear a execução da despesa.

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência

Of. 136

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº 1 -2022-DL/SEADPREV-PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.010439/2021-63 -SEI- DL/SEADPREV- PI
MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICA Nº 19 /2021 - SEADPREV / PI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FINS DE AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE MULTIMÍDIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, DAS GERÊNCIAS REGIONAIS DE ENSINO E DA SEDE DESTA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC-PI.

Pregoeiro: Franciso das Chagas Lima da Silva

Data Adjudicação: 19/01/2022

Homologação: 19/01/2022

Diretora DL:Lêda Maria Eulalio Dantas Luz

Autoridade Superior: Ariane Sidia Benigno Silva Felipe

ITENS REGISTRADOS:

01	OBJETO	TELEVISOR 32 "Cota Principal(80,23 %) Conforme PAG 98 MANUAL DESCRITIVO.				
	FRACASSADO					
02	OBJETO	TELEVISOR 32 "Cota Reservada(19,77%)-ME, MEI E EPP.Conforme PAG 98 MANUAL DESCRITIVO.				
	FRACASSADO					
03	OBJETO	PROJETOR MULTIMÍDIA Cota Principal(79,17 %)Conforme PAG 100 MANUAL DESCRITIVO.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/ MODELO	QUANT.	VALOR (R\$) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (R\$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
	JGL Assessoria Empresarial LTDA	Vencedora	Byntek/K 18	57	2.090,00	119.130,00
04	OBJETO	PROJETOR MULTIMÍDIA Cota Reservada (20,83 %) - ME, MEI E EPP.Conforme PAG 100 MANUAL DESCRITIVO.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/ MODELO	QUANT.	VALOR (R\$) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (R\$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
	JGL Assessoria Empresarial LTDA	Vencedora	Byntek/K 18	15	2.090,00	31.350,00

OBSERVAÇÕES I

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR).
- Os preços são os máximos admitidos, devendo a contratação ser precedida de pesquisa de preços no mercado no ato da contratação.
- O Extrato nº 1 - 2022 integra Extrato de Registro Geral como nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Administrativo nº 00002.010439/2021-63-SEI-DL/SLC/SEADPREV-PI.

DETENTORA	J.G.L.ASSASSORIA EMPRESARIAL
CNPJ	14.661.578/0001-01
INSC.ESTADUAL	90891005-23
CONTATO	JAIRO GREGORIO DE LIMA
ENDEREÇO	RUA PACIFICO,62-SALA02
CIDADE	LONDRINA-PR
E-MAIL	jglassem@gmail.com

Of. 003

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022-SUPLI/GECCO/AGESPISA
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO AGESPISA/SRP Nº 24/2021

REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E CONTROLE DE ABASTECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO/INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO VIA WEB, QUE PERMITA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S10) ATRAVÉS DE REDE DE POSTOS CREDENCIADOS PELA CONTRATADA PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS, DE GRUPOS GERADORES E DE MOTORES ESTACIONÁRIOS DA ÁGUAS E ESGOTOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A – AGESPISA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI
CNPJ: 12.039.966/0001-11
SEDE: RUA RUI BARBOSA, Nº 449, SALA 03, CENTRO, NA CIDADE DE BURI, ESTADO DE SÃO PAULO
REPRESENTANTE: PATRÍCIA APARECIDA DE LIMA
CPF Nº 315.737.018-90

OS PREÇOS REGISTRADOS, AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E AS DEMAIS CONDIÇÕES OFERTADAS NAS PROPOSTAS SÃO AS QUE SEGUEM:

TIPO DE COMBUSTÍVEL	ESTIMATIVA MENSAL LITROS	PREÇO MÉDIO LITRO (RS)	VALOR MENSAL ESTIMADO (RS)	VALOR GLOBAL ESTIMADO (RS)	TX. ADM.	VALOR TX. ADM. MENSAL (RS)	VALOR TX. ADM. GLOBAL (RS)
GASOLINA COMUM	32.305	7,18	231.949,90	2.783.398,80	-4,31%	221.952,86	2.663.434,31
ÓLEO DIESEL	8.178	5,52	45.142,56	541.710,72	-4,31%	43.196,92	518.362,99
ÓLEO DIESEL S10	67.744	5,63	381.398,72	4.576.784,64	-4,31%	364.960,44	4.379.525,22
VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 630.110,22 (seiscentos e trinta mil, cento e dez reais e vinte e dois centavos)							
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: - 4,31% (quatro vírgula trinta e um por cento negativo)							
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 7.561.322,42 (sete milhões, quinhentos e sessenta e um mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos)							

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 04/01/2022.
PROCESSO Nº 1675/2021.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 13.303/2016

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor-Presidente
Of. 036

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO REFERENTE AO
CONTRATO Nº 064/2017

PROCESSO SEDUC-PINº: 00011.000827/2021-27
CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.
CONTRATADA: CONFIANÇA SOLUÇÕES EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.108.740/0001-74
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 78, XIV da Lei 8.666/93 e Decreto nº 18.895 de 19 de março de 2020.
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto PRORROGAR a suspensão do contrato, o qual tem por objeto a Aquisição, com instalação, de aparelhos condicionadores de ar split, 24.000 btu's, para suprir as necessidades das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, a que este termo se refere pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias, em conformidade com o Art. 78, XIV da Lei 8.666/93, bem como, o Decreto nº 18.895 de 19 de março de 2020, o qual estabelece o Estado de Calamidade Pública no Estado do Piauí.
DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2021.
PERÍODO DE SUSPENSÃO: Até 120 (cento e vinte) dias, a contar de 24/12/2021.
SIGNATÁRIO: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação do Estado do Piauí.

Ellen Gera De Brito Moura
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEED-PI
Of. 029

EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO REFERENTE AO
CONTRATO Nº 068/2017

PROCESSO SEDUC-PINº: 00011.000826/2021-82
CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.
CONTRATADA: EDIMILSON ALVES BARBOSA E CIA LTDA (NATAL COMPUTER), CNPJ nº 10.742.806/0001-09
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 78, XIV da Lei 8.666/93 e Decreto nº 18.895 de 19 de março de 2020.
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto PRORROGAR a suspensão do contrato, o qual tem por objeto a Aquisição, com instalação, de aparelhos condicionadores de ar split, 24.000 btu's, para suprir as necessidades das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, a que este termo se refere pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias, em conformidade com o Art. 78, XIV da Lei 8.666/93, bem como, o Decreto nº 18.895 de 19 de março de 2020, o qual estabelece o Estado de Calamidade Pública no Estado do Piauí.
DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2021.
PERÍODO DE SUSPENSÃO: Até 120 (cento e vinte) dias, a contar de 24/12/2021.
SIGNATÁRIO: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação do Estado do Piauí.

Ellen Gera De Brito Moura
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEED-PI
Of. 028



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo de Sindicância nº 03/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES DEVEDOR:

O HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES, CNPJ nº 06.553.564/0004-80, com endereço na Avenida Dr. Pádua Mendes, nº 300, centro, Piri-piri-Pi, neste ato representada pela Diretora Geral, Celene Maria Moraes Fontenele;

CREDORA: A empresa INSTITUTO DO RIM DE CAMPO MAIOR, inscrita no CNPJ, sob o nº 03.708.132/0001-60 com sede e fórum na cidade Campo Maior à rua Desembargador Antônio Costa, nº 308 - centro, neste ato representada por Luiz Antonio de Carvalho - Representante legal.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O Hospital Regional Chagas Rodrigues reconhece o dever de indenizar a credora no montante de R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme comprovam os serviços assinados pelo Setor competente desta Unidade de Saúde.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O crédito que se confere à credora, decorre do reconhecimento de dívida pelo Hospital Regional Chagas Rodrigues, na forma preconizada no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude dos SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS DE HEMODIÁLISE NA BEIRA DO LEITO, COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E EVENTUAL TROCA OU REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS EQUIPAMENTOS COMODATADOS (UTI - COVID 19), resultando no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme comprovam as ordens de serviços assinadas pelo Setor competente desta Unidade de Saúde.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação do serviço em questão encontrava-se amparado pelo Contrato nº 089/2021, firmado em 21/05/2021, em favor da empresa INSTITUTO DO RIM DE CAMPO MAIOR - IRCM, sendo esta contratação resultado da dispensa de licitação nº 031/2021, sujeitando-se as partes às disposições da Lei nº 8.666/1993, publicado no DOE nº 120, de 11 de junho de 2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O serviço em questão foi efetuado pela empresa nos meses de novembro e dezembro/2021, em caráter excepcional, pelos motivos elencados no Relatório da Sindicância nº 03/2022.

PARÁGRAFO QUARTO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irretroatável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CLÁUSULA QUARTA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do HRCR, classificada como: Fonte: 100 Natureza de Despesa 339092.

CLÁUSULA QUINTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que, o pagamento das notas dos serviços assinadas pelo Setor competente, apresentadas e listadas nesse Processo, objeto

do presente reconhecimento de dívida, implicará a plena e total quitação ao HRCR do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas fiscais.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Piri-piri.

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Piri-piri-PI, 10 de janeiro de 2022.

Pelo: Hospital Regional Chagas Rodrigues
Celene Maria Moraes Fontenele
Diretora Geral

PELA: EMPRESA INSTITUTO DO RIM DE CAMPO MAIOR - IRCM
Luiz Antonio de Carvalho
Representante legal

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo de Sindicância nº 02/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES DEVEDOR:

O HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES, CNPJ nº 06.553.564/0004-80, com endereço na Avenida Dr. Pádua Mendes, nº 300, centro, Piri-piri-Pi, neste ato representada pela Diretora Geral, Celene Maria Moraes Fontenele;

CREDORA: A empresa INSTITUTO DO RIM DE CAMPO MAIOR, inscrita no CNPJ, sob o nº 03.708.132/0001-60 com sede e fórum na cidade Campo Maior à rua Desembargador Antônio Costa, nº 308 - centro, neste ato representada por Luiz Antonio de Carvalho - Representante legal.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O Hospital Regional Chagas Rodrigues reconhece o dever de indenizar a credora no montante de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), conforme comprovam os serviços assinados pelo Setor competente desta Unidade de Saúde.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O crédito que se confere à credora, decorre do reconhecimento de dívida pelo Hospital Regional Chagas Rodrigues, na forma preconizada no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude dos SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS DE HEMODIÁLISE NA BEIRA DO LEITO, COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E EVENTUAL TROCA OU REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS EQUIPAMENTOS COMODATADOS (UTI - GERAL), resultando no valor total de de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), conforme comprovam as ordens de serviços assinadas pelo Setor competente desta Unidade de Saúde.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação do serviço em questão encontrava-se amparado pelo Contrato nº 089/2021, firmado em 21/05/2021, em favor da empresa INSTITUTO DO RIM DE CAMPO

MAIOR - IRCM, sendo esta contratação resultado da dispensa de licitação nº 031/2021, sujeitando-se as partes às disposições da Lei nº 8.666/1993, publicado no DOE nº 120, de 11 de junho de 2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O serviço em questão foi efetuado pela empresa nos meses de novembro e dezembro/2021, em caráter excepcional, pelos motivos elencados no Relatório da Sindicância nº 02/2022.

PARÁGRAFO QUARTO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irretroatável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CLÁUSULA QUARTA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do HRCR, classificada como: Fonte: 100 Natureza de Despesa 339092.

CLÁUSULA QUINTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que, o pagamento das notas dos serviços assinadas pelo Setor competente, apresentadas e listadas nesse Processo, objeto do presente reconhecimento de dívida, implicará a plena e total quitação ao HRCR do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas fiscais.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Piri-piri.

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Piri-piri-PI, 10 de janeiro de 2022.

Pelo: Hospital Regional Chagas Rodrigues
Celene Maria Moraes Fontenele
Diretora Geral

PELA: EMPRESA INSTITUTO DO RIM DE CAMPO MAIOR - IRCM
Luiz Antonio de Carvalho
Representante legal

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo de Sindicância nº 01/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES DEVEDOR:

O HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES, CNPJ nº 06.553.564/0004-80, com endereço na Avenida Dr. Pádua Mendes, nº 300, centro, Piri-piri-Pi, neste ato representada pela Diretora Geral, Celene Maria Moraes Fontenele;

CREDORA: A empresa J G SILVA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR - ORTOCOM, inscrita no CNPJ, sob o nº 11.215.547/0001-20 com sede e fórum na cidade de Piri-piri -PI, situado na Avenida Doutor Pádua Mendes, nº 122, Centro, CEP nº 64.260-000, neste ato representada por Josiane Gomes Silva - Representante legal.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O Hospital Regional Chagas Rodrigues reconhece o dever de indenizar a credora no montante de R\$ 21.458,95 (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos), conforme comprovam as notas de entregas de mercadorias assinadas pelo Setor de almoxarifado desta Unidade de Saúde.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O crédito que se confere à credora, decorre do reconhecimento de dívida pelo Hospital Regional Chagas Rodrigues, na forma preconizada no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude do fornecimento de MATERIAL ORTOPÉDICO, resultando no valor total de R\$ 21.458,95 (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos), conforme comprovam as notas de entregas de mercadorias assinadas pelo Setor de almoxarifado desta Unidade de Saúde.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação do fornecimento em questão encontrava-se amparado pelo Contrato nº 020/2017, firmado em 03/01/2017, em favor da empresa J G SILVA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR - ORTOCOM, sendo esta contratação resultado do prego presencial nº 016/2016, sujeitando-se as partes às disposições da Lei nº 8.666/1993, publicado no DOE nº 71, de 17 de abril de 2017.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O fornecimento em questão foi efetuado pela empresa nos meses de novembro e dezembro/2021, em caráter excepcional, pelos motivos elencados no Relatório da Sindicância nº 01/2022.

PARÁGRAFO QUARTO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irretroatável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CLÁUSULA QUARTA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do HRCR, classificada como: Fonte: 100 Natureza de Despesa 339092.

CLÁUSULA QUINTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que, o pagamento das notas de entregas de mercadorias assinadas pelo Setor competente, apresentadas e listadas nesse Processo, objeto do presente reconhecimento de dívida, implicará a plena e total quitação ao HRCR do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas fiscais.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Piri-piri.

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Piri-piri-PI, 10 de janeiro de 2022.

Pelo: Hospital Regional Chagas Rodrigues
Celene Maria Moraes Fontenele
Diretora Geral

PELA: EMPRESA J G SILVA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR - ORTOCOM
Josiane Gomes Silva
Representante legal

Of. 010



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº II/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021-CPL/SESAPI.
PROCESSO SEI Nº 00012.002525/2021-83.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE MEDICAMENTOS PERTENCENTES AO COMPONENTE ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – CEAF – GRUPO 2.

Pregoeiro: Valdecir Pinheiro da Silva
Data da Adjudicação: 07/01/2022.
Data da Homologação: 11/01/2022.
Autoridade Superior: Florentino Alves Veras Neto - Secretário de Estado da Saúde do Piauí.
Presidente da CPL/SESAPI: Hermes Nunes Leitão

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	EMPRESA VENCEDORA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BRIMONIDINA 2MG/ML SOL OFT (FR) 5ML. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	FRASCO	1560		FRACASSADA		
2	BRINZOLAMIDA 10 MG/ML SUSP OFT (FR) 5 ML. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	FRASCO	1279		DESERTA		
3	CALCIPOTRIOL 50 MCG/G POM (BIS) 30 G*.	BISNAGA	207		DESERTA		
4	CALCIPOTRIOL 50 MCG/G POM (BIS) 30 G*. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	BISNAGA	11		DESERTA		
5	CALCITONINA 200 UI POR DOSE SPRAY NAS. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	FRASCO	218		DESERTA		
6	CICLOFOSFAMIDA 50 MG DRÁGEA. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	DRÁGEA	4680		FRACASSADA		
7	CICLOSPORINA 100 MG CAP	CÁPSULA	90788	MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDIC. MATERIAIS E EQUIP. HOSP. EIRELI	GERMED MS - CX C 50	RS 4,17	RS 378.585,96
8	CICLOSPORINA 100 MG CAP. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	CÁPSULA	4778		DESERTA		
9	CICLOSPORINA 100 MG/ML SOL ORAL (FR) 50 ML	FRASCO	1008	MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDIC. MATERIAIS E EQUIP. HOAP. EIRELI	GERMED MS - CX C 50 - SIGMASPORIN	RS 265,000	RS 267.120,00

10	CICLOSPORINA 100 MG/ML SOL ORAL (FR) 50 ML. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	FRASCO	53		DESERTA		
11	CICLOSPORINA 25 MG CAP	CÁPSULA	70840	MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDIC. MATERIAIS E EQUIP. HOAP. EIRELI	GERMED MS - CX C 50	RS 1,14	RS 80.757,60
12	CICLOSPORINA 25 MG CAP. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	CÁPSULA	3728		DESERTA		
13	CICLOSPORINA 50 MG CAP	CÁPSULA	136463	MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDIC. MATERIAIS E EQUIP. HOAP. EIRELI	GERMED MS - CX C 50	RS 2,77	RS 378.002,51
14	CICLOSPORINA 50 MG CAP. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	CÁPSULA	7182		DESERTA		
15	CLOPIDOGREL 75 MG COMP. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO	11170		DESERTA		
16	COMPLEMENTO ALIMENTAR P/ PACIENTE FENILCETONURICO MAIOR DE 1 ANO E MENOR DE 8 ANOS - FORMULA DE AMINOÁCIDOS ISENTA DE FENILALANINA 1 G PÓ	GRAMA	281580		FRACASSADA		
17	COMPLEMENTO ALIMENTAR P/ PACIENTE FENILCETONURICO MAIOR DE 1 ANO E MENOR DE 8 ANOS - FORMULA DE AMINOÁCIDOS ISENTA DE FENILALANINA 1 G PÓ . Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	GRAMA	14820		FRACASSADA		
18	COMPLEMENTO ALIMENTAR P/ PACIENTE FENILCETONURICO MAIOR DE 8 ANOS - FORMULA DE AMINOÁCIDOS ISENTA DE FENILALANINA 1 G PÓ	GRAMA	1073206		FRACASSADA		

19	COMPLEMENTO ALIMENTAR P/ PACIENTE FENILCETONURICO MAIOR DE 8 ANOS - FORMULA DE AMINOACIDOS ISENTA DE FENILALANINA 1 G PÓ . Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	GRAMA	56484	FRACASSADA		
20	COMPLEMENTO ALIMENTAR P/ PACIENTE FENILCETONURICO MENOR DE 1 ANO - FORMULA DE AMINOACIDOS ISENTA DE FENILALANINA 1 G PÓ	GRAMA	148200	FRACASSADA		
21	COMPLEMENTO ALIMENTAR P/ PACIENTE FENILCETONURICO MENOR DE 1 ANO - FORMULA DE AMINOACIDOS ISENTA DE FENILALANINA 1 G PÓ. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	GRAMA	7800	FRACASSADA		
22	DORZOLAMIDA 20 MG/ML SOL OFT (FR) 5 ML. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	FRASCO	1279	DESERTA		
23	FLUDROCORTISONA 0,1 MG COMP. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO	2808	DESERTA		
24	HIDROXICLOROQUINA 400 MG COMP	COMPRIMIDO	224968	CAL LMED COMÉRCIO DE MED. E REPRES. LTDA	APSEN - CX C 30	RS 1,39 RS 312.705,52
25	HIDROXICLOROQUINA 400 MG COMP. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO	11840	DESERTA		
26	ISOTRETINOÍNA 10 MG CAP. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	CÁPSULA	28080	DESERTA		
27	ISOTRETINOÍNA 20 MG CAP	CÁPSULA	822600	IMPORTHOSPITALAR LTDA	Colbras industria e comercio lida / B. CX. C/30	RS 0,89 RS 732.114,00
28	ISOTRETINOÍNA 20 MG CAP. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	CÁPSULA	43294	DESERTA		
29	MESALAZINA 1 G ENEMA 100 ML	FRASCO	21786	DESERTA		
30	MESALAZINA 1 G ENEMA 100 ML. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	FRASCO	1146	DESERTA		
31	MESALAZINA 1000MG SUPOS	SUPOSITÓRIO	84623	DESERTA		
32	MESALAZINA 1000MG SUPOS. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	SUPOSITÓRIO	4453	DESERTA		
33	MESALAZINA 250MG SUPOS	SUPOSITÓRIO	117375	DESERTA		
34	MESALAZINA 250MG SUPOS. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	SUPOSITÓRIO	6177	DESERTA		
35	MESALAZINA 400MG COMP	COMPRIMIDO	1085714	MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDIC. MATERIAIS E EQUIP. HOAP. EIRELI	E M S CX C 30	RS 0,80 RS 868.571,20
36	MESALAZINA 400MG COMP. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO	57142	FRACASSADA		
37	MESALAZINA 500MG COMP	COMPRIMIDO	608213	MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDIC. MATERIAIS E EQUIP. HOAP. EIRELI	E M S CX C 50	RS 3,52 RS 2.140.909,76
38	MESALAZINA 500MG COMP. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO	32011	DESERTA		
39	MESALAZINA 500MG SUPOS	SUPOSITÓRIO	60199	DESERTA		
40	MESALAZINA 500MG SUPOS. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	SUPOSITÓRIO	3168	DESERTA		
41	MESALAZINA 800MG COMP	COMPRIMIDO	2156429	MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDIC. MATERIAIS E EQUIP. HOAP. EIRELI	E M S CX C 30	RS 1,30 RS 2.803.357,70
42	MESALAZINA 800MG COMP. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO	113496	DESERTA		
43	PAMIDRONATO 60 MG PÓ LIOF INJ (FR-AMP). Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	FRASCO AMPOLA	374	DESERTA		
44	PIRIDOSTIGMINA 60 MG COMP. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO	102336	DESERTA		



45	RALOXIFENO 60 MG COMP	COMPRIMIDO	59963	DESERTA
46	RALOXIFENO 60 MG COMP .Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO	3155	DESERTA
47	RISEDRONATO 35 MG COMP. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO	3182	DESERTA
48	SULFASSALAZINA 500 MG COMP. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO	86580	DESERTA
49	TIMOLOL 5 MG/ML SOL OFT (FR) 5 ML. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	FRASCO	1810	DESERTA

CONTATOS DA(S) DETENTORA(S) DO(S) REGISTRO(S)

DETENTORA	MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDIC. MATERIAIS E EQUIP. HOAP. EIRELI
CNPJ:	11.229.270/0001-95
INSC. ESTADUAL	19.471.360-1
CONTATO/TELEFONE	(86)3303-9915
ENDEREÇO	Rua Argentina, 1629 – Bairro Monte Castelo – Teresina – PI – CEP: 64017-630.
E-mail	executiva@distribuidoramedfarma.com

DETENTORA	CAL LMED COMÉRCIO DE MED. E REPRES. LTDA
CNPJ:	05.106.015/0001-52
INSC. ESTADUAL	06.666963-4
CONTATO/TELEFONE	(85) 3077-8650
ENDEREÇO	Rua Herbene, 471 – Messajana – CEP: 60.842-120. Fortaleza – CE.
E-mail	licitacao@callmedce.com.br

DETENTORA	IMPORHOSPITALAR LTDA
CNPJ:	01.324.654/0001-33
INSC. ESTADUAL	03.018.280-0
CONTATO/TELEFONE	(96) 3225-4300
ENDEREÇO	Rua Quintino Justo de Almeida nº .439, Perpetuo Socorro, CEP: 68.905-629 – Macapá/Amapá.
E-mail	imporhospitalar@gmail.com

OBSERVAÇÕES

- ✓ **ÓRGÃO GERENCIADOR:** O órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste Pregão Eletrônico nº 18/2021-CPL/SESAPI e o respectivo gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente será a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI por intermédio da Diretoria de Unidade de Administração (DUAD/SESAPI).
- ✓ A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI encaminhará para conhecimento da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ – SEADPREV, o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior análise quanto ao interesse de incorporação, conforme Art. 8º da PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 124/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 168, de 6 de agosto de 2021.
- ✓ A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita.
- ✓ A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênera (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo setor requisitante, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso.
- ✓ O Setor requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral.
- ✓ Os preços registrados são os máximos admitidos, devendo a contratação ser precedida de **pesquisa de preços** no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei n. 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual n. 11.319/2004.
- ✓ A Ata de Registro Geral Nº II/2022 integra este Extrato como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao Processo Administrativo eletrônico SEI Nº 00012.002525/2021-83.

Of. 006

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	SEI Nº 00012.018035/2021-07
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CPF do Administrador	327.448.113-00
Contratado	Ceará Táxi Aéreo LTDA
CNPJ do Contratado	03.003.930/0001-97
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a serviço de táxi aéreo, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 8.127,00 (oito mil e cento e vinte e sete reais).
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	29/12/2021
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: EMÍLIO ANSELMO BONFIM CHAGAS – Ceará Táxi Aéreo LTDA

Of. 356

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2021/FEPISERH SEGUNDORELANÇAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.000.395/2021

A Coordenação de Licitações da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH torna público, e conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2021, em razão de alterações a serem realizadas no Termo de Referência.

Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de **EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR – FOCO FIXO** para o centro cirúrgico do Hospital Regional Justino Luz, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Teresina (PI), 19 de janeiro de 2022.

Roberto Duarte Napoleão do Rêgo Filho
Pregoeiro da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Guilbert de Oliveira Monteiro Duarte
Diretor Administrativo - FEPISERH
Of. 006

ERRATA

TERMO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO SEI Nº 00050.000079/ 2021-16.

O Presidente da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares – FEPISERH comunica a todos os interessados que, devido a um erro de digitação, fica RETIFICADO o número da Inexigibilidade de Licitação, constante do Termo de Ratificação publicado no Diário Oficial do Estado nº 008, do dia 12 de janeiro de 2022, página 15.

ONDE SELÊ:

Inexigibilidade de Licitação nº 02/2022.

LEIA-SE:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2022.

Teresina-PI, 20 de janeiro de 2022.

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente da FEPISERH

ERRATA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO PROCESSO SEI Nº 00050.000079/ 2021-16.

O Presidente da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares – FEPISERH comunica a todos os interessados que, devido a um erro de digitação, fica RETIFICADO o número da Inexigibilidade de Licitação, constante do Extrato de Justificativa/Ratificação publicado no Diário Oficial do Estado nº 008, do dia 12 de janeiro de 2022, página 15.

ONDE SELÊ:

Inexigibilidade de Licitação nº 02/2022.

LEIA-SE:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2022.

Teresina-PI, 20 de janeiro de 2022.

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente da FEPISERH
Of. 020

GABINETE DO SECRETÁRIO SECRETÁRIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL – SEDEC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO DE SEU OBJETO E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

O Secretário de Estado da Defesa Civil – SEDEC, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao art.38, inciso VII, combinado com art. 43, inciso VI, da Lei Federal de nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo SEI n **00013.000315/2021-41**, relativo à TOMADA DE PREÇO de nº 005/2021, que tem por objeto contratação de empresa especializada para Elaboração do Projeto Executivo de Engenharia do Sistema Adutor Jaicós, beneficiando as localidades: Morcego, Saco da Ema e o município de Jaicós, Estado do Piauí, com captação d' água no açude da Barragem Poço do Marruá, em Patos do Piauí, com extensão total aproximada de 49.200,00m. tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos Municípios no Estado do Piauí.

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão de Licitação da CPL/SEDEC;

RESOLVE:

1. Homologar, como de fato homologa a licitação acima referida;
2. Adjudicar o objeto da licitação à empresa: CASTEL – CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA CNPJ Nº 07.479.777/0001-20
3. Autorizo adoções das providências necessárias à celebração do Contrato, conforme o Edital e seus anexos, tendo como fonte de recursos Governo do Estado do Piauí/Secretaria de Estado da Defesa Civil - SEDEC, segundo Projeto Classificação Orçamentária: Projeto Atividade: 06.182.0003. 1191, no elemento despesa 44.90.35, nas fontes 116.

Teresina, 12 de janeiro de 2022.

JOSE AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Secretário de Estado da Defesa Civil - SEDEC

GABINETE DO SECRETÁRIO SECRETÁRIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL – SEDEC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO DE SEU OBJETO E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

O Secretário de Estado da Defesa Civil – SEDEC, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao art.38, inciso VII, combinado com art. 43, inciso VI, da Lei Federal de nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo SEI n **00013.000111/2021-18**, relativo à **CONCORRÊNCIA de nº 001/2021**, que tem por objeto contratação de empresa especializada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 25 KM DA PI-242, NO TREÇO QUE COMPREENDE A SEDE DA CIDADES DE FLORESTA DO PIAUÍ (ENTRONCAMENTO DA PI-241) À SEDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ**, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos Municípios no Estado do Piauí.

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão de Licitação da CPL/SEDEC;

RESOLVE:

1. Homologar, como de fato homologa a licitação acima referida;
2. Adjudicar o objeto da licitação à empresa: **CONSTRUTORA HIDROS LTDA CNPJ 12.066.346/0001-71;**
3. Autorizo adoções das providências necessárias à celebração do Contrato, conforme o Edital e seus anexos, tendo como fonte de recursos Governo do Estado do Piauí/Secretaria de Estado da Defesa Civil - SEDEC, segundo Projeto Classificação Orçamentária: Projeto Atividade: 06.182. 0003. 3151, no elemento despesa 44.90.51, nas fontes 116.

Teresina, 11 de janeiro de 2022.

JOSE AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Secretário de Estado da Defesa Civil - SEDEC

GABINETE DO SECRETÁRIO SECRETÁRIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL – SEDEC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO DE SEU OBJETO E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

O Secretário de Estado da Defesa Civil – SEDEC, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao art.38, inciso VII, combinado com art. 43, inciso VI, da Lei Federal de nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo SEI n **00013.000510/2021-71**, relativo à TOMADA DE PREÇO de nº 009/2021, que tem por objeto contratação de empresa especializada para **Execução dos serviços de implantação de 5.750,73 m² de pavimentação em paralelepípedo no bairro bela vista ii, município de Anísio de Abreu - Piauí**, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos Municípios no Estado do Piauí.

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão de Licitação da CPL/SEDEC;



RESOLVE:

1. Homologar, como de fato homologa a licitação acima referida;
2. Adjudicar o objeto da licitação à empresa: **LUAN CUNHA FIGUEIREDO LTDA CNPJ 43.767.270/0001-35.**
3. Autorizo adoções das providências necessárias à celebração do Contrato, conforme o Edital e seus anexos, tendo como fonte de recursos Governo do Estado do Piauí/Secretária de Estado da Defesa Civil - SEDEC, segundo Projeto Classificação Orçamentária: Projeto Atividade: 182.0003.1191, no elemento despesa 44.90.51, nas fontes 100.

Teresina, 11 de janeiro de 2022.

JOSE AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Secretário de Estado da Defesa Civil - SEDEC

GABINETE DO SECRETÁRIO
SECRETÁRIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL – SEDEC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO DE SEU OBJETO E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

O Secretário de Estado da Defesa Civil – SEDEC, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao art.38, inciso VII, combinado com art. 43, inciso VI, da Lei Federal de nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo SEI n **00013.000162/2021-31**, relativo à TOMADA DE PREÇO de nº 010/2021, que tem por objeto contratação de empresa especializada para **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE 22KM DE ESTADA VICINAL QUE LIGAA SERRADO QUILOMBOA BARRADO CORRENTINHO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS**, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos Municípios no Estado do Piauí.

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão de Licitação da CPL/SEDEC;

RESOLVE:

1. Homologar, como de fato homologa a licitação acima referida;
2. Adjudicar o objeto da licitação à empresa: **IDEAL SERVIÇOS DE LIMPEZA & CONSTRUÇÕES LTDA – ME CNPJ 25.079.729/0001-26.**
3. Autorizo adoções das providências necessárias à celebração do Contrato, conforme o Edital e seus anexos, tendo como fonte de recursos Governo do Estado do Piauí/Secretária de Estado da Defesa Civil - SEDEC, segundo Projeto Classificação Orçamentária: Projeto Atividade: 06.182.0003.3151, no elemento despesa 44.90.51, nas fontes 116.

Teresina, 07 de dezembro de 2021.

JOSE AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Secretário de Estado da Defesa Civil - SEDEC

GABINETE DO SECRETÁRIO
SECRETÁRIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL – SEDEC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO DE SEU OBJETO E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

O Secretário de Estado da Defesa Civil – SEDEC, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao art.38, inciso VII, combinado com art. 43, inciso VI, da Lei Federal de nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo SEI n **00013.000074/2021-30**, relativo à TOMADA DE PREÇO de nº 011/2021, que tem por objeto contratação de empresa especializada para **IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM RUAS DO BAIRRO PORTO ALEGRE NO MUNICÍPIO DE TERESINA**, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos Municípios no Estado do Piauí.

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão de Licitação da CPL/SEDEC;

RESOLVE:

1. Homologar, como de fato homologa a licitação acima referida;
2. Adjudicar o objeto da licitação à empresa: **BS CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ 17.780.223/0001-11**
3. Autorizo adoções das providências necessárias à celebração do Contrato, conforme o Edital e seus anexos, tendo como fonte de recursos Governo do Estado do Piauí/Secretária de Estado da Defesa Civil - SEDEC, segundo Projeto Classificação Orçamentária: Projeto Atividade: 06.182.0003.3124, no elemento despesa 44.90.51, nas fontes 116.

Teresina, 11 de janeiro de 2022.

JOSE AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Secretário de Estado da Defesa Civil - SEDEC

Of. 021

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ

EXTRATO CONVÊNIO N.º 001/2022

Processo n.º 00028.000967/2022-05

Participes: Município de São Félix do Piauí, CNPJ N.º 06.554.968/0001-46 e Estado do Piauí/Polícia Militar do Piauí, CNPJ N.º 07.444.159/0001-44

Objeto: delegação de serviços públicos municipais imprescindíveis à preservação da ordem, da segurança das pessoas, do patrimônio público e do meio ambiente, para gestão associada com o estado do Piauí, através da Polícia Militar do Piauí, em razão do interesse recíproco, nos termos das atribuições decorrentes do art., 144, caput, e §§ 5º, 8º e 10º, da Constituição Federal, da Lei n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), Lei Estadual n.º 7.341/2020.

Regionalização: Macrorregião 3 – Semiárido; Território de Desenvolvimento TD 5 - Vale do Sambito e Aglomerado AG-10;

Área de Policiamento: **GPM pertencente à Subárea da 2ª Cia/4º BPM/CPSA**

Recursos previstos: não haverá transferência de recursos entre os participantes;

Vigência: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Signatários: Jose Jailson Pio – Prefeito do Município de São Félix do Piauí e Lindomar Castilho Melo – Cel PM - Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí.

Of. 345

EXTRATO CONVÊNIO N.º 001/2021

Processo PMPI n.º 00028.030454/2021-30

Participes: Município de Esperantina-PI, CNPJ N.º 06.554.174/0001-82 e Estado do Piauí/Polícia Militar do Piauí, CNPJ N.º 07.444.159/0001-44

Objeto: delegação de serviços públicos municipais imprescindíveis à preservação da ordem, da segurança das pessoas, do patrimônio público e do meio ambiente, para gestão associada com o estado do Piauí, através da Polícia Militar do Piauí, em razão do interesse recíproco, nos termos das atribuições decorrentes do art., 144, caput, e §§ 5º, 8º e 10º, da Constituição Federal, da Lei n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e Lei estadual n.º 7.341/2020.

Regionalização: Macrorregião 2 – Meio Norte; Território de Desenvolvimento TD-02; Aglomerado AG-03;

Área de Policiamento: Sede da 4ª Cia/12º BPM/CPLMN/CGO/PMPI

Recursos: não haverá transferência de recursos entre os participantes

Vigência: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2024.

Signatários: Ivanária do Nascimento Alves Sampaio - Prefeita Municipal de Esperantina-PI e Lindomar Castilho Melo – Cel PM - Comandante Geral da polícia Militar do Piauí.

Of. 346

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO
DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do Processo Licitatório Nº 007/2021, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA DRAGAGEM E DERROCAMENTO DO CANAL DE ACESSO, BACIA DE EVOLUÇÃO E BERÇO DE ATRACAÇÃO PARA CAIS PESQUEIRO NO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA / PIAUÍ E ELABORAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS (EIA/ RIMA).

VENCEDOR: SPECTRAH OCEANOGRAFIA E MEIO AMBIENTE LTDA – ME

CNPJ: 09.450.148/0001-00

VALOR GLOBAL:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	Valor Total
1	1	Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) de Terminal Pesqueiro,	serviço	RS 465.216,89
	2	Elaboração dos planos e programas ambientais, para garantir a obtenção e cumprimento da Licença de Instalação.	serviço	RS 174.783,11
2	1	Projeto básico e executivo de dragagem e derrocamento do canal de acesso, bacia de evolução e berço de atracação do cais pesqueiro especificado neste ETP e planos de dragagem.	serviço	RS 531.620,70
	2	Batimetria de poligonal total para dragagem incluindo 1,5 km a montante do berço de atracação e bacia de evolução.	serviço	RS 338.379,30
RS 1.510.000,00 (um milhão e quinhentos e dez mil reais)				

Parnaíba (PI), 11 de janeiro de 2022.

VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA
Presidente da ZPE Parnaíba-PI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10.01.2022/ZPE

REFERÊNCIA: Contrato celebrado entre COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA – ZPE PARNAÍBA e a empresa SPECTRAH OCEANOGRAFIA E MEIO AMBIENTE LTDA.;

CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;

CONTRATADO: SPECTRAH OCEANOGRAFIA E MEIO AMBIENTE LTDA.;

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA DRAGAGEM E DERROCAMENTO DO CANAL DE ACESSO, BACIA DE EVOLUÇÃO E BERÇO DE ATRACAÇÃO PARA CAIS PESQUEIRO NO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA / PIAUÍ E ELABORAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS (EIA/ RIMA);

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Licitatório Nº 007/2021, regido pela Lei nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia;

VALOR GLOBAL: R\$ 1.510.000,00 (hum milhão quinhentos e dez mil reais);

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias;

DATADA ASSINATURA: 13/01/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16.12.2021/ZPE

REFERÊNCIA: Contrato para a Prestação de Serviço de Elaboração de Orçamento, Memória de Cálculo, Composição de Preços, Cronograma, Composição de BDI e Acompanhamento Técnico da Implantação do Sistema de Combate a Incêndio da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba-PI.

CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;

CONTRATADA: DELPHOS ENGENHARIA LTDA;

OBJETO: Prestação de Serviço de Elaboração de Orçamento, Memória de Cálculo, Composição de Preços, Cronograma, Composição de BDI e Acompanhamento Técnico da Implantação do Sistema de Combate a Incêndio da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba-PI, conforme discriminados na Proposta da CONTRATADA aprovada pela CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, I da Lei n.º 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da ZPE – Parnaíba.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: a) Elaboração de Orçamento: 15 (quinze) dias, contados da data de assinatura do contrato e b) Acompanhamento Técnico da Implantação do Sistema de Combate a Incêndio: 45 (quarenta e cinco) dias, em conformidade com o cronograma de execução da obra.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 1º de março de 2022.

DATADA ASSINATURA: 1º/12/2021.

Of. 013

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**

**AVISO DE RESPOSTAS AOS ESCLARECIMENTOS
APRESENTADOS**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2021 – AGESPISA

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento de quem interessar que a licitação referente ao Pregão em epígrafe, destinado à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DE MANUTENÇÃO DE FROTA DE VEÍCULOS, MOTOS, GRUPO GERADORES, MOTORES ESTACIONÁRIOS, MÁQUINAS PERFURATRIZ E EQUIPAMENTOS DE HIDROJATEAMENTO E SUCCÃO DA ÁGUAS E ESGOTOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. – AGESPISA, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO, SOB O CRITÉRIO DE MENOR PERCENTUAL DE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO,** as respostas aos esclarecimentos apresentados pelas empresas TICKET LOG MANUTENÇÃO CNPJ: 08.273.364/0001-57, e CARLETTO GESTÃO DE FROTA LTDA CNPJ: 08.469.404/0001-30, mediante publicidade dos questionamentos com as respostas correspondentes. O caderno de respostas encontra-se à disposição dos interessados no sítio eletrônico da plataforma eletrônica do Banco do Brasil (Licitacoes-e) e na sala de licitações e contratos (SUPLI) da AGESPISA.

Teresina (PI), 19 de janeiro de 2022.

Leonardo Silva Sousa
Pregoeiro
Of. 038

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES****AVISO DE JULGAMENTO**
TOMADA DE PREÇO Nº 063/2021
PROCESSO Nº A.A.310.1.000766/20-42

A Secretaria de Estado das Cidades– SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preço Nº 063/2021, que objetiva a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 5.220,00m², no município de Teresina-PI, que declarou Habilitadas as empresas Construtora Trilho Ltda, Construtora Convita Ltda-ME, Matrinxã Serviços de Construção Ltda e Arcon Construções e Consultoria Ltda e Inabilitada a empresa Concip Construção Civil Potiguar Ltda, pelo não atendimento aos itens 8.3.5.1, 8.3.5.3, 8.3.5.4 e 8.3.2.3 do Edital. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel.: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 19 de janeiro de 2022.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**AVISO DE JULGAMENTO**
TOMADA DE PREÇO Nº 072/2021
PROCESSO SEI Nº 00010.003353/2021-85

A Secretaria de Estado das Cidades– SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preço Nº 072/2021, que objetiva a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 10.390,00m², no município de Pio IX-PI, que declarou Habilitadas as empresas A. A. dos Santos Neto e Matrinxã Serviços de Construções Ltda. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel.: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 19 de janeiro de 2022.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Of. 019**AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA**
CONCORRÊNCIA Nº 004/2021
PROCESSO Nº 00310.000705/2021-66

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades–SECID/PI dá ciência a todos que dará prosseguimento ao certame com a sessão de abertura dos Envelopes nº 02 (Propostas de Preços) designada para as 13:00 (treze) horas do dia 24 de janeiro de 2022, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com revestimento primário de 89,30km, no município de Floriano-PI. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 19 de janeiro de 2022.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA**
TOMADA DE PREÇOS Nº 056/2021
PROCESSO Nº A.A.310.1.000828/21-87

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades–SECID/PI dá ciência a todos que dará prosseguimento ao certame com a sessão de abertura dos Envelopes nº 02 (Propostas de Preços) designada para as 10:00 (dez) horas do dia 24 de janeiro de 2022, que objetiva a contratação de empresa de engenharia civil para a execução obras e serviços de recuperação de 25,66 km em estrada vicinais, no município de Colônia do Piauí-PI. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 19 de janeiro de 2022.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA**
TOMADA DE PREÇOS Nº 057/2021
PROCESSO Nº A.A.310.1.000744/21-59

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades–SECID/PI dá ciência a todos que dará prosseguimento ao certame com a sessão de abertura dos Envelopes nº 02 (Propostas de Preços) designada para as 11:00 (onze) horas do dia 24 de janeiro de 2022, que objetiva a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de recuperação de 39,43 km em estrada vicinais, no município de Nazaré do Piauí-PI. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 19 de janeiro de 2022.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA**
TOMADA DE PREÇOS Nº 064/2021
PROCESSO Nº 00310.001470/2021-20

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades–SECID/PI dá ciência a todos que dará prosseguimento ao certame com a sessão de abertura dos Envelopes nº 02 (Propostas de Preços) designada para as 12:00 (doze) horas do dia 24 de janeiro de 2022, que objetiva a contratação de empresa de engenharia civil para a execução obras e serviços de pavimentação de 5.025.60 m² para Lote 01 e 5.000,00 m², para Lote 02, no município de São Miguel do Fidalgo-PI. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 19 de janeiro de 2022.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Of. 020



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2021	
Nº do Processo SEI	00310.000154/2021-31
Nº do Contrato no SIAFE-PI	21004443
Modalidade de Licitação	Pregão eletrônico 008/2020
Fundamento Legal	Processo Administrativo AC.002.1.001424/18-43
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades
Codificação da UG no SIAFE	450101
Contratado	Belazarte Ltda.
CNPJ do Contratado	07.204.255/0001-15
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de natureza continuada com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, para atender as necessidades da rotina administrativa da Secretaria das Cidades.
Prazo de Vigência	12/01/2022
Prazo de Execução	12 (meses)
Data Assinatura do Contrato	12/01/2023
Valor Global	R\$ 231.672,00 (duzentos e trinta e um mil, seiscentos e setenta e dois reais).
Dotação Orçamentária	04.122.0010.2000
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.37
Nº Nota de Reserva SIAFE	-----
Nº A R O do SIAFE	-----
Signatários do Contrato	Contratante: <i>Fábio Xavier</i> Contratada: <i>Cleide Maria Carvalho de Sabóia</i> .

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2022	
Nº do Processo SEI	00310.000154/2021-31
Nº Contrato no SIAFE-PI	21004443
Modalidade de Licitação	Pregão eletrônico 008/2020
Fundamento Legal	Processo Administrativo AC.002.1.001424/18-43
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades
Codificação da UG no SIAFE	450101
Contratado	Limperv Ltda.
CNPJ do Contratado	07.194.788/0001-63
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de natureza continuada com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, para atender as necessidades da rotina administrativa da Secretaria das Cidades.
Prazo de Vigência	12/01/2022
Prazo de Execução	12 (meses)
Data da Assinatura do Contrato	12/01/2023
Valor Global	R\$ 200.092,80 (duzentos mil, noventa e dois reais e quarenta centavos).
Dotação Orçamentária	04.122.0010.2000
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.37
Nº Nota de Reserva do SIAFE	-----
Nº A R O do SIAFE	-----
Signatários do Contrato	Contratante: <i>Fábio Xavier</i> Contratada: <i>Carlos Antonio de Moura Filho</i>

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2022	
Nº do Processo SEI	00310.000154/2021-31
Nº Contrato no SIAFE-PI	21004443
Modalidade de Licitação	Pregão eletrônico 008/2020
Fundamento Legal	Processo Administrativo AC.002.1.001424/18-43
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades
Codificação da UG no SIAFE	450101
Contratado	Servfáz Ltda.
CNPJ do Contratado	10.013.974/0001-63
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de natureza continuada com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, para atender as necessidades da rotina administrativa da Secretaria das Cidades.
Prazo de Vigência	12/01/2022
Prazo de Execução	12 (meses)
Data da Assinatura do Contrato	12/01/2023
Valor Global	R\$ 558.282,00 (quinhentos cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e dois reais).
Dotação Orçamentária	04.122.0010.2000
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.37
Nº Nota de Reserva do SIAFE	-----
Nº A R O do SIAFE	-----
Signatários do Contrato	Contratante: <i>Fábio Xavier</i> . Contratada: <i>Daniela Roberta Duarte da Cunha</i> .

Of. 025

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 006/2021	
Processo Administrativo	00110.000396/2021-81
Número Automático de Contrato no SIAFE-PI	21005434
Fundamentação Legal	LEI 8.666/93
Contratante	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ – FAPEPI
Codificação da UG no SIAFE-PI	200203
Contratada	EMPRESA C L BEZERRA & CIA LTDA - EPP.
CNPJ da Contratada	07.239.237/0001-79
Objeto	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
Prazo de Vigência	19/01/2022 a 19/01/2023
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Data da Assinatura do Contrato	19/01/2022
Valor do Contrato	R\$ 13.045,16 (Treze mil e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos)
Dotação Orçamentária	UG 200203
Fonte Recursos	100 – TESOURO ESTADUAL
Natureza da Despesa	33.90.30
Signatários do Contrato	Contratante: ANTONIO CARDOSO DO AMARAL Contratada: CARMELIO LUSTOSA BESERRA

Of. 016



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 010/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 163/2020;
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 072/2020;
CONTRATO: Nº 010/2021;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-
IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;
CONTRATADA: HENRIQUE CÉSAR DE LIMA BATISTA EIRELI,
CNPJ: 22.307.785/0001-82;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO
CONTRATO Nº 010/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA 15.389,00M², NO
MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - PI, SERÁ AMPLIADO EM 90
(NOVENTA) DIAS;
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS
DO CONTRATO Nº 010/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES
POSTERIORES;
DATA DA ASSINATURA: 07/01/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE
09/01/2022;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA
CONTRATANTE E HENRIQUE CESAR DE LIMA BATISTA - PELA
CONTRATADA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 013/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 255/2020;
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 089/2020;
CONTRATO: Nº 013/2021;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-
IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;
CONTRATADA: JPA CONSTRUÇÃO CIVIL - LTDA., CNPJ:
23.670.372/0001-20;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO
CONTRATO Nº 013/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA 5.063,20M², NO
MUNICÍPIO DE VARZEA BRANCA - PI, SERÁ AMPLIADO EM 90
(NOVENTA) DIAS;
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS
DO CONTRATO Nº 013/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES
POSTERIORES.
DATA DA ASSINATURA: 07/01/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE
09/01/2022;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA
CONTRATANTE E JOSELINA PIMENTEL ALVES CARVALHO -
PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 039/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 231/2020;
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 096/2020;
CONTRATO: Nº 039/2021;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-
IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;
CONTRATADA: F GARAÚJO LEAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
EIRELI, CNPJ: 22.406.418/0001-36;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO
CONTRATO Nº 039/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA 5.120,00M², NO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PI, SERÁ
AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS;
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS
DO CONTRATO Nº 039/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES
POSTERIORES;
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA
CONTRATANTE E FRANCISCO GEORGE ARAÚJO LEAL - PELA
CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 040/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 162/2020;
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 073/2020;
CONTRATO: Nº 040/2021;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-
IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;
CONTRATADA: F GARAÚJO LEAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- EIRELI, CNPJ: 22.406.418/0001-36;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO
CONTRATO Nº 040/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA 15.862,00M², NO
MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ - PI, SERÁ AMPLIADO EM
90 (NOVENTA) DIAS;
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS
DO CONTRATO Nº 040/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES
POSTERIORES;
DATA DA ASSINATURA: 28/12/2021;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA
CONTRATANTE E FRANCISCO GEORGE ARAÚJO LEAL - PELA
CONTRATADA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 054/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 237/2020;
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA: Nº 003/2021;
CONTRATO: Nº 054/2021;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-
IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;
CONTRATADA: R & L CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO - LTDA., CNPJ:
31.962.139/0001-40;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO
CONTRATO Nº 054/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA 6.116,30m², NO
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, SERÁ
AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS;
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS
DO CONTRATO Nº 054/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES
POSTERIORES.
DATA DA ASSINATURA: 17/01/2022;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA
CONTRATANTE E RICARDO OLIVEIRA LIMA - PELA
CONTRATADA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 057/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 182/2020;
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 097/2020;
CONTRATO: Nº 057/2021;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-
IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;
CONTRATADA: PRÓ ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 22.851.187/0001-
70;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO
CONTRATO Nº 057/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE
ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, NO MUNICÍPIO DE
RIACHO FRIO - PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS;
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS
DO CONTRATO Nº 057/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES
POSTERIORES.
DATA DA ASSINATURA: 11/01/2022;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA
CONTRATANTE E JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA
NETO - PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 058/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 120/2020;
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 103/2020;
CONTRATO: Nº 058/2021;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-
IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;
CONTRATADA: MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA DE LIRA – ME
(MGT CONSTRUÇÕES), CNPJ: 20.005.413/0001-76;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO
CONTRATO Nº 058/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA 5.286,00m², NO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA SERRA - PI, SERÁ AMPLIADO EM
90 (NOVENTA) DIAS;
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS
DO CONTRATO Nº 058/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES
POSTERIORES.
DATA DA ASSINATURA: 18/01/2022;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA
CONTRATANTE E MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA DE LIRA –
PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 091/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 158/2020;
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 006/2021;
CONTRATO: Nº 091/2021;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-
IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;
CONTRATADA: F GARAUJO LEAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- EIRELI, CNPJ: 22.406.418/0001-36;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO
CONTRATO Nº 091/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA 5.772,00M², NO
MUNICÍPIO DE BOA HORA - PI - SERÁ AMPLIADO EM 90
(NOVENTA) DIAS;
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS
DO CONTRATO Nº 091/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES
POSTERIORES;
DATA DA ASSINATURA: 05/01/2022;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA
CONTRATANTE E FRANCISCO GEORGE ARAÚJO LEAL – PELA
CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 097/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 213/2021;
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 061/2021;
CONTRATO: Nº 097/2021;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-
IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;
CONTRATADA: PRO ENGENHARIA – LTDA., CNPJ: 22.851.187/
0001-70;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO
CONTRATO Nº 097/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 4.800,00M², NO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12
(DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS
DO CONTRATO Nº 097/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES
POSTERIORES.
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE
31/12/2021;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA
CONTRATANTE E JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA
NETO – PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 097/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 213/2021;
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 061/2021;
CONTRATO: Nº 097/2021;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-
IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;
CONTRATADA: PRO ENGENHARIA – LTDA., CNPJ: 22.851.187/
0001-70;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO
CONTRATO Nº 097/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 4.800,00M², NO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO - PI, SERÁ AMPLIADO EM 90
(NOVENTA) DIAS;
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS
DO CONTRATO Nº 097/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES
POSTERIORES.
DATA DA ASSINATURA: 18/01/2022;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA
CONTRATANTE E JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA
NETO – PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 102/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 118/2021;
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 069/2021;
CONTRATO: Nº 102/2021;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-
IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;
CONTRATADA: PRO ENGENHARIA – LTDA., CNPJ: 22.851.187/
0001-70;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO
CONTRATO Nº 102/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 5.910,00M², NO
MUNICÍPIO DE ELIZEU MARTINS - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12
(DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS
DO CONTRATO Nº 102/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES
POSTERIORES.
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE
31/12/2021;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA
CONTRATANTE E JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA
NETO – PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 102/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 118/2021;
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 069/2021;
CONTRATO: Nº 102/2021;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-
IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;
CONTRATADA: PRO ENGENHARIA – LTDA., CNPJ: 22.851.187/
0001-70;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO
CONTRATO Nº 102/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 5.910,00M², NO
MUNICÍPIO DE ELIZEU MARTINS - PI, SERÁ AMPLIADO EM 90
(NOVENTA) DIAS;
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS
DO CONTRATO Nº 102/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES
POSTERIORES.
DATA DA ASSINATURA: 19/01/2022;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA
CONTRATANTE E JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA
NETO – PELA CONTRATADA.



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 104/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 120/2020;
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 103/2020;
CONTRATO: Nº 104/2021;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-
IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;
CONTRATADA: CONSTRUTORA CAXÉ - EIRELI, CNPJ: 06.226.439/
0001-13;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO
CONTRATO Nº 104/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA 5.673,00M², NO
MUNICÍPIO DE PIO IX - PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA)
DIAS;
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS
DO CONTRATO Nº 104/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES
POSTERIORES;
DATA DA ASSINATURA: 10/01/2022;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA
CONTRATANTE E GUSTAVO MACEDO COSTA - PELA
CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 134/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 027/2021;
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 062/2021;
CONTRATO: Nº 134/2021;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-
IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;
CONTRATADA: BS CONSTRUTORA - EIRELI, CNPJ: 26.767.222/
0001-28;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO
CONTRATO Nº 134/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA 7.000,05M², NO
MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA-PI, SERÁ AMPLIADO EM
12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS
DO CONTRATO Nº 134/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES
POSTERIORES;
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE
31/12/2021;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA
CONTRATANTE E JOÃO HENRIQUE BATISTA BARROS - PELA
CONTRATADA.

Of. 190

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE
RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento
dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que,
em decorrência do que estabelece o Relatório Conclusivo produzido
e emanado pela Comissão Permanente de Licitação condutora do
certame licitatório objeto da Tomada de Preços nº 015/2021, na forma
da Portaria Nº 064, de 05 de maio de 2021, que tem como escopo a
**Execução de Pavimentação em Paralelepípedos em vias públicas do
município de Picos - PI, com área total de 7.211,00 m²**, a adjudicação
como vencedora da vertente licitação, a empresa MARIA DAS
GRAÇAS TEIXEIRA DE LIRA - ME, com proposta no valor de R\$
708.856,58 (setecentos e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais
e cinquenta e oito centavos).

Teresina (PI), 19 de janeiro de 2022.

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral - DER/PI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público,
para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais
pertinentes que, em decorrência do parecer jurídico emitido por um
membro que compõem o corpo técnico da Procuradoria Jurídica do
Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, ratificando
e atestando como legais os atos praticados no procedimento
licitatório pela Comissão Permanente de Licitação condutora do
certame licitatório objeto da Tomada de Preços nº 015/2021 que tem
como escopo a **Execução de Pavimentação em Paralelepípedos em
vias públicas do município de Picos - PI, com área total de 7.211,00
m²**, a homologação da vertente licitação, para que o referido ato
produza os efeitos jurídicos e possibilite a contratação do seu objeto
junto a empresa declarada vencedora do certame MARIA DAS
GRAÇAS TEIXEIRA DE LIRA - ME, no valor de R\$ 708.856,58
(setecentos e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta
e oito centavos).

Teresina (PI), 19 de janeiro de 2022.

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral - DER/PI
Of. 021

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 024/2021

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE
RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento
dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que,
em decorrência do que estabelece o Relatório Conclusivo produzido
e emanado pela Comissão Especial de Licitação condutora do certame
licitatório objeto da Concorrência nº 024/2021, na forma da Portaria
Nº 133, de 24 de setembro de 2021, que tem como escopo a **Execução
das Obras de Pavimentação Asfáltica de vias públicas na zona urbana
do município de Bom Jesus - PI, com área total de 43.990,825 m²,
inseridos no programa de mobilidade urbana do Estado do Piauí**, a
adjudicação como vencedora da vertente licitação, a empresa PAULO
LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI, com proposta no valor
de R\$ 3.225.598,04 (três milhões, duzentos e vinte e cinco mil,
quinhentos e noventa e oito reais e quatro centavos).

Teresina (PI), 20 de janeiro de 2022.

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral - DER/PI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 024/2021

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE
RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento
dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que, em
decorrência do parecer jurídico emitido por um membro que compõem o
corpo técnico da Procuradoria Jurídica do Departamento de Estradas de
Rodagem do Piauí - DER/PI, ratificando e atestando como legais os
atos praticados no procedimento licitatório pela Comissão Especial de
Licitação condutora do certame licitatório objeto da Concorrência nº 024/
2021 que tem como escopo a **Execução das Obras de Pavimentação
Asfáltica de vias públicas na zona urbana do município de Bom Jesus -
PI, com área total de 43.990,825 m², inseridos no programa de
mobilidade urbana do Estado do Piauí**, a homologação da vertente
licitação, para que o referido ato produza os efeitos jurídicos e possibilite
a contratação do seu objeto junto a empresa declarada vencedora do
certame PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI, no valor
de R\$ 3.225.598,04 (três milhões, duzentos e vinte e cinco mil,
quinhentos e noventa e oito reais e quatro centavos).

Teresina (PI), 20 de janeiro de 2022.

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral - DER/PI
Of. 025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO - PI AVISOS DE LICITAÇÕES

O MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, Processo Administrativo nº 010/2022. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de pneus, câmara de ar e protetores para os veículos da Prefeitura Municipal, suas Secretarias e o Hospital do Município de Monsenhor Hipólito - PI. Data: 04/02/2022 às 08h. Local: Bolsa de Licitações e Leilões - bllcompras.com. OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital e demais informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços eletrônicos: <https://monsenhorhipolito.pi.gov.br/monsenhorhipolito/licitacoes>, bllcompras.com e <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural>. Fonte de Recursos: 500, 540, 541, 600, 621, 553. Valor Previsto: R\$ 562.310,00. Espécie: Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço valor por item. INFORMAÇÕES: maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito/PI/ Comissão Permanente de Licitações, na Av. Carlos Libório, nº 101, Bairro Centro, em Monsenhor Hipólito-PI, em dias úteis, no horário das 08h às 13h, ou pelo telefone (89) 3433-1155 e principalmente por meio do e-mail: licitacoespmmh@gmail.com.

O MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022, Processo Administrativo nº 011/2022. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de material gráfico para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal, suas Secretarias e o Hospital do Município de Monsenhor Hipólito - PI, nas quantidades, condições e especificações contidas no Termo de Referência. Data: 04/02/2022 às 12h. Local: Bolsa de Licitações e Leilões - bllcompras.com. OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital e demais informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços eletrônicos: <https://monsenhorhipolito.pi.gov.br/monsenhorhipolito/licitacoes>, bllcompras.com e <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural>. Fonte de Recursos: 500, 550, 551, 540, 541, 600, 621. Valor Previsto: R\$ 224.806,10. Espécie: Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço valor por item. INFORMAÇÕES: maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito/PI/ Comissão Permanente de Licitações, na Av. Carlos Libório, nº 101, Bairro Centro, em Monsenhor Hipólito-PI, em dias úteis, no horário das 08h às 13h, ou pelo telefone (89) 3433-1155 e principalmente por meio do e-mail: licitacoespmmh@gmail.com.

Monsenhor Hipólito - PI, 19 de janeiro de 2022.

Valmira Bezerra Policarpo
Pregoeira
P. P. 6190

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 001/2022

O MUNICÍPIO DE CURRAIS - PI, torna público a realização de Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, conforme a Lei Federal 10.520/02, Decreto 3.555/2000, Decreto 10.024/19 e Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS DE INFORMÁTICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS E SECRETARIAS, EXERCÍCIO 2022",

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 21 de janeiro de 2022, as 09:00 min, no site www.bbmnetlicitacoes.com.br.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 01 de fevereiro de 2022, as 14:00 min, no site www.bbmnetlicitacoes.com.br.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: 01 de fevereiro de 2022, as 14:15 hrs, no site www.bbmnetlicitacoes.com.br

Currais - PI 19 de janeiro de 2022

Hélio Santos de Almeida Júnior
Pregoeiro

Visto:
Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 002/2022

O MUNICÍPIO DE CURRAIS - PI, torna público a realização de Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, conforme a Lei Federal 10.520/02, Decreto 3.555/2000, Decreto 10.024/19 e Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS QUADROS, BOMBAS E MOTORES SUBMERSOS PARA A PREFEITURA DE CURRAIS - PI, EXERCÍCIO 2022",

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 21 de janeiro de 2022, as 09:00 min, no site www.bbmnetlicitacoes.com.br.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 01 de fevereiro de 2022, as 15:00 min, no site www.bbmnetlicitacoes.com.br.
INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: 01 de fevereiro de 2022, as 15:15 hrs, no site www.bbmnetlicitacoes.com.br

Currais - PI 19 de janeiro de 2022

Hélio Santos de Almeida Júnior
Pregoeiro

Visto:
Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 003/2022

O MUNICÍPIO DE CURRAIS - PI, torna público a realização de Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, conforme a Lei Federal 10.520/02, Decreto 3.555/2000, Decreto 10.024/19 e Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEREOS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, EXERCÍCIO 2022",

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 21 de janeiro de 2022, as 09:00 min, no site www.bbmnetlicitacoes.com.br.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 01 de fevereiro de 2022, as 16:00 min, no site www.bbmnetlicitacoes.com.br.
INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: 01 de fevereiro de 2022, as 16:15 hrs, no site www.bbmnetlicitacoes.com.br

Currais - PI 19 de janeiro de 2022

Hélio Santos de Almeida Júnior
Pregoeiro

Visto:
Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
P. P. 6192

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO PIAUÍ – SEPLAN/PI

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2019	
Nº DO PROCESSO SEI:	00017.001293/2021-04
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	21006225 – Contrato de Patrocínio
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	CONTRATO DE PATROCÍNIO
FUNDAMENTO LEGAL:	Decreto Estadual nº 16.266/2015 e Decreto nº 16.523/2016.
CONTRATANTE:	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO – SEPLAN/PI
CNPJ DO CONTRATANTE:	06.553.523.0001-41
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	190101 – SEPLAN/PI
CONTRATADA:	ACADEMIA PIAUIENSE DE LETRAS - APL
CNPJ DA CONTRATADA:	09.589.375/0001-03
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	1.1.0 objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de execução e da vigência do Contrato nº 016/2019, relativo à obra de patrocínio à publicação de 50 (cinquenta) livros da Coleção Pensamento do Piauí e Revista Carta CEPRO, excetuando-se os já produzidos e publicados, conforme art. 57, S 1º, II, da Lei nº 8.666/93. 1.2. O prazo de execução de que trata o contrato em epígrafe será ampliado, sendo prorrogado até a data de dezembro de 2023. 1.3. A vigência do contrato será prorrogada até a data de 31 de dezembro de 2023.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	A vigência do contrato será prorrogada até a data de 31 de dezembro de 2023.
PRAZO DE EXECUÇÃO:	O prazo de execução de que trata o contrato em epígrafe será ampliado, sendo prorrogado até a data de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	23/12/2021
VALOR GLOBAL:	Sem ônus
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	04.122.0090.2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 100 – Tesouro Estadual
NATUREZA DA DESPESA:	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2019NR00154
Nº DA NOTA DE EMPENHO NO SIAFE:	2019NE00607
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	Rejane Tavares da Silva pela CONTRATANTE, e Zózimo Tavares Mendes pela CONTRATADA.

REJANE TAVARES DA SILVA
SECRETÁRIA

Of. 555

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO - PI**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022**

Município de Matias Olímpio - PI, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, que realizará Licitação Pregão Eletrônico com SRP nº 005/2022. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação futura de empresa, caso necessário, para o Fornecimento de Urnas Funerárias. Fonte de Recurso: FPM - Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento, FMAS e outros. Tel: 86-81047692. Data do início e fim do recebimento das propostas: Das 09h do dia 21/01/2022 até às 09h do dia 03/02/2022. Data e horário do início da disputa: 09:10h. Valor estimado: R\$ 125.100,00. Cópia do Edital: Portal de compras públicas. Pode ser adquirido por qualquer empresa interessada, na sala da Comissão Permanente de Licitação, de seg. a sex. das 08h às 12h, informações no e-mail: licitacaoom2021@gmail.com, ou no site do TCE, Portal de Compras Públicas.

Matias Olímpio, 19 de janeiro de 2022.

RUTEN KELIANE DA COSTA LIMA
Presidente da CPL
P. P. 6194**OUTROS****GUADALAJARAS/A – INDÚSTRIA DE ROUPAS**

CNPJ 06.526.131/0001-93

NIRE 22.3.0000027-6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria convoca os Senhores Acionistas da GUADALAJARA S/A – INDÚSTRIA DE ROUPAS, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que deverá se realizar, em primeira convocação, às 09h do dia 21 de fevereiro de 2022, **de forma híbrida**, em sua sede social, localizada na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Av. Getúlio Vargas, nº 1.200, Bairro Tabuleta, CEP 64.018-215, com transmissão simultânea por meio da plataforma Microsoft Teams, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **em Assembleia Geral Ordinária:** (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2019 e 31/12/2020; e (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido dos referidos exercícios sociais; **em Assembleia Geral Extraordinária:** (c) encerrar a previsão de capital autorizado; (d) aprovar a reforma e consolidação do Estatuto Social, nos termos do projeto proposto para todas as empresas do Grupo Claudino, a fim de uniformizar e padronizar as regras societárias; (e) eleger os membros do Conselho de Administração; e (f) fixar a remuneração dos administradores da Companhia.

Para participação de forma remota na Assembleia, o acionista deverá solicitar o cadastro para a Companhia até as 12h do dia 18 de fevereiro de 2022, por meio do endereço eletrônico juridico@guadalajara.ind.br. A solicitação de Cadastro necessariamente deverá: (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia, conforme descritos abaixo.

Validada a sua condição e a regularidade dos documentos pela Companhia após o Cadastro, o acionista receberá, até 24 horas antes da Assembleia, as instruções para acesso ao sistema eletrônico para participação na Assembleia.

Para que os representantes legais ou procuradores dos acionistas possam participar da Assembleia de forma presencial ou remota, deverão encaminhar para a Companhia, no mesmo prazo e por meio do mesmo endereço eletrônico utilizado para o Cadastro, cópias dos seguintes documentos: (i) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante e do procurador; e (ii) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei.

A Companhia ressalta que as demonstrações financeiras completas, bem como os documentos pertinentes para discussão da ordem do dia estão à disposição de V. Sas. na sede social da Companhia.

Teresina, 20 de janeiro de 2022.

Claudia Maria de Macedo Claudino
Diretora Presidente
P. P. 6193

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Estadual dos Transportes do Piauí-SETRANS- PI, CNPJ 08.809.355/0001-38, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, BLOCO G, 1º andar, no Centro Administrativo, torna público recebeu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMAR- Teresina/PI, Licença Prévia (LP) N° PI-LP.01171-9/2021, referente ao melhoramento da implantação do trecho: Currais a est. 1.500 (localidade Poço (solta)-ext. 30km e implantação do trecho: da est. 1.500 a est. 2.463,06 (Transcerrados)- ext. 19,26 km, em pavimentação de tratamento superficial duplo- TSD e micro revestimento com emulsão modificada com polímero no trecho da serra, rodovia PI-392, trecho: Currais/localidade poço (solta)/projeto milanda/entr. Rodovia pi-937 (Transcerrados), com uma extensão de 49,26km.

OSVALDO LEÔNICIO DA SILVA FILHO
Superintendência de Obras e Infraestrutura de
Transportes Intermodais
SETRANS-PI

Of. 001

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Estadual dos Transportes do Piauí-SETRANS- PI, CNPJ 08.809.355/0001-38, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, BLOCO G, 1º andar, no Centro Administrativo, torna público REQUEREU junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMAR- Teresina/PI, Licença de Instalação (LI), referente ao melhoramento da implantação do trecho: Currais a est. 1.500 (localidade Poço (solta)-ext. 30km e implantação do trecho: da est. 1.500 a est. 2.463,06 (Transcerrados)- ext. 19,26 km, em pavimentação de tratamento superficial duplo- TSD e micro revestimento com emulsão modificada com polímero no trecho da serra, rodovia PI-392, trecho: Currais/localidade poço (solta)/projeto milanda/entr. Rodovia pi-937 (Transcerrados), com uma extensão de 49,26km.

OSVALDO LEÔNICIO DA SILVA FILHO
Superintendência de Obras e Infraestrutura de
Transportes Intermodais
SETRANS-PI

Of. 003

O Usina Fotovoltaica Eliseu Martins I e II LTDA., (CNPJ 32.149.689.0001-07) torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR, a autorização para perfuração de poço tubular e outorga preventiva de uso de recursos hídricos (08°02'25,8"S/43°39'02,0"O) na Fazenda Puça, zona rural do município de Eliseu Martins - PI, pertencendo a bacia hidrográfica do rio Gurgueia. Finalidade para o consumo humano e a instalação do parque.

P. P. 6185

JOSÉ MIRAMARE EVANGELISTA PASSOS, Residente no Stio Baixa da volta, zona rural, município de Conceição do Canindé-Piauí, com o CEP: 64740-000 CPF: 691.090.793-00, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente de Conceição do Canindé PI a DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL-DBIA para o empreendimento/atividade criação de 45 ovinos e 20 suíno, 8 bovino, localizado (a) no município de Conceição do Canindé Piauí, UF PI.

P. P. 6186

" Desaparecido de desaparecimento:

Informamos que o senhor Francisco das Chagas Veras Pereira, Piauiense, portador do RG sob o nº 10.991.322-SPP-PI, inscrito sob o CPF nº 367.809.444-91, residente e domiciliado na Rua Carlos Carvalho, nº 360 - Bairro: Rodoviária - Parnaíba - PI, está desaparecido há mais de 35 anos e a família não sabe o seu paradeiro."

P. P. 6187

EDITAL

JOSÉ GONZAGAARRAIS SOUSA, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio ambiente e Recursos Naturais - SEMAR, a Renovação de Autorização e Outorga de Uso de 01 (um) poço tubular localizado na Fazenda Brejinho, zona rural do município de São João do Piauí - PI., Sub-bacia do Rio Canindé, Aquífero Cabeças. Coord. Geográfica - Lat. 08° 18'07.7" S.....Long.42°30'39.9" W., para reservar 3.600 m³/ano para consumo humano e dessedentação animal.

P. P. 6188

H M RODRIGUES, CPNJ : 41.382.244/0001-63 torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR a Licença de operação para PRC (Posto Revendedor de Combustível) denominado AUTO POSTO RODRIGUES localizado na PI -141, Alto Santa Fé, município de São João do Piauí. O estudo determinado foi EAI (Estudo Ambiental Intermediário).

P. P. 6189

EMPACOTADORA MARATHAOAN INDE COM LTDA. CNPJ 03.215.382/0001-69, com endereço na PI 110, Rodovia Barras a Batalha, S/N, Santa Rita, Barras-PI, requereu junto à SEMMAR - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos, uma LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO - LOR, referente a ATIVIDADE ENVASAMENTO, EMPACOTAMENTO, E BENEFICIAMENTO DE ARROZ, na cidade de Barras-PI. Foi elaborado EAI.

P. P. 6191

A CSN ENERGIA S/A, inscrita sob o CNPJ nº 03.537.249/0001-29, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR-PI, a Licença Prévia para fins exclusivos de participação em licitação pública a empreendimentos produtores e comercializadores de energia elétrica, conforme o Decreto N° 20.010, de 22 de setembro de 2021, para o empreendimento Complexo Fotovoltaico Floriano, constituído por 15 usinas fotovoltaicas (UFV), denominadas UFV Floriano 1 a 15, com potência total de 1.200,00 MW, em uma área total de 4.812,77 hectares, sendo 2.333,42 hectares de área útil, nos Municípios de Floriano e Jerumenha, estado do Piauí. O requerente informa o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAR-PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO DA COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ELISEU MARTINS (COOPAFEM)

Convoca-se todos os interessados em constituir a Cooperativa da Agricultura Familiar de Eliseu Martins para a Assembleia Geral de Constituição, a realizar-se na Câmara municipal de Eliseu Martins - PI, localizada na Praça Governador Alberto Silva, CEP: 6488000 Eliseu Martins - Estado do Piauí a realizar-se no dia 30 de Janeiro de 2022 das 08:00 horas às 12:00, para com um mínimo de 20 (vinte) pessoas presentes, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. Leitura, análise e aprovação do estatuto social;
2. Subscrição e/ou Integralização do Capital;
3. Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal.

Eliseu Martins (PI), 19 de janeiro de 2022.

SANILTON DOS SANTOS CARVALHO

JOÃO LUIZ PEREIRA DA SILVA

DEMÉTRIO EVENCIO PEREIRA

P. P. 6194



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajira Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Rejane Tavares da Silva

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Daniel de Araújo Marçal

SECRETARIA DAS CIDADES
Fabio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José Ribamar Noleto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janainna Pinto Marques Tavares

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Helio Isaías da Silva

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Howzembergson de Brito Lima

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail - doe@doe.pi.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência**

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.